

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

DOMINGO, 16 DE JULHO DE 1916

DECRETO N. 12434—DE 12 DE JULIO DE 1916

Tenente secretario, Felinto Fernandes

Tenente quartel-mestre, Manoel José Pereira;
Capitão cirurgião, Raymundo Lopes da Cruz.

1ª companhia — Capitão Luiz Fernandes Barbosa;

Tenente, José Manoel Corrêa;
Alferes, Sabino Fernandes de Souza e Pedro Pereira de Souza.

2ª companhia — Capitão, Manoel Francisco Nollêto;

Tenente, Manoel Maria Nollêto;
Alferes, Victorino Fernandes da Silva e Joaquim Fernandes Vieira.

3ª companhia — Capitão Manoel Pinheiro Nollêto.

Tenente, Izidório Pereira da Costa;
Alferes, Eduardo Araujo Corrêa e João Evangelista Corrêa.

4ª companhia — Capitão, Rodolpho da Silva Nollêto;

Tenente, José Gregório da Costa Nunes;
Alferes, Eduardo Antonio dos Santos e Pedro Fernandes de Souza.

116ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Bertholdo Pereira da Costa;

Major-fiscal, Mathias Fernandes de Souza;
Capitão ajudante, Hierculano Pinheiro Nollêto;

Tenente secretario, Luiz Fernandes de Souza;

Tenente quartel mestre, Francisco Fernandes de Souza Netto;

Capitão cirurgião, Manoel Joaquim de Souza.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Fernandes do Rego Sobrinho;

Tenente, Rozendo Francisco de Souza Sobrinho;
Alferes, Manoel Pinheiro Nollêto Sobrinho e Antonio José Corrêa.

2ª companhia — Capitão, Abdoral José Corrêa;

Tenente, João Ferreira da Silva;
Alferes, José da Silva Nollêto e Feliciano Francisco de Souza.

3ª companhia — Capitão, Francisco Pinheiro Nollêto;

Tenente, Dionísio Dias Ferreira;
Alferes, Arthur José Corrêa e Fausto José Pereira.

4ª companhia — Capitão, Vicente Alves do Almeida;

Tenente, Roberto José Corrêa;
Alferes, Manoel José Corrêa Sobrinho e Clementino José Corrêa Sobrinho.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município do Recife

64ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão assistente, Laudelino Pio de Azevedo;

Capitão ajudante de ordens, Pedro de Abreu e Lima.

7ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, José Pedro de Moura Gondim;

Capitão ajudante, Sergio Henrique Cardin Junior;

Tenente secretario, Leontino Sergio Cardin.

64ª batalhão de infantaria

3ª companhia — Capitão, Severino Tavares de Mello;

Tenente, José do Rego Barros.

489ª batalhão de infantaria

3ª companhia — Capitão, Alvaro de Castro;

Tenente, Manoel Alfredo Ribeiro da Silva;

Alferes, Argemiro Geraldo Galvão Vieira.

154ª brigada de infantaria

Coronel comandante, Manoel Teixeira Magalhães.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comarca da capital

Estado-maior — Major ajudante de ordens, Augusto Guilherme de Carvalho.

1ª batalhão de infantaria

Estado-maior, Major fiscal Adrião Corrêa Lyrô.

2ª batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Domingos Vassalo Junior;

Tenente, Octavio Mululo de Andrade.

4ª companhia — Tenente, Alfredo de Navarro Martins;

Alferes, Oswaldo Sarraz Espindula.

53ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Calmon Ferreira Fernandes;

Major fiscal, Rodolpho Ribeiro de Souza.

2ª companhia — Alferes, Francisco Teixeira e Fernando Gianardoli.

4ª companhia — Tenente, José Gonçalves de Lima;

Alferes, Francisco Oliveira e Ernesto Gianardoli.

Comarca de Cachoeiro do Itapemirim

141ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Cypriano Manoel Abade;

Capitão ajudante, Carlos Pereira da Silva;

Tenente secretario, Manoel de Faria;

Tenente quartel mestre, Manoel Pereira de Bittencourt;

Capitão cirurgião, Prudencio Ignacio de Aragão.

1ª companhia — Capitão, João de Souza Cardoso;

Tenente, Raul Chaves;

Alferes, José Silva e Souza e Jorgo Carvalho Reis.

2ª companhia — Capitão, Tancredo Godofredo de Araujo;

Tenente, Bento Pereira de Moura;

Alferes, Manoel Valente da Silva e Antenor Gomes Sacedra.

3ª companhia — Capitão, Antonio Saleco Adeioy;

Tenente, Oscar Martins;

Alferes, Mario de Mendonça e Antonio Fernandes Vieira.

4ª companhia — Capitão, Antonio Joaquim Ribeiro;

Tenente, Silvestre Gallo;

Alferes, Antenor Ribbui e Antonio Martins Guerra.

47ª batalhão da reserva

Estado-maior — Major fiscal, Accacio Rodrigues Lopes;

Capitão ajudante, João da Souza Cardoso;

Tenente secretario, Carlos Accacio de Medeiros;

Tenente quartel mestre, Salvador Pereira da Silva;

Capitão cirurgião, Javim José de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Leoncio Baena de Paiva;

Tenente, João Fernandes da Silva;

Alferes, Alpio Novas Pinheiro e Lazaro Seom de Queiroz.

2ª companhia — Capitão, Antonio Joaquim de Rezende;

Tenente, Nômio Louzada Pinto;

Alferes, José Miguel Rozas e Joaquim Manso Ramos.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 13 do corrente, foram exonerados, a bem do serviço publico, de accordo com o art. 123 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e á vista do processo anexo ao officio da inspecção no Estado da Bahia n. 115, de 10 de junho do corrente anno:

Os 1ª escripturarios Amado Climaco de Gouveia, João Amado Coutinho Barata e Antenor Cortolano de Freitas;

Os 3ª escripturarios Cesar Saraiva Castilho e João Lima da Silveira;

O 4º escriptuario José de Oliveira, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado;

O conferente da Alfandega de Santos Ignácio Ribeiro da Costa, á vista do processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo n. 383, de 20 de novembro de 1915.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios

Interiores

Expediente de 13 de junho de 1916

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados:

Manoel Octaviano Alvares para o lugar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escriptura da 4ª Vara Criminal do Districto Federal.

Alvaro de Albuquerque para servir interinamente o officio de escriptura da 4ª Pratoria Criminal do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario, major José Balduno de Albuquerque, que se acha no gozo de seis mezes de licença.

Foram transferidos na Brigada Policial do Districto Federal:

Do cargo de comandante da 4ª companhia do 2º batalhão, para o do 4º esquadrao do regimento de cavallaria, o capitão Alfredo dos Santos Cunha;

Do cargo de comandante da 2ª companhia do 1º batalhão, para o da 4ª do 2º batalhão, o capitão Heitor Flores de Moraes;

Do cargo de ajudante do 4º batalhão, para o de comandante da 2ª companhia do 1º batalhão, o capitão João Martini;

Do cargo do intendente, para o de ajudante do 4º batalhão, o capitão Hormino de Azevedo Müller;

Do cargo de comandante do 4º esquadrao do regimento de cavallaria, para o de intendente, o capitão Alcebiades Ribeiro Catalão.

Concedeu-se a Manoel da Mota Carvalho dispensa de lapso do tempo decorrido para revestir das formalidades legais sua patente de capitão da 15ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca do Japarutuba, no Estado da Sergipe.

Foram concedidos noventa dias de licença a Pedro Macielino da Silva, guarda civil de 2ª classe, para tratar de sua saúde.

Transmittiram-se para os fins convenientes:

AO 1º Secretario da Camara dos Deputados o requerimento em que o serventuario vitalicio dos officios do Contador, Partidor e Official do Protocolo de Letras do Segundo Termo da comarca de Rio Branco, no Alto Acre, Walter Castello Branco, solicita do Congresso Nacional um anno de licença, para tratar de negócios de seu interesse;

Ao juiz da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal os termos de obito, lavrados em Portugal, relativos aos brasileiros Manoel Ribeiro Rodrigues Poede, Leopoldina da Conceição e Rachel do Amorim Barbosa Ribeiro, e aos menores Manoel Rodrigues Azevedo, Angelina Chaves, Zilda Faria Ferreira, Maria Pinto Barbosa e Alípio Faustino Ramos, filhos de Manoel Rodrigues Azevedo, Alfredo Marques Balula e Ermelinda Chaves, José de Faria Ferreira e Maria da Silva Ferreira, José Pinto Barbosa e Filomena Pinto Cordeiro e Joaquim Faustino Ramos e Alícia Antonio Ramos.

Aos governadores e presidentes dos Estados:

Do Amazonas o termo de obito, lavrado em Portugal, relativo à menor Conceição da Silva, natural do Estado, e filha de Carlos Augusto Ferreira e Adelaide da Silva.

Da Bahia o termo de obito, lavrado em Portugal, relativo à brasileira Maria dos Anjos, natural do Estado.

De S. Paulo os termos de obito, lavrados em Portugal, e relativo à brasileira Francisca Isabel da Costa Duarte e à menor Pedreira Tociinho, filha de José Francisco e Maria do Cão.

Expediente do director geral

Remettem-se ao chefe de Policia, para os fins convenientes, a portaria concedendo prorrogação de licença a Francisco Marx de Oliveira, inspector de alumnos da Escola Promotória Quinze de Novembro.

Expediente de 11 de julho de 1916

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o Dr. Balthazar Torredo Franco de Sá para exercer o lugar de medico ajudante da Inspectoria de Saude do Porto de Manaus, no Estado de Amazonas, enquanto um dos funcionarios desta categoria estiver substituido o respectivo inspector.

— Accusou-se o officio do Dr. Gonçalo Moniz Sodré da Azevedo de 1.º de junho findo e agradeceu-se a escripturação que fez de ter assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de secretario do Tribunal de Justiça e Instrução Publica do Estado da Bahia.

Expediente de 10 de julho de 1916

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional: De 1:000\$, de ajuda do caso que, na 2ª sessão da 9ª legislatura do Congresso Nacional, compo ao deputado federal João de Faria (aviso n. 2.430);

De 10:852\$992 de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em maio ultimo (aviso n. 2.431);

De 6\$000, de encadernações feitas pela Casa do Correção, em junho findo, para a Secretaria do Estado deste ministerio (aviso numero 2.432);

De 361\$800, de fornecimentos feitos à Repartição da Policia no mez de maio ultimo (aviso n. 2.433);

De 300\$, da conservação technica do Instituto de Neuropathologia do Hospital Nacional de Alienados, durante o mez de junho findo (aviso n. 2.434);

De 329\$350, da folha, relativa ao mez de junho findo, das diarias que competem ao pessoal das enfermarias do pavilhão de molestias nervosas do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 2.435);

De 200\$, do aluguel, relativo ao mez de junho findo, dos commodos do predio em que

funciona o Juizo da 6ª Pretoria Civil (aviso n. 2.437);

De 310\$, do aluguel, relativo a 2½ dias do mez de junho findo, do predio occupado pela Delegacia e Estação do 15º Districto Policial (aviso n. 2.438);

De 300\$, dos alugueis, relativos ao mez de junho findo, dos predios occupados pelos Juizes das 4ª e 7ª Pretorias Civeis (aviso numero 2.439);

De 1:533\$, das folhas, relativas ao mez de junho findo, do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos Mudos (aviso n. 2.440);

De 2:070\$, da folha, relativa ao mez de junho findo, do pessoal subalterno empregado no serviço de tuberculosos do Hospital de São Sebastião (aviso n. 2.441);

De 20\$, a R. Maria do Figueiredo, da gratificação que compete à sua filha menor D. Palmira de Figueiredo, pelo serviço de extração de cédulas de jurados no Tribunal do Jury, durante o mez de junho findo (aviso n. 2.442);

A entrega, no Thesouro Nacional, ao director da Casa do Correção, Dr. Manoel Pimentel Barros Billencourt, da quantia de 383\$448, para ocorrer ao pagamento da folha, relativa ao mez de junho findo, dos salarios dos penitenciados daquelle estabelecimento (aviso n. 2.433);

— Foram transmitidos ao alludido ministerio os processos de divida de exercicios findos, nas importancias:

De 1:000\$, de que é credor o Dr. José Maria de Figueiredo Ramos, por gratificações a que tem direito pelos serviços prestados à noite, nos mezes de setembro a dezembro de 1915, na qualidade de inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro (aviso n. 2.443);

De 230\$, de que é credor o Dr. Asterio de Castro Jobim, por identicas gratificações no mez de outubro de 1915, como medico auxiliar da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro (aviso n. 2.446);

De 500\$, de que é credor o Dr. Adriano Duque Estrada de Azevedo, inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro, por identicos serviços, nos mezes de setembro a dezembro de 1915 (aviso n. 2.447);

De 1:010\$, de que é credor o Dr. Alvaro Lopes da Cruz, inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro, por serviços da mesma natureza, nos mezes de setembro a dezembro de 1915 (aviso n. 2.448);

De 488\$, de que é credor Zeferino José dos Santos, mestre da lancha Bento Cruz, da Policia Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro, por serviços identicos, nos mezes de setembro a dezembro de 1915 (aviso n. 2.446);

De 600\$, de que é credor Arthur Manoel da Paizão, machinista da mencionada lancha, por serviços da mesma natureza, nos mezes de agosto a dezembro de 1915 (aviso n. 2.450);

De 275\$, de que é credor Manoel José Vicoso, foguista da referida lancha, por identicos serviços nos mezes de outubro a dezembro de 1915 (aviso n. 2.451);

De 90\$, de que é credor Antonio Manoel Verissimo, foguista da e Lida lancha, por serviços da mesma natureza no mez de setembro de 1915 (aviso n. 2.452);

De 300\$, a cada um, de que são credores Manoel Martins da Silva, Manoel Gonçalves Ramos, Manoel da Rocha e Luiz Antonio Rocha, marinheiros da mencionada lancha, por serviços identicos, nos mezes de agosto a dezembro de 1915 (avisos ns. 2.453, 2.454, 2.455 e 2.457);

De 439\$, de que é credor José Roberto de Oliveira, foguista da mesma lancha, por serviços identicos nos mezes de agosto a dezembro de 1915 (aviso n. 2.456);

De 610\$, de que é credor Hilario José dos Santos Silva, guarda da Policia Sanitaria do

Porto do Rio de Janeiro, por identicos serviços, nos mezes de setembro a dezembro de 1915 (aviso n. 2.458).

Requerimento despachado

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, pedindo pagamento de 190\$, do passagens fornecidas por conta deste ministerio, no mez de fevereiro de 1915. — Apresenta a respectiva conta por intermedio da repartição que requisitou as referidas passagens.

Expediente de 12 de julho de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se:

Ao Sr. Dr. delegado de Saude do 3º districto sanitario, agradecendo-o, e ao inspector sanitario Dr. Caetano de Menozes, pelos serviços prestados na campanha sanitaria, por motivo da irrupção do paludismo na ilha do Governador;

Ao Sr. Dr. Eurico Hangel, medico ajudante da secção demographo-sanitaria desta directoria geral, agradecendo a dedicação revelada no desempenho do cargo do chefe da secção demographo-sanitaria da directoria geral, em que serviu interinamente;

Ao Sr. Dr. Fortunato de Brito, e interrogado da bibliotheca desta directoria geral, agradecendo os serviços prestados no cargo de medico ajudante, da secção demographo-sanitaria, em que serviu interinamente.

— Solicitaram-se providencias ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, no sentido de ser aberto um inquerito policial, com o fim de apurar a quantia cabida a responsabilidade pela violação de interdictos collocados no predio á rua Cardoso n. 29, estação do Meyer.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, por cópia, o officio n. 93, de 1.º do corrente mez, enviado a esta directoria geral, pelo inspector de Saude do Porto de Victoria, Estado do Espirito Santo;

Ao Sr. director da Contabilidade deste ministerio, as folhas nas importancias de 216\$666 e 1:056\$666, para pagamento da gratificação para abutmentação a que tem direito diversos funcionarios destacados no serviço de impaludismo na Ilha do Governador (officio n. 1.337);

A relação explicativa das despezas de prompto pagamento effectuadas no periodo de 8 de março a 30 de junho ultimo, pelo administrador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

Ao Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil, os laudos de inspecção de saude de Anastacio de Miranda, Aristides José Ribeiro de Oliveira, Claudiano Manso, Guilherme da Silva Ferreira, João Moreira da Rocha, João Baptista Machado, José Luiz, José Pedro, Joaquim Porroiras Vinhas, Joaquim do Lima, Manoel Gonçalves Martins, Manoel Vaz da Costa, Prudencio Paschoal Telles dos Reis e Theodoro Porroira de Mello;

Ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal os de Aristides Figueira de Souza e Manoel Moreira do Mequita;

Ao Sr. director da Imprensa Nacional, o de Julio Andrade Pinheiro de Carvalho;

Ao Sr. director do Serviço de Industria Pastoral, o do Dr. José Pires Filho.

— Comunicou-se ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que durante a semana de 2 a 8 de julho, nenhuma notificação de febre typhoide ou infecção paratyphica foi recebida nesta directoria geral.

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1916

1º distrito:

J. Ribeiro & Comp. (2.622).—Certifique-se.
João da Costa Meira (2.621).—Certifique-se.

Francisco de Oliveira Gomes (2.585).—Certifique-se.

2º distrito:

E. Pereira (2.630).—Certifique-se.
A. Real Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência (2.636).—Certifique-se.

3º distrito:

A. Borges (2.591).—Certifique-se.
Antonio José de Carvalho (2.617).—Certifique-se.

4º distrito:

Antonio José de Carvalho (2.616).—Certifique-se.

José Leite (2.614).—Certifique-se.

5º distrito:

Edmundo Monteiro (2.582).—Certifique-se.
João da Cunha Branco (2.638).—Certifique-se.

João da Silva Vieira (2.440).—Concedo 30 dias.

Manoel Duarte de Avellar (2.447).—Indeferido.

Moreira Pacheco & Quintella (2.611).—Certifique-se.

7º distrito:

Magdalena Catrine (2.609).—Certifique-se.

8º distrito:

Francisco Bastos (2.473).—Concedo 30 dias para conclusão das obras.

9º distrito:

Henrique José Antonio (2.610).—Certifique-se.

Villas Boas & Comp. (2.635).—Certifique-se.

Secção de Expediente:

José Francisco Bonança (2.682).—Entregue-se, mediante recibo.

Secção pharmaceutica:

João Baptista do Avellar Campos.—Deferido.

Alvaro Pinto de Souza Vargas.—Deferido.

José Braz dos Santos Cordilha.—Deferido.

Luiz Francisco Freire.—Deferido.

Luiz Francisco Freire.—Indeferido.

Bernardino de Senna Figueiredo.—Certifique-se.

Carlos M. da Costa Cruz.—Certifique-se.

Dia 13

1º distrito:

Joaquim M. Santos (2.613).—Concedo o prazo de quatro mezes.

Alda Ravasco (2.562).—Concedo 90 dias.

2º distrito:

Francisco Teixeira Leite Guimarães (2.618).—Deferido, nos termos da informação da Delegacia do Saudo.

3º distrito:

Hermínia de Andrada Araujo (2.577).—Concedo 30 dias.

5º distrito:

Francisco Taveira do Magalhães (2.563).—A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 15 dias.

Maria O. da Silva (2.539).—A multa será relevada si a requerimento cumprir a intimação no prazo de 90 dias.

Mathous Antonio da Silva Pureza (2.538).—A multa será relevada si a intimação for cumprida integralmente no prazo de 15 dias.

Boaventura da Silva Raphael (2.510).—Não pôde ser attendido, visto como as obras foram exigidas por causa da má construção do prédio, pela qual não pôde ser responsável o arrendatario.

Maria Izabel Pereira Voiga (2.500).—A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo improrogavel de 60 dias.

Maria Leite Coelho (2.494).—Indeferido.

Cornelio Jardim o Joaquim Pinto do Azevedo (2.460).—Fica dispensado do cumprimento das intimações enquanto o predio estiver vago.

6º distrito:

Iracema Ribeiro da Silva Calvet (2.550).—Deferido.

Anton o Sá Ferreira Lima (2.515).—Como requer.

João Manoel de Carvalho (2.540).—Reduzo a multa ao minimo.

Azoredo & Freitas (2.522).—Certifique-se.

Lafayette Modesto (2.534).—Certifique-se.

Deolinda C. Ribeiro Grillo (2.529).—Deferido.

Manoel Gomes da Costa (2.508).—Como requer.

Iracema Ribeiro da Silva Calvet (2.431).—Archivo-se, visto haver outro requerimento sobre o mesmo fim, devidamente legalizado.

9º distrito:

Octacilio Dantas Barbosa dos Santos (2.514).—Deferido.

Hortencio de Carvalho (2.531).—Deferido.

Anselmo Tão (2.610).—Sim, desde que os predios fiquem fechados até o cumprimento das intimações.

José Justino Teixeira (2.478).—Prove o que allega quanto a demolição do predio, por determinação da Prefeitura. Concedo 30 dias para apresentar essa prova ou cumprir a intimação.

Raul Cardoso Ramalho (2.605).—Indeferido.

10º distrito:

Maria Barbosa. (2.571).—Como requer.

Secção do expediente:

João Gonçalves do Figueiredo (2.444).—A forma que se refere o petiçãoario não está de accordo com o regulamento em vigor.

Veneravel Ordem 3ª dos Minimos de São Francisco do Paula (2.565).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Carapatuso Costa & Comp. (2.536).—Deferido.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited (131).—Deferido.

Secção de pharmacia:

Germano Stylika Cardoso.—Deferido.

Dia 13

2º distrito:

Alberto Borges (n. 2.664).—Certifique-se.

Antonio Rodrigues Cardoso (n. 2.653).—Certifique-se.

3º distrito:

Maceira Irmão & Fernandes (n. 2.715).—Certifique-se.

4º distrito:

Augusto Alves Ramos (n. 2.599).—Certifique-se.

João José Marques (n. 2.524).—Certifique-se.

6º distrito:

Menotti Palmiere & Comp. (n. 2.595).—Certifique-se.

7º distrito:

Albino da Silva Camello (n. 2.633).—Certifique-se.

8º distrito:

Moraes & Filho (n. 2.480).—Certifique-se.

João Coelho (n. 2.553).—Certifique-se.

9º distrito:

Vionello Francisco (n. 2.672).—Certifique-se.

10º distrito:

Izac Gozaloz Curto (n. 2.427).—Certifique-se.

Secção de expediente:

Rodolpho Augusto Lopes (n. 132).—Deferido.

Raul Ernesto Salmon (n. 133).—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por títulos de 13 do corrente:

Foram nomeados:

Att la French, collector das rendas federaes em Avaré, Estado de S. Paulo;

A pedido, o 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos Eurico Martins de Carvalho, para identico logar na do Porto Alegre o o 2º official aduaneiro desta alfandega José Moreira Filho, para identico logar na de Santos.

Foram exonerados, a pedido:

Pedro Leme Brisola, do logar de collector das rendas federaes em Avaré, Estado de São Paulo;

Nelson de Oliveira Lemos, de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Itabaianinha, Estado de Sergipe;

João de Oliveira Agapito, de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Una, Estado de S. Paulo;

Bernardino Siqueira da Cunha, de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Mathens, Estado do Paraná.

Foi creada uma collectoria para arrecadação das rendas federaes em Aymorés, Estado de Minas Geraes.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1916

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 97—Devolvendo-vos o processo encaminhado com o vosso aviso n. 313, de 4 de fevereiro ultimo, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 1:130\$000, do que é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, rogo vos digneis providenciar afim de que seja satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria da Despesa Publica de fls. 62 v. do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 98—Em resposta ao vosso aviso n. 2.059, de 6 do junho findo, tenho a honra de comunicar-vos que, pela ordem n. 98, de 27 do maio ultimo, da Directoria da Despesa Publica, foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro no Maranhão o credito necessario ao custo o, no corrente anno, do Centro Agricola do Alcantara, no mesmo Estado, conforme solicitastes no aviso n. 88, de 19 de janeiro proximo passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 99—Em resposta ao vosso aviso n. 2.047, de 3 do junho findo, tenho a honra de comunicar-vos que, pela ordem da Directoria da Despesa Publica n. 91, de 27 de maio ultimo, foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro no Ceará o credito necessario ao custeio, no corrente anno, da Escola de Aprendizes Artifices daquelle Estado, conforme solicitastes no aviso n. 88, de 19 de janeiro proximo passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 63—Agradeço-vos a remessa que me fizestes, em aviso n. 48, de 15 de junho ultimo, de varios retalhos do jornal O Seculo, de Lisboa, contendo um decreto do governo portuguez regulamentando a exportação e re-exportação.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e minha distincção e consideração.

—Sr. Dr. L. M. de Souza Dantas, sub-secretario das Relações Exteriores:

N. 64—Agradeço-vos a communicação que me fizestes, em aviso n. 27, de 23 de junho

ultimo, de haverdes assumido, interinamente, as funções de ministro das Relações Exteriores.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 112 — Devolvendo o incluso processo de divida de exercício findo, na importância de 30\$960, de que é credor o cabo de esquadra, assalado, Josino Antonio Ferreira Bertho, a título de pagamento de accrescimento de 20 % sobre seu soldo, do 13 de abril a 31 de dezembro de 1911, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser satisfeita a exigência constante do parecer da Directoria da Despesa Publica a fls. do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 113 — Transmittindo, pela inclusa cópia, o telegramma de 23 do mez findo da Delegacia Fiscal do Thesouro em Matto Grosso, consulto-vos sobre a possibilidade de ficarem addidos á mesma delegacia e á Alfandega de Corumbá os funcionarios alli mencionados, do extincto Arsenal de Guerra daquelle Estado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 81 — Tendo resolvido indeferir o requerimento do tenente coronel reformado, do Corpo de Bombeiros desta Capital Augusto José Ferreira Coelho solicitando permissão para consignar, em folha, a quantia de 91\$, durante 36 meses, á Caixa Beneficente de sua corporação, e bem assim mandar suspender todos os descontos identicos que estavam sendo feitos nas folhas de pagamento, tenho a honra de consultar-vos si devem ser restituídas as consignações a que n'as fls. ou si deve ser creditada a Caixa de Pensões com o total das consignações já feitas, isto em relação ao periodo anterior ao vosso aviso n. 633, de 2 de maio ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 82 — Devolvendo-vos a cópia do arrolamento dos moveis, utensilias, etc. existentes na Escola de Menores Abandonados por occasião da sua transferencia para o Patronato de Menores, encaminhada com o vosso officio n. 2.179, de 17 de julho ultimo, rogo vos digneis providenciar afim de que o mesmo arrolamento seja organizado de conformidade com o que dispõe a 2ª parte do art. 278 do regulamento anexo ao decreto n. 7.731, de 23 de dezembro de 1909, e de accordo com os modelos inclusos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 115 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso aviso n. 2.031, de 26 de maio ultimo, relativo ao augmento da quantia de 133\$300 ao assistente da Inspectoria da Marinha, capitão-tenente Appio Torquato Fernandes Couto, de indemnização por despesas minudas effectuadas no anno findo, rogo vos digneis providenciar afim de que a allindiga indemnização seja processada de accordo com o estabelecido no decreto n. 10.143, de 5 de janeiro de 1889, visto já se achar encerrado o exercício a que se refere.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 116 — Restituindo o incluso processo, que acompanhou o vosso aviso n. 436, de 4 de fevereiro ultimo, referente á aposentadoria concedida ao remador da Patromoria do Arsenal de Marinha desta Capital João Rodrigues Pará, tenho a honra de declarar-vos que o Tribunal de Contas, segundo officio do seu presidente n. 543, de 27 do maio seguinte, resolveu, em sessão do dia anterior, manter a

decisão de 17 de fevereiro deste anno que julgou illegal a mesma concessão, visto como ao inactivo, inspecionado em 17 de novembro de 1914, deve ser applicado o regimen de aposentação em vigor ao tempo da habilitação, que teve incio com o requerimento do interessado e subsequente inspecção medica, e, terminando esta pela constatação da invalidez para o serviço publico, outro processo não ha sido a aposentação segundo os preceitos dominantes ao tempo em que o beneficiado solicitou os favores a que se julgava com direito, em face da legislação então vigente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 117 — Para que este ministerio possa resolver sobre o processo que acompanhou o vosso aviso n. 4.502, de 24 de dezembro do anno passado, referente á aposentadoria do contra-mestre da officina de limadores da Directoria de Machinas do Arsenal da Marinha desta Capital Feliciano Ferreira Ramos, peço vos digneis informar qual a importância paga pelo inactivo de quem se trata a título de selo de nomeação e melhoria de vencimento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 286 — Em additamento ao meu aviso n. 491, de 11 de agosto do anno passado, communicando terem sido expedidas as necessarias providencias no sentido de ser promovida a annulação da concessão de aforamento feita pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte a Angelo Rosello, tenho a honra de remetter-vos, pela inclusa cópia, o officio transmittido com o daquelle repartição n. 2, de 29 de maio ultimo, no qual o procurador da Republica no Estado apresenta o motivo por que ainda não foi proposta a accção de nullidade da concessão de que se trata.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 287 — Em solução ao objecto do vosso aviso n. 588, de 10 de dezembro do anno passado, tenho a honra de communicar-vos que resolvi autorizar a entrega ao ministerio a vosso cargo do armazem n. 2 da alfandega desta Capital, necessario á Repartição Geral dos Telegraphos, expedindo-se nesta data a necessaria ordem á mesma alfandega.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 288 — Em solução ao vosso aviso n. 102, de 22 de fevereiro do corrente anno, tenho a honra de communicar-vos que resolvi autorizar a cessão ao ministerio a vosso cargo do proprio racional onde funciona o antigo quartel general, na cidade de Cayabá, para nelle serem installados a estação e o escriptorio do districto telegraphico com sede naquelle cidade, expedindo-se nesta data a necessaria ordem á Delegacia Fiscal do Thesouro em Matto Grosso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 28 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 117, de 5 do corrente, tenho a honra de responder ás perguntas nelle formuladas e o requerimento do Sr. deputado Mauricio de Lacerda, pela forma seguinte:

II, qual a autorização ou disposição legislativa em que se baseou o Governo para fazer novação no contracto das Loterias Federaes? A autorização é a que se contém no art. 2º, n. XII, da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, que diz:

«A rever com a Companhia de Loterias Nacionais do Brazil o contracto por ella firmado a 16 de fevereiro de 1911 para a exploração do serviço de loterias federaes, po-

dendo reduzir, como for de equidade, as contribuições e encargos a que a mesma loteria está obrigada, menos na parte que interessa á renda do Estado, que não será diminuida, e ao da duração do contracto, que não será prorrogado; podendo tambem os Governos dos Estados (sem onus para o Thesouro Nacional e continuando em vigor o decreto n. 8.587, de 8 de março de 1911, e legislação nelle referida) renovar ou alterar os seus contractos de loterias, inclusive os actuaes contractos municipaes, uma vez que sejam encampados pelos mesmos Estados.»

II—Quaes os termos do contracto anterior á novação e após a mesma?

Junto tenho a honra de remetter o contracto de 16 de fevereiro de 1911 e o termo de 1 de dezembro de 1913, modificativo do primeiro.

III—Quaes os motivos desta?

As estatísticas da venda de bilhetes, os balanços da companhia, o regimen em que vive estavam a indicar que era insustentavel a situação presente da empresa, quer intrinsicamente, quer em suas relações com o Thesouro e com as instituições beneficiadas.

E eliminação para o simples do contracto não evitaria o jogo loterico, que continuaria á sombra de concessões estaduais e municipaes, sem grandes responsabilidades para os seus exploradores, com grave prejuizo para as associações ora protegidas, das quaes muitas só se sustentam com taes quotas e sem contribuições para os cofres federaes. Na propria ausencia de contractos, campearia a mesma actividade de apostas, como o evidencia a crecente invasão do chamado *jogo do bicho*.

Houvesse probabilidade de extirpar o mal, e não grado as rendas cobradas para o Thesouro e para as quotas de beneficencias, não teria hesitado em pôr moveis ás medidas conducentes a tal fim.

Na impossibilidade de conseguir a solução unica e-lava em regularizar as relações creadas por essa forma de especulação e polia do accordo com as condições do meio. Não se particular, ainda, o interesse do Thesouro, ligado por um contracto á companhia, se aproximava do interesse desta, e era hostilizado pelas concessões congeneres emanadas de autoridades estaduais.

Fundamentado por esse modo o meu parecer favoravel á manutenção do serviço, uma segunda preliminar avultava: converia a execução do mesmo, continuar entregue ao actual contractante ou mais bem consultado ficaria o interesse publico, promovendo-o a caducidade do contracto e chamando concurrentes para lhe dar cumprimento no lapso de tempo que ainda poderá vigorar?

Não havendo até então acto que pronunciasse a caducidade, e admittido o prazo relativamente curto, menos de seis annos, que modelava até a terminação do contracto do 16 de fevereiro de 1911, uma rescisão administrativa baseada na clausula 1ª, let. b teria de ser condicionada pelos termos desta, que dizem — «a sujeitar-se á rescisão do presente contracto por despacho do Sr. ministro da Fazenda independente do interpellação, sem direito a indemnização de especie alguma, no caso de infracção por parte das condições estipuladas» e pelos da clausula 8ª que firma — «A companhia contractante fica assim sujeita ás penas estabelecidas no regulamento das loterias, obrigando-se a respeitar as decisões do Sr. ministro da Fazenda sem recurso para o Poder Judiciario, quer em casos de simples multa, quer no de rescisão do presente contracto».

Na peor das hypotheses, a de surgirem recursos de hermenutica que permittisse a ida a juizo, ficaria liquidado o pleito até a expi-

ração do contracto? E qual a situação do serviço que, nessa hypothese, a companhia arguiria de perturbado pela acção do Governo? E não o embarcaria a ordem do Legislativo, autorizando a revisão, mas com a *Companhia de Loterias Nacionais do Brazil*?

Na melhor supposição, a de acatamento do acto do Ministerio da Fazenda, ficaria livre o campo á chamada de concurrentes. Obvio que o Governo firmaria as bases mínimas dessa concorrência. Obvio, também, que a companhia já apparelhada para o serviço e em melhores condições do que qualquer outro pretendente por já existir e ter a pratica necessaria e o pessoal adestrado, *poderia* oferecer proposições mais vantajosas ás do edital de chamada caso aceitáveis, ou outras que seu interesse lhe aconselhasse.

Mais provavel seria, porém, um accordo entre proponentes, para a redução ao mínimo dos onus a assumir.

Em qual quer circumstancia, porém, defrontaria o Governo a situação privilegiada da companhia, privilegio decorrente de sua já longa existência e do monopólio de facto que tem em virtude de suas relações com a administração federal.

Haveria, pois, má perda de tempo em lançar mão do recurso da concorrência naquella situação.

Seria, além disso, uma diminuição da receita federal, cujo orçamento inclue uma verba oriunda da exploração das loterias.

Comprehendo-se e justifica-se, portanto, que o Congresso, determinando a possibilidade da revisão do serviço de loterias, haja firmado

que se realizasse esta com a companhia. Comprehendo-se e justifica-se que o Governo, em obediência á lei, haja admittido um regimen de transição entre o contracto de 1911 e o que a revisão autorizada estabeleceu.

Assim por exclusão, me pareceu, de accordo com meu illustre predecessor na pasta da Fazenda, que ao Governo convinha firmar as novas cláusulas do contracto com a *Companhia de Loterias Nacionais do Brazil*.

IV—qual a importância da dívida da companhia para com o Governo na data da novação, e, se essa liquidou, como o fez, e o respectivo *quantum* liquidado, prazos em que liquidou ou vai liquidar o restante?

A importância da dívida da *Companhia de Loterias Nacionais*, na data da novação de seu contracto (1 de dezembro de 1913) era de 901:791\$651 e a companhia, a partir de novembro de 1913, vem regularmente liquidando o mesmo debito por meio de prestações mensaes de 16:329\$860, sendo obrigada a recolher a totalidade do debito no prazo de cinco annos a contar de 1 de novembro citado.

V—quaes as entradas ou pagamentos feitos pela companhia ao Thesouro Nacional em 1914, 1915 e 1º semestre de 1916?

As entradas ou pagamentos feitos pela companhia ao Thesouro nos annos de 1914, 1915 e 1916 constam da demonstração da tabella que tenho a honra de, junto, remetter, na qual não está incluído o producto da venda de sellos de bilhetes de loteria.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os meus protestos de alta estima e distincto apreço.

Importancias recolhidas pela Companhia de Loterias Nacionais ao Thesouro nos annos de 1914, 1915 e 1º semestre de 1916

	1914	1915	1916 e 1º semestre
Imposto de 3 2/2 %.....	900:320\$900	1.327:330\$000	651:933\$000
Imposto de 5 % sobre os premios superiores a 200\$000.....	513:000\$000	505:293\$000	
Contribuições relativas á quota fixa annual.....	1.530:999\$984	199:999\$998	300:999\$996
Contribuições mensaes de 16:329\$860 relativas ao debito de 901:791\$651.....		33:079\$720	99:179\$160
Quota para actualização.....	40:000\$000	40:000\$000	20:000\$000
Remanescentes.....	39:000\$000	7:300\$000	15:000\$000
	3.492:319\$984	2.411:201\$748	1.180:081\$136

A quantia de 199:999\$998, relativa á quota fixa recolhida em 1915, comprehende 66:666\$666 da quota de 1.600:000\$ do primitivo contracto (recolhimento do mez de janeiro) e 133:333\$332 da quota de 800:000\$ da novação (recolhimento de novembro a dezembro).

Segunda Sub-Directoria da Contabilidade, 11 de julho de 1916.—*Manoel de Souza Carelho*, 3º escriptuario.

Visto.—*Leopoldo Brigid*, 1º escriptuario, no impedimento do sub-director.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 95 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 471, de 8 de maio ultimo, relativo á aquisição, pela quantia de 28:631\$, de um terreno sito em Bello Horizonte, pertencente ao Dr. José Pedro Drummond e sua mulher e desapropriado pela Estrada de Ferro Central do Brazil, peço a esse instituto que, á vista do que declara o Ministerio da Viação e Obras Publicas no aviso, junto ao processo, sob n. 2.113, de 23 de junho proximo findo, se digne de reconsiderar o acto pelo qual recusou registro á despeza.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível do Districto Federal:

N. 92 — De posse do officio n. 963, de 31 de dezembro do anno passado, em que trazeis ao meu conhecimento que, tendo havido accordo

e desistência da acção executiva que Gonçalves Paes & Comp. moviam nesse juizo contra o Dr. Leopoldo Meira, fica sem effeito o precatório de venia dirigido a este ministerio em 24 de agosto de 1914, para penhora da quantia de 65:000\$ pertencente ao executado, cabendo declarar-vos que, tendo se effectivado a penhora, faz-se necessario que esse juizo depreque o seu levantamento, realizando os officios de justiça a diligencia.

— Sr. Dr. presidente do Estado de S. Paulo:

N. 13 — Tenho a honra de remetter-vos, pela inclusa cópia, para que vos digneis de tomar na consideração que merecer, a carta dirigida á Legação do Brazil na Suécia pelo Sr. Otto Dahlstram, presidente da União dos Comerciantes de Café do Stockolmo, sobre a reexportação dessa mercadoria, e transmittida a este ministerio com o aviso do das Relações Exteriores n. 24, de 6 de vigente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. Honório Moniz Sodré de Aragão, secretario do Ministerio da Justiça e Instrução Publica do Estado da Bahia:

N. 9 — Agradeço vossa comunicação que me fizestes, em officio n. 118, de 19 de junho ultimo, de haverdes assumido as funções de secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica desse Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de julho de 1916

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 593 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista do que informastes no officio n. 1.013, de 21 de junho proximo findo, á Directoria do Patrimonio Nacional, resolveu, por despacho de 10 do vigente, autorizar a entrega ao Ministerio da Viação e Obras Publicas do armazem n. 2 dessa alfandega, necessario á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 594 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao aviso n. 694, de 7, do Ministerio da Guerra, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar o desembarque nessa Alfandega, livre de direitos, de oito fardos de brim ekaki, ns. 852 53, os quaes vieram de Manchester no vapor *Amazon* consignados áquelle Ministerio.

N. 597 — Communico-vos, para fins convenientes, que, attendendo ao aviso n. 100, de 26 do mez findo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o Sr. ministro resolveu autorizar, por despacho de 11 do corrente, o desembarque, livre de direitos, de duas caixas contendo 24 mangueiras de borracha para gaz, com ligações, ns. 1 e 2, as quaes vieram de Nova-York no vapor *Rio Pardo*, consignadas á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 598 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer Roberto Boyet em petição encaminhada com o vosso officio n. 516, de 29 de março ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, prorrogar, por mais seis meses, o prazo concedido pela ordem n. 13, de 14 de janeiro proximo passado, desta directoria, para apresentação do certificado de descarga referente a um caixa marca APC, n. 1.178, contendo paninho de lã e algodão, reexportado para Antuérpia pelo vapor *Anvers*, em maio de 1914.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 39 — Em resposta ao vosso officio n. 916, de 6 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 4 do corrente, que a renessa dos medalhões a que se refere o mesmo officio deve ser feita ao director do Archivo Publico Nacional e que deve essa repartição communicar o que occorre em relação ao medalhão «Visita do Dr. Nilo Peçanha a Victoria».

N. 40 — Transmittindo-vos a inclusa procuração em que Belisario dos Santos Carneiro confere poderes ao Dr. José do Monte Serra para receber no Thesouro Nacional os vencimentos de seu filho Arlindo Marcondes Carneiro, receptor do Instituto de Surdos Mudos, fallecido a 12 de novembro de 1914, peço mandeis examinar o sello apposto á mesma, afim de se saber si foi ou não servido anteriormente.

— Sr. director da E-statística Commercial:

N. 222 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente,

que concede 90 dias de licença ao 3º escripturario dessa repartição Domingos Colombo de Azevedo Costa.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 91—Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 11 do corrente, concedendo 90 dias de licença á operaria Dulce Salgado e 30 dias ao operario João Antonio Garcez Palha, ambos dessa repartição.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 339—Em attenção ao pedido constante do officio desse Tribunal n. 643, de 12 de junho ultimo, remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 7 do corrente, o processo que está junto ao officio da Imprensa Nacional n. 343, de 13 do março do anno passado, e relativo ao pedido do credito na importancia de 5:000\$ para occorrer ao pagamento das despesas miudas, effectuadas pelo thesoureiro da mesma repartição.

Egualmente, nos termos do citado despacho, peço a esse Tribunal que se digne opportunamente devolver o alludido processo, visto constituir o mesmo documento de despesa.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 53—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente, deferir em face da circular n. 27, de 23 de abril ultimo, o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 64, de 27 de maio seguinte, e em que o bacharel Arthur da Silva Lucé, juiz substituto federal, pediu rescisão da quantia de 245\$74, que a título de imposto sobre vencimentos lhe foi descontada de janeiro a abril deste anno.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 93—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu que, por falta de fundamentação legal, deixa de ser attendido o requerimento encaminhado com o officio n. 94, de 27 do março ultimo e em que o 2º escripturario da alfandega dessa cidade, Miguel Alves Dantas do Araujo, pediu pagamento de ajuda de custo, a que se julga com direito, pelo regresso da commissão que exerceia na Mesa do Rendas de Porto Velho, na qualidade de administrador.

— Sr. delegado na Bahia:

N. 84—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do vigente, resolveu deferir, por equidade, o requerimento transmitido com o vosso officio n. 56, de 8 de junho ultimo, em que o ex-secretario do Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, João da Silva Rago, solicita que se lhe permita fazer o recolhimento da quota do seu montopio, relativa ao mox de fevereiro deste anno.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 75—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 7 do corrente, o Sr. ministro resolveu não haver que deferir no processo que submettestes á sua consideração, por intermedio desta directoria, em officio n. 241, de 28 do outubro ultimo, o referente do recurso interposto a essa delegacia pelo 4º escripturario da Alfandega de Fortaleza, Carlos Alborto da Costa e Silva, do acto da Inspectoria da mesma alfandega negando-lhe pagamento da quantia de 499\$485, a que se julga com direito, a titulo de porcentagem sobre diferenças em revisão do despachos de importação, feita fora das horas do expediente, visto não ser caso do recurso, por isso que não ha direito algum garantido por lei, porventura violado em detrimento do recorrente, unica hypothese em que ao empregado é facultado recurso nos termos da decisão numero 90, de 30 de março de 1872..

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 36—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente, que concede seis meses de licença ao collector das rendas federaes na capital desse Estado, Benedicto Ribeiro de Freitas.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 81—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do vigente, proferido no processo devolvido com vosso officio n. 229, de 9 do junho proximo findo, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, resolveu autorizar a cessão ao Ministerio da Viação e Obras Publicas do proprio nacional onde funciona o antigo quartel general, nessa capital, para nelle serem instalados a estação e o escriptorio do districto eographic, com sede nessa mesma capital.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 181—Para que se possa effectuar, no Theouro Nacional, o pagamento da quantia de 2:347\$864, de que é credor o Dr. Odorico Rodrigues de Albuquerque, lento substituto da Escola de Minas de Ouro Preto, por haver substituído, em 1913, os cathedraes Drs. Joaquim Candido da Costa Senna e Alfredo Teixeira Baeta Noves, e de que trata o vosso officio n. 181, de 4 de agosto de 1914, recomendo informeis quaes os descontos a que está sujeito o dito pagamento.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 181—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 57, de 4 de abril ultimo, relativo ao requerimento em que a Companhia Navegação do Amazonas solicita reconsideração do despacho de que tivestes conhecimento pela ordem desta directoria sob n. 294, de 22 de dezembro de 1913, reolveu, por despacho de 7 do vigente, manter a deliberação anterior.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 96—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 48, de 16 de junho ultimo, em que Alvaro de Carvalho, escripturario da extincta Inspectoria do Posse no Rio Grande do Sul, addido a essa delegacia, solicita a sua nomeação para o logar de 4º escripturario dessa mesma delegacia, resolveu, por despacho de 11 do vigente, que não ha o que deferir.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 210—Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 11 do corrente, concedendo 90 dias de licença ao 2º escripturario da Alfandega de Pelotas, Altino d'Ar la Mello, quatro meses ao 1º escripturario da Alfandega de Prugayana, Gleidos Pereira da Rosa e 90 dias ao 2º official aduaneiro desta alfandega, Horacio da Cunha Vargas.

N. 241—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 8 do corrente pelos quaes foram nomeados os 2ºs officiaes aduaneiros Waldemiro Stellati e Alfredo da Costa Leite, para identicos logares nas Alfandegas de Santa Anna do Livramento e cidade do Rio Grande.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 44—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 56, de 20 do junho ultimo, no qual o 1º escripturario da Alfandega de S. Francisco, nesse Estado, Alfredo Teira da Silva, solicita seis meses de licença, para tratamento de

saude, resolveu, por despacho de 7 do corrente, que o mesmo funcionario deve ser submettido a inspecção de saude.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 498—Relativamente ao assumpto de vosso officio n. 232, de 16 de junho ultimo, recomendo providencias afim de que a esta directoria seja remettido um exemplar dos estatutos da sociedade Dotal Jahuense.

N. 499—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, exarado no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 183, de 16 de maio ultimo, no qual Ernesto de Paula Silva Pereira pede nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, resolveu que o petionario aguarde oportunidade.

N. 500—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 8 do corrente, pelo qual foi nomeado o 2º official aduaneiro da Alfandega de Paranaguá, Francisco Firmino de Souza, para identico logar na Alfandega de Santos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de julho de 1916

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 28—Para cumprimento do despacho superior de fls. 15, remetto-vos o processo do Mauricio Marques Lisboa.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 82—Para ser cumprida a ordem desta directoria n. 102, de 30 de outubro de 1915, remetto-vos o processo de recurso da Companhia Nacional de Navegação Costeira a que se refere o officio de sa delegacia n. 263, de 2 de setembro do mesmo anno.

N. 83—Recomendo-vos providencias no sentido de ser enviada a esta directoria a folha de descarga referente ao volume marca T.S. n. 102, vindo pelo vapor *Hajubá* entrado nesse porto em 11 de dezembro de 1914 e que motivou o recurso da Companhia Nacional de Navegação Costeira encaminhado com o vosso officio n. 149, de 17 de junho do anno proximo passado.

N. 84—Recomendo-vos providencias no sentido de ser enviada a esta directoria a folha de descarga referente ao volume marca T.S. n. 490, vindo pelo vapor *Hajubá*, entrado nesse porto em 12 de dezembro de 1914 e que motivou o recurso da Companhia Nacional de Navegação Costeira encaminhado com o vosso officio n. 149, de 17 de junho do anno proximo passado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 149—Em resposta ao vosso officio n. 394, de 11 do corrente, declaro-vos que o numero da nota de importação a que se refere a ordem desta directoria n. 104, de 19 de junho ultimo, é 72.000, de 1914.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 39—Remetto-vos os livros e talões que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria do Campo, nos meses de abril e maio de 1916, exercicio de 1915, nação do collector interino Euclides Maciel da Silva, conforme a relação que a este acompanha.

Thesouro Nacional

Emissão do papel-moeda da lei n. 2.563 de 24 de agosto de 1914

BALANÇO SEMANAL 15 DE JULHO DE 1916

Activo		Passivo		
Papel-moeda a emitir :		Emissão de papel-moeda :		
Saldo existente na caixa de Amortização.....	=	Emissão autorizada pela lei n. 2.563, de 24 de agosto de 1914, e decretos n. 11.091 da mesma data, e n. 11.111 de 11.10.14, de 3 e 29 de setembro de 1914.....		250.000.000\$000
Papel-moeda incenerado :		Quota de resgate :		
Incenerado até esta data.....	10.022:551\$000	10 % da renda arrecadada pelas Alfândegas do Rio de Janeiro e de Santos, de 21 agosto de 1914 até 19 de dezembro de 1914.....	2.985:582\$139	
Papel-moeda a incenerar :		Idem, idem, na ultima semana.....	\$	2.985:582\$139
Saldo existente na Caixa de Amortização a ser incenerado na proxima terça-feira.....	=	Amortização dos empréstimos :		
Empréstimos a bancos :		Restituições pelos bancos das quantias recebidas a titulo de empréstimo.....		80.530\$511\$073
Importancia fornecida a bancos, a titulo de empréstimo.....	100.000:000\$000	Juros sobre empréstimos :		
Thesouro Nacional :		Calculados sobre os empréstimos a bancos.....		3.976:011\$004
Recebido pela Thesouraria Geral até esta data..	150.000:000\$000	Somma.....		313.542:101\$516
Thesouro Nacional c/ de amortização e juros dos empréstimos :		PASSIVO DE COMPENSAÇÃO		
Importancia recolhida á Thesouraria Geral :		Bancos — C. de caução :		
Em moeda corrente.....	6.285:183\$063	Pelas cauções dos titulos da divida publica e effeitos commerciaes, conforme demonstração no activo.....	\$	
Em letras do Thesouro.....	76.473:400\$000	Bancos — C/ de depositos :		
Em juros das mesmas.....	187:028\$184	Pelos depositos em notas convertiveis e ouro amoldado, conforme demonstração no activo.....		24.747:289\$108
Juros vencidos :				
Importancia a debito dos bancos, correspondentes aos juros calculados sobre os empréstimos.....	17:391\$751			24.747:289\$108
Thesouro Nacional c/ de deposito :				368.289:433\$624
Saldo para occorrer ás despesa com a emissão.	13:062\$923			
Despesas com a emissão :				
Effectuadas até esta data.....	513:213\$993			
Somma.....	313.542:101\$516			
ACTIVO DA COMPENSAÇÃO				
Titulos da divida publica :				
Valor nominal de titulos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	=			
Effeitos commerciaes :				
Valor nominal dos effeitos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	24.747:289\$108			
Notas convertiveis e ouro amoldado :				
Importancia depositada pelos bancos.....	=			
	24.747:289\$108			
	368.289:433\$624			

Rio de Janeiro, 15 do julho de 1916. — Dr. Carlos Claudio da Silva.

Directoria da Despeza Publica

RELAÇÃO DOS PAPEIS REMETTIDOS, AO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 13 de julho de 1916

Officio n. 2.302:
Montepio civil — D. Alberina Amado de Rezende.

Officio n. 2.310:
Exercícios findos:
João Baptista da Rocha, 145\$700.
Augusto Salles, 1:970\$510.

Officio n. 2.311:
Exercícios findos — Laurentino Antonio dos Santos, 493\$200.

Officio n. 2.312:
Exercícios findos — Severino de Almolda, 9:030\$000.

Officio n. 2.313:
Exercícios findos — Tenente Firmino Freire do Nascimento, 687\$000.

Officio n. 2.314:
Exercícios findos — Felizardo da Costa Porto, 114\$480.

Officio n. 2.316:
Exercícios findos:
J. C. Miranda, 108\$000.
Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, 154\$500.
Villas Boas, 730\$000.
Modesto Caguenaguro Corruiti, 473\$870.

Officio n. 2.317:
Exercícios findos:
Christiano Keerig, 154\$300.
Jorge Rnold, 488\$333.
Nicolau Sanguilliano, 1:721\$000.

Officio n. 2.319:
Exercícios findos:
Prefeitura Municipal de Nieheroy, réis 8:549\$300.
J. L. Costa & Comp., 54\$400.
The Leopoldina Railway Co., 147\$100.
J. Casemiro Costa, 500\$000.
Sampaio Ferreira & Comp., 171\$100.
Bernardino de Campos Lima, 1:370\$367.
J. Velloso & Comp., 161\$900.
Company Auxiliare de Chemins de Fer du Bréil, 109\$142.

Officio n. 2.320:
Exercícios findos, Zayra de Santa Thereza, 1:259\$990.

Officio n. 2.321:
Exercícios findos, João Antonio Pereira Duarte, 1:013\$328.

Officio n. 2.323:
Exercícios findos:
Raimundo Alvaro Teixeira de Souza Mendes, 20\$300.
Dr. João E. do Castro Cerqueira, 328\$774.
Ignacio da Silva Pereira, 30\$000.
Odorico Polycarpo Augusto Martins, 556\$798.
Lloyd Brasileiro, 307\$500.
Madoira Mamoré Railway Company, 34\$123, ouro.

Botelho Muralha & Comp., 463\$141, ouro.
Custodio Menclau de Pontes, 108\$333.
Botelho Muralha & Comp., 49\$318, ouro.
Silva Araujo & Coutinho, 37\$733, ouro.
Silva Mendes & Comp., 43\$865, ouro.
Silva Araujo & Coutinho, 18\$123, ouro.
Philippe de Paula Soares, 614\$004.
M. N. de Azevedo & Comp., 30\$375, ouro.
Boaventura Barcellos de Lemos, 614\$004.
Jeronymo Miranda, 80\$600.

Officio n. 2.324:
Exercícios findos, Sociedade Anonyma Casa Leuzinger, 278\$900.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1916

Aristides Galvão Bueno, procurador do Brasil, Durval, pedindo certidão.—Exibida procuração em termos, certifique-se.

José Pereira Bittencourt, procurador em causa propria do ex-collector federal de Barra Mansa, João Affonso Borges, pedindo entrega da fiança do mesmo.—Reconheça a firma do tabellião de Barra Mansa.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1916

A. G. Fontes. — Transfira-se.
Arlindo Francisco Alves. — Idem.
Anna Barbosa Souza Pinto. — Idem.
Maria Joanna Reis Magalhães e outros. — Idem.
Gaspar Lage. — Idem.
Genesio Seixas Salles. — Idem.
Valle & Comp. — Idem.
Domingos Gonsalez e Alvarez. — Idem.
Manoel Paraíso de São Martinho. — Mediante recibo, entregue-se.
Manoel Gomes Estrangeiro. — Reduza-se a 1:476\$ o valor locativo em 1915 e 1916. Quanto a restituição, peça em separado.
Antonio Oliveira Junior. — Dirija-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
José Bernardo Cordeiro. — Não cabo a esta repartição dar a certidão pedida.
Branca Saturnino Silva Pinto. — Junta a certidão de que trata o parecer.
Pedro Godelippe Graça. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.
Vieira Antunes & Comp. — Apresentem os documentos exigidos no parecer.
Marcos & Fernandes. — Restitua-se a importância de 72\$ a quem de direito, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».
Manoel Medeiros. — Legalize a assignatura a rogo e, depois de feito isto, certifique-se o que constar.

Joaquim Ferreira Nunes Filho o outro. — Legalize o documento de accordo com o n. 3 do decreto n. 11.321, de 10 de março de 1915.
Antonia Teixeira Silva Peixoto. — Selle o documento de fls. 6.

José Pires. — Deferido.

Alfredo Ilpolyto Estrac. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Mimo. Paulino Silva. — Junta a certidão de que trata o parecer.

José Gonçalves. — Officio-se, nos termos do parecer.

José Luiz Ramos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Abdallatif Fazey. — Deferido.

José Joaquim Cunha. — Prove o allegado, na forma do parecer.

Antonio Araujo & Comp. — Faça-se a alteração proposta no parecer.

José Rito Queiroz. — Junta a carta de arromatização.

João Vieira Costa. — O requerente, já estando attendido por esta repartição, deve, entretanto, fazer identico pedido á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Antonio José Teixeira Motta. — Em face do parecer, não procede a reclamação.

Olívio Ferreira. — Archive-se.

José Gonçalves Santos. — Dê-se a baixa.

Arthur Vicente. — Em face do parecer, sendo a divida procedente contra Silva & Comp. e não contra o requerente, nada ha a providenciar.

José Marques Silva. — Satisfaca as exigencias do parecer.

R. Vital Negarro. — Idem.

C. Varella & Irmão. — Sellados os documentos de fls. 2 e 3, dê-se a baixa, na forma de parecer.

José Oliveira Carvalho. — Selle o documento de fls. 2 e exhiba a escriptura referida na petição.

Caixa de C. N. (Versão)

BALANÇETE DE CAIXA, EM 13 DE JULHO DE 1916

Debito

Caixa:			
Bilhetes a emitir.....	69.870:550\$000		
Moeda subsidiaria.....	7:201\$293		69.877:751\$293
Caixa ouro:			
Em deposito £.....	1.486.860.10.0	22.302:007\$700	
Em deposito francos.....	8.339.610	4.939:803\$821	
Em deposito ouro nacional.....	116:780\$000	197:066\$230	
Em deposito marcos.....	1.982.870	4.433:718\$543	
Em deposito dollars.....	14.856.435	43:791:131\$040	
Em deposito réis fortes.....			
Em deposito cordas austriacas.....	11.160	6:969\$950	
Em deposito liras italianas.....			
Em deposito pesos argentinos.....	29.310	87:137\$367	
Em deposito pesetas hespanholas.....	723.340	430:491\$418	75.230:052\$691
Responsabilidade do Thesouro.....	18.999:393\$982		
Differença de ouro fino.....	340:380\$034		19.339:776\$016
			164.448:480\$000

Credito

Emissão:			
Bilhetes emitidos.....	709.337:410\$000		
Bilhetes resgatados dilacerados.....	78.281:370\$000		
Bilhetes resgatados.....	536.403:910\$000	614.777:480\$000	
Em circulação.....			94.559:030\$000
Notas a emitir:			
Existentes no cofre.....			69.870:550\$000
Thesouro Nacional:			
Supprimento em moeda subsidiaria.....			18:000\$000
			164.448:480\$000

Chefe da Contabilidade, interino, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — Thesouraria João Gomes R. Horta. — Guilherme A. de Souza Leite, B. de Aguas Claras, director.

Imprensa Nacional e «Diário Officiais»

EXTERIESTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de julho de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.291 — Ao Sr. director da Gabinete do Thesouro Nacional, enviando a petição do escrevente Julio Antonio Pinheiro de Carvalho em que solicita seis mezes de licença.

N. 1.292 — Ao Sr. director da Repreza Publica, enviando a folha supplementar á do mez de maio ultimo e devida ao servente Manoel Vicente da Cunha.

Requerimentos despachados

Julio Andrade Pinheiro de Carvalho. — Encaminho ao.

Ernesto Florio. — Informo a Secção Central.

João Maria Jacobino. — Informo a Secção Central.

Fontes Garcia & Comp. — A Secção Central.

Antenor Minervino dos Santos. — Sim.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 15 de julho de 1916

Bruno Jayme de Argollo Silvado, pedindo certidão do titulo de montepio de D. Julia de Argollo Ferrão. — Requira em termo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de fragata José Isaias de Noronha, para exercer, interinamente, o cargo de chefe da 3ª secção do Estado Maior da Armada;

O capitão de fragata Pedro Vieira de Mello Pinna, para exercer, interinamente, o cargo de chefe da 1ª secção do Estado Maior da Armada;

O capitão de corveta Vicente Augusto Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*;

O capitão-tenente Antonio da Motta Ferraz, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do vapor de guerra *Carlos Gomes*;

O capitão-tenente Mario Hocksher, para exercer o cargo de immediato do vapor de guerra *Carlos Gomes*, interinamente;

O capitão-tenente Joaquim Anacleto da Silva Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do hiate *José Bonifacio*;

O capitão-tenente Nicolão Muniz Barreto de Aragão, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Ceará;

O 1º tenente medico Dr. Pedro Monteiro Gondim Junior, para exercer o cargo de auxiliar de clinica do Hospital Central de Marinha.

Foram exonerados:

O capitão de fragata José Isaias de Noronha, do cargo de commandante do vapor de guerra *Carlos Gomes*, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Pedro Vieira de Mello Pinna, do cargo de chefe da 3ª secção do Estado Maior da Armada, que interinamente exercia;

O capitão de corveta Vicente Augusto Rodrigues, do cargo de immediato do hiate *José Bonifacio*, que interinamente exercia;

O capitão de corveta graduado João Augusto de Souza e Silva, do cargo de immediato do vapor de guerra *Carlos Gomes*, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Antonio Muniz Barreto de Aragão, do cargo de immediato do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Joaquim Anacleto da Silva Ferreira, do cargo de ajudante da Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo, que interinamente exercia.

Foram exonerados:

90 dias de licença, na forma da lei, ao capitão-tenente Francisco Dias Ribeiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

30 dias de licença, na forma da lei, ao mecânico naval de 2ª classe João Américo do Alencar, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar cópia do decreto de 12 do corrente graduando, no Corpo da Armada, em 1º tenente, o 2º tenente Armando Belfort Guimarães.

Foi reformado, no posto de contra-almirante, o capitão de mar guerra Athanagildo Lopes da Cruz.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.569 — Rogo vos dignéis providenciar afim de que pelo Thesouro Nacional seja paga a importância de 961\$617, relativa ao incluso processo de exercício findo, sob numero 6.053, de que é credor o mecânico naval Floriano Carneiro do Campos Mello.

N. 2.570 — Attendendo, á solicitação constante do vos o aviso n. 133, de 27 de junho ultimo, tenho a honra de transmittir-vos, em original, a informação prestada pelo director da Bibliotheca, Museu e Archivo deste departamento relativamente a faltas dadas pelo machinista das machinas motoras do Arsenal da Marinha desta Capital, Antonio José Pereira da Rocha, a partir de 1912, bem como todos os papéis concernentes ao assumpto.

N. 2.571 — Tenho a honra de solicitar-vos a expedição das necessarias providencias no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional ao 1º tenente commissario Joaquim Pinto de Freitas, que presentemente tem commissão na Imprensa Naval, as importancias de 40.631\$310 e 8.422\$300, que são devidas a essa Imprensa, por fornecimentos effectuados ás diversas repartições deste departamento á conta das verbas proprias do orçamento vigente, conforme se verifica das facturas annexas á nota sob o n. 33 e 39.

N. 2.572 — Tenho a honra de transmittir-vos, afim de que sejam pagas no Thesouro Nacional ao 1º tenente commissario Joaquim Pinto de Freitas, em commissão na Imprensa Naval, 39 facturas annexas á nota inclusa, sob n. 40, na importancia de 11.622\$802, de que é credora a alludida Imprensa, por fornecimentos effectuados a este ministerio por conta das verbas proprias do orçamento em vigor.

N. 2.573 — Rogo vos dignéis providenciar afim de que pelo Thesouro Nacional seja paga a importancia de 2.036\$763, relativa á inclusa nota sob n. 30, referente a 7.000\$ do fornecimentos feitos a este ministerio á conta das respectivas verbas do orçamento vigente.

N. 2.574 — Peço vos dignéis autorizar a concessão dos creditos de 1.736\$750 e 1.210\$, respectivamente á conta das verbas 8º — Corpo de Marinheiros Nacionais — Pessoal — n. 20º — Munições de bocca — quota «tações para os officiaes, etc.», do orçamento vigente, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no

Estado do Sergipe attender ao pagamento de vencimentos devidos a um cabo e quatro marinheiros de 1ª classe que se acham embarcados no rebocador *Colibri* da Graga, a serviço da capitania do porto do precitado Estado.

Na escripturação da Directoria Geral do Contabilidade deste ministerio foi feita a annullação das supra citadas quantias.

N. 2.575 — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de exercício findo, sob n. 6.031, na importancia de 10.315\$00, de que é credora a Companhia Moçiana de Estradas de Ferro.

N. 2.576 — Tenho a honra de solicitar-vos as providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia de 628\$100, relativa ao incluso processo de exercício findo, sob n. 6.031, de que são credores Domingos Joaquim da Silva & Comp.

N. 2.577 — Rogo vos dignéis providenciar afim de que pelo Thesouro Nacional seja paga a importancia de 157\$900, relativa ao incluso processo de exercício findo, sob n. 6.057, de que são credores Lige Irmãos.

N. 2.578 — Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos fins, o incluso processo de exercício findo, sob n. 6.081, na importancia de 666\$032, de que é credor Egydio Alves do Azevedo, carpinteiro de 2ª classe.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.581 — Tenho a honra de transmittir-vos, em original, o telegrama na que me foi endereçado pelo commandante do destacame do militar da ilha Fernando de Noronha, afim de que com a possível brevidade vos dignéis expedir as necesarias providencias no sentido de ser cobrada a transgressão constante do mesmo.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.583 — Tendo resolvido classificar os transportes do guerra *Sargento Albuquerque* e *Carlos Gomes* como navios de 1ª classe, assim vol-o declaro, para os fins convenientes.

— Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 2.582 — Em solução ao vosso officio n. 865, de 6 do corrente, informando o requerimento do machinista de 4ª classe da marinha mercante Pedro Alves das Neves pedindo seja apostillada sua carta como sub-ajudante machinista, declaro-vos, para os devidos effectos, ter resolvido que os machinistas de 4ª classe que obtiveram suas cartas por força do aviso deste ministerio n. 531, de 7 de junho de 1912, passarão a denominar-se sub-ajudantes machinistas, independente dos exames, visto que as provas a que se submetem eram para a obtenção do referido titulo forma mais rigorosas que as ora exigidas para sub-ajudantes machinistas.

Requerimentos despachados

Primeiro tenente Augusto de Azevedo Marques. — Sim, deixando geridão verbo *ad verbum* da carta da sentença.

Sergio Thomaz Bezerra, marinheiro nacional de 2ª classe, invalido. — Indeferido, á vista das informações.

Boaventura Bispo Cardeal, marinheiro nacional, invalido. — Indeferido.

Antonio José de Araújo. — Obtenha do Ministerio da Fazenda a concessão do terreno do marinha e volte.

Allerio Montinho do Almeida. — Deferido.

Carlos A. Brazil, advogado. — Compareça na Directoria do Exposto.

Leonardo Machado, 3º pharoleiro. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Em circular de 15 do corrente, declarou-se ás autoridades do Ministerio da Guerra qu

nos termos do decreto n.º 11.933, de 15 de março ultimo, a Companhia Nacional de Navegação Costeira goza dos mesmos favores e regalias concedidas ao Lloyd Brasileiro para o serviço de navegação regular entre os portos da Republica, e a que se refere o decreto n.º 11.774, de 3 de novembro de 1915.

— Por despacho de 13 do corrente:

Foram transferidos na arma de infantaria os primeiros tenentes Pedro Innocencio de Oliveira da 5ª para a 1ª companhia de metralhadoras; Cassio Paiva do Souza do 3º regimento para a 5ª companhia de metralhadoras; Justino Alves Bastos do 14º para o 13º regimento; e Octavio Pitaluga deste para aquelle regimento; e os segundos tenentes Augusto Conte Torres Homem do 2º para o 11º regimento e Oscar Pires de Mello do 7º para o 2º regimento.

Foram classificados na arma de infantaria:

Os primeiros tenentes Henrique José da Costa Guimarães no 3º regimento, e Arthur Lopes de Castro Pinto no 9º regimento;

Os segundos tenentes Gilberto de Freitas no 5º regimento, e Ormuz Vieira no 9º regimento.

Ministerio da Guerra — N. 745 — Rio de Janeiro, 5 de julho de 1915.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que pela doutrina firmada em aviso n.º 498, de 15 de abril ultimo, as decisões sobre engagements de sargentos amanuenses competem á vossa autoridade, visto o departamento que vos é affecto não só possuir os assentamentos desses inferiores, como superintender os assumptos aos mesmos referentes.

Saude e fraternidade. — José Castano de Faria.

Expediente de 5 de julho de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam confeccionadas na Casa da Moeda cinquenta medallhas do modelo que se envia, para serem distribuidas como distinctivo ás praças do Exército classificadas em primeiro logar nos concursos individuaes de instrucção (aviso n.º 684).

Sejam despachados livres de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro, sete fardos contendo brim kaki, vindos de Manchester com destino á Intendencia da Guerra (aviso n.º 683).

Sejam pagas as seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 704\$520 ao voluntario da Patria José Ignacio da Silva (aviso n.º 679);

De 32\$896\$070, sendo: a Belmiro Rodrigues & Comp., 2:700\$; a Carlos Ribeiro da Silva, 381\$500; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 2:035\$240; a D'Arcy & Comp., 242\$; a José Ignacio Coelho & Comp., 4:000\$500; a Theodor Wille & Comp., 23:533\$830 (aviso n.º 681);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Recife, de 10:174\$838, a Maria Manoela da Rosa, viuva do 2º tenente reformado João Barbosa Nogueira da Rosa (aviso n.º 680).

Ao Sr. commandante da 5ª região militar, declarando que foi determinada a entrega, pelo director do Tiro Nacional, das dependencias occupadas por este, ao commando da 56ª batalhão de

caçadores, o qual proporcionará aquelle director os necessarios commodos para a installação provisoria da referida repartição, visto não estar concluida a nova installação em Deodoro e não haver na sede actual grande frequencia de atiradores.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando que o major do 6º regimento de infantaria Vicente da Paula Cesario de Mello e o 2º tenente de cavallaria Aureliano Lima de Moraes Coutinho passam a servir addidos, este ao 13º regimento de cavallaria até que lhe caiba a promoção ao posto immediato, e aquelle ao 49º batalhão de caçadores.

Transferindo, na arma de cavallaria, os segundos tenentes Plinio Freire de Moraes do 9º para o 15º regimento e Mario de Sá Brito deste para aquelle regimento.

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1916

João Frederico Preuss, sargento quartel mestre e voluntario da Patria, pedindo pagamento do soldo de 2º tenente, a que se julga com direito. — Indeferido.

Severino Octaviano da Silva Ramos, pedindo restituição de certificados de exames. — Entregue-se, mediante recibo.

Dia 15

Americo Corrêa, pratico de pharmacia, pedindo pagamento de etapas. — Não pôde ser attendido, de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

João Guilherme Leal Ferreira 2º tenente, pedindo pagamento de terça parte de campanha. — Aguarde oportunidade do credito já solicitado.

Oscar de Andrade, porteiro do Collegio Militar de Barbacena, pedindo um quantitativo para aluguel de casa. — Não pôde ser attendido, de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

D. Antonio Brazilina Ferreira, pedindo pagamento devido ao seu finado filho 2º tenente Cyriaco Ferreira. — Pague-se, de accordo com o final da informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Germano Pereira Lima, soldado, pedindo reconsideração de transferencia. — Indeferido.

José Francisco da Silva, soldado, pedindo licença, para tratar de interesses. — Como pede, depois de feito o exame da arma para que foi transferido.

Osorio Nunes, 2º sargento, pedindo transferencia para o Asylo de Invalidos. — Indeferido, por não satisfazer as exigencias das instrucções de 21 de abril de 1867.

Antonio Anastacio dos Santos, pedindo pagamento de meias etapas. — Passe-se o titulo, de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

João Martins, enfermeiro, pedindo pagamento de uma etapa. — Não pôde ser attendido, de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1916

Adalto José dos Reis. — Como pede. Aécio Teixeira da Cunha. — Restitua-se, mediante recibo.

Alberto Nunes de Oliveira Filho. — Restitua-se, mediante recibo.

Alfredo Dias da Rocha. — Aceito o fiador.

Candido Roberto da Silva Oliveira. — Restitua-se, mediante recibo.

Carlos da Silva Bastos. — Como pede.

Domingos Martins Leite. — Restitua-se, mediante recibo.

Erico Lessa da Silveira Caldeira. — Aceito o fiador.

Manoel Baptista. — Indeferido.

Eugenio Tavares de Mello. — Como pede.

Francisco Fernandes Barata. — Como pede.

Gastão Nogueira. — Deferido, nos termos da informação da Locomoção.

Henrique Ribeiro de Azevedo. — Não ha vaga.

Honorio Bonifacio dos Santos. — De-se baixa na fiança.

Ilagyba Rodrigues de Souza. — Indeferido.

João Baptista de Baptista. — Restitua-se, mediante recibo.

João Evangelista da Silva. — Não ha vaga.

Joaquim de Andrade Campos. — Aceito a fiadora.

José Joaquim. — Indeferido.

José Luiz Duarte Vieira. — Não ha vaga.

Maria Barbosa da Silva. — Deferido.

Mario Costa. — Aguarde o prazo legal.

Manoel da Costa Lobo. — Restitua-se, mediante recibo.

Manoel Jardim de Mattos. — De-se baixa na fiança.

Nelson Raymundo de Sampaio. — De-se baixa na fiança.

Sebastião de Paulo. — Restitua-se, mediante recibo.

Sylvio Leite Imbuzeiro. — Não ha vaga.

Manoel Franklin da Cunha Junior. — Compareça na secretaria da estrada.

Directoria Geral das Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 15 de julho de 1916

Transmittiu-se á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes cópia do aviso numero 269, de 5 do corrente, em que o Ministerio da Fazenda communica ter sido lavrada, em notas do tabellião interino do 13º officio desta Capital, a escriptura de venda, a Antonio Mendes Campos, dos lotes de terrenos ns. 179 a 180, provenientes do arrazamento do morro do Senado, pela quantia de 26:630\$160 (officio n.º 162).

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 15 de julho de 1916

Mario Vidal da Cunha Bastos, pedindo certidão. — Indeferido.

Octavio da Silva Mays, pedindo restituição de documentos. — Sim mediante recibo.

Luiz Augusto de Loyola, thesoureiro da agencia postal de Poços de Caldas, no Estado de Minas Geraes, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Elbio Americo de Siqueira, carteiro addido á agencia postal de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento dos seus vencimentos em atraso. — Aguarde a concessão do necessario credito, que já foi solicitado.

TRIBUNAL DE CONTAS

59ª sessão ordinaria em 13 de julho de 1916

PRESENCIA DO SR. DIRECTOR DR. PEDRO SOARES — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO — SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR.

Presentes os Srs. directores Drs. Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão o sub-director Luiz R. Rozado, servindo interinamente do director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 2.331 e 2.386, de 30 do junho e 4 do julho deste anno, sobre a distribuição dos creditos de 30.000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta das verbas 6ª e 13ª e de 9.600\$ á no Estado da Parahyba, idem da verba 7ª. — Ordenou-se o registro.

N. 2.356, de 1 do corrente, pagamento da folha de ajuda de custo, na importancia de 50\$, ao 3º official, addido, da Secretaria do Estado do ministerio, Oswaldo Dias Fernandes, designado para servir na Escola Permanente do Lactimio de Barbacena, Estado do Minas Geraes. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 57, da Directoria Geral de Contabilidade Publica, de 6 deste mez, communicando que a renda de 2%, ouro, arrecadada pela Alfandega do Rio de Janeiro, nos mezes de março a junho deste anno, com destino ao fundo da Caixa Especial do Porto, importou em 1.023.273\$258, ouro. — Mandou-se proceder a escripturação.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a D. Maria da Gloria Lima e Castro e menores João Baptista, Marcia da Conceição e Ruy. — Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa.

De montepio do Exercicio:

Apostillas lançadas nos titulos do DD. Almirante e Maria Antonia da Costa Mattos e menores Carmen, Adalgina e Agninaldo, filhos do finado coronel, reformado, Joaquim Alves da Costa Mattos, para o abono de mais 3574 mensaes a cada um. — Considerou-se legal a concessão constante das apostillas e recusou-se registro á despesa, por impropriedade da classificação da parte do corrente exercicio em novas concessões.

De aposentadoria:

Apostilla feita no titulo do funcionario na Estrada de Ferro Central do Brazil, Luiz Joaquim Dias, para o abono de mais a quantia annual de 1.320\$000. — Declinou-se legal a apostilla, recusando-se, porém, registro á despesa, por ter sido liquidada em importância menor do que a devida.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 27, de 30 do junho findo, restituindo, devidamente corrigidas, as tabellas do distribuição dos creditos para despesas do ministerio no exercicio de 1916. — Deu-se registro á distribuição eo stante das tabollas.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 2.376, de 21 do junho proximo findo, relativo ao pagamento de contas, no total de 133.622\$031, de fornecimentos feitos ao ministerio no corrente anno. — Negou-se registro á despesa, por ter sido ordenada em importância maior do que a devida.

N. 2.368, de 28, idem no total de 39.676\$029, por fornecimentos ao mesmo ministerio, durante este anno. — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação da conta de fls. 32 da firma Leilão Irmão & Comp.

N. 2.396, de 30, credito de 147\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, por conta da verba 7ª. — Registrou-se, feita a devida anulação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.245 e 2.074, de 8 do de abril e 23 de maio ultimos, relativos ao pagamento á Companhia dos Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, empreiteira da construção da rede do viação ferrea da Bahia da quantia de 153.093\$314, referente ás modicações provisórias dos trabalhos executados nos trechos de Jacobina a sítio Novo, ramal do Campo Formoso e outros em 1915. — Convertido-se em diligencia o julgamento afim de que a subdirectoría prestasse nova informação no processo, tendo em vista o contracto celebrado em virtude do decreto n. 8.619, de 31 de março de 1911, particularmente sobre a integralização da caução a que se refere a clausula XIX do mesmo contracto.

N. 2.331, de 28 do junho findo, solicitando que seja entregue ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos Severino Soares de Freitas, a quantia de 31.877\$845, para attender ao pagamento das folhas de addidos da mesma repartição no mez de julho citado; bem assim a distribuição de 29.512\$100 a varias delegacias fiscaes nos Estados para identico fim no dito mez do junho. — Registrou-se a distribuição das mencionadas quantias ás refer das Repartição Geral e delegacias fiscaes, feitas as annullações indicadas no processo.

Processos:

De tomada de contas, sob n. 7.936, do collector das rendas federaes, em Cachoeira, no Estado da Bahia, João Severino da Luz Netto. — Mandou-se lavrar accórdão declarando quite o responsavel.

De prestação de fiança:

Do collector federal, em Christina, no Estado do Minas Geraes, Alberto Pinto da Fonseca, de 100\$ em moeda corrente, como reforço:

Da escriptão da Collectoria Federal em Goyana, no Estado do Pernambuco, José Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, de 200\$ em uma caderneta da Caixa Economica, tambem como reforço.

Foram approvadas as fianças offerecidas como reforço.

—Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 91, de 6 do corrente, sobre a transferência para o actual exercicio do credito de 91.235\$220, ouro, aberto pelo decreto numero 12.024, de 12 de abril ultimo. — Ordenou-se a transferencia.

Officio n. 1.122, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 8 deste mez, sobre o pagamento de uma conta de Julio Miguel de Freitas & Comp., na importancia de 7.167\$750, de fornecimentos feitos em junho proximo passado. — Negou-se registro á despesa, por não estar de

acórdão com o contracto o preço da naphthalina da factura annexa ao processo.

Processos:

De distribuição do credito de 6.970\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para despesas da verba 4ª. — Autorizou-se o registro, feita a necessaria annullação.

De concessão:

De montepio civil a D. Maria Rosa Dias do Andrade;

De meio-soldo o montepio a DD. Eulina Moirelles, Acidalia Augusta de Jesus Moirelles e Francisca Looead a Pereira Moirelles do Lago, D. Rosa Amelia do Alencastro Lubambo e a menor Estratoniza, filha do finado major, reformado, do Exercicio Francisco Luiz Machado de Lemos.

Julgou-se legal a concessão das alludidas pensões, recusando-se, porém, registro á despesa, por impropriedade de classificação.

Ministerio da Guerra:

Aviso ns. 417 e 26, de 17 de abril e 21 do junho deste anno, referentes ao pagamento de 915\$ á Brazilianische Elektricitäts-Gesellschaft, por assignaturas de telephones installados por conta do ministerio. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 993 e 1.963, de 9 do março e 20 do maio deste anno, e 2.409, de 1 do corrente mez, relativos á distribuição dos creditos de 62.442\$150 á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, e de 399\$ ao Thesouro Nacional. — Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no processo, referente aos dous primeiros avisos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 471, de 5 deste mez, com a cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro com A. Placido Marques & Comp., para o fornecimento de material. — Deu-se registro ao contracto.

N. 2.419, de 26 de junho findo, pagamento de 389.033\$387 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente da illuminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e da illuminação electrica da área approvada, inclusive a quinta da Boa Vista e parque do palacio presidencial, no mez de maio proximo passado. — Fez-se o registro.

Processos:

De tomadas de contas:

N. 8.543, do ex-agente do Correio de Cajapió, no Estado do Maranhão, Almir de Mattos Pacheco. — Mandou-se lavrar accórdão declarando quite o responsavel.

N. 9.024, do ex-agente do Correio de Matto Secco, no Estado de S. Paulo, Carlos Braga de Faria. — Convertido-se em diligencia o julgamento afim de que, baixando o processo á subdirector a, seja intimado o responsavel a recolher os juros da mora relativos ao alcance de 60\$010 apurados na tomada de contas.

—Relatados pelo Sr. sub-director Luiz R. Rozado:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 92, de 10 de julho corrente, com a cópia do decreto n. 12.128, de 7, que autoriza a emissão da quantia de 50.000.000\$ em notas do Thesouro Nacional. — Deu-se registro ao acto expedido com o citado decreto.

Processos de concessão:

Apostillas lançadas nos titulos dos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz João de Abreu e Manoel da Silva Flores, para o abono de mais as quantias annuaes de 1.410\$ ao primeiro e 600\$ ao segundo e ultimo dos alludidos funcionarios. — O tribunal julgou devidamente feitas as apostillas e ordenou o registro da despesa.

De meio soldo e montepio aos menores Florinda, Estevam Ferraz e Elvira, filhos do finado alferes do Exercicio José Estevam do Amazonas Ferraz. — Considerou-se legal a con-

cessão das pensões, como reversão, recusando-se, porém, registro á despesa, por impropiiedade de classificação.

De aposentadoria:

Apostilla feita no título do amanuense da Directoria Geral dos Correios José Werneck Massena, para o abono de mais 400\$ annuaes.

— Declarou-se legal a apostilla e negou-se registro á despesa, por ter sido calculada em importância maior do que a devida.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 2.429, de 6 de junho proximo passado, no sentido de ser intemprizado o 4º continuoporteiro da Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital Manoel Meira de Figueiredo, da quantia de 233\$433, que dispendeu do janeiro a abril deste anno, com o asseio da mencionada inspectoria.—Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenada em importância maior do que a devida.

Ns. 2.198 e 2.407, de 12 de junho e 1 de julho do corrente anno, relativos á distribuição dos creditos de 83\$500 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 2ª, e de 510\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, idem da verba 1ª.—Autorizou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 173, de 6 de julho corrente, remetendo copia do contracto effectuado pela Administração dos Correios do Estado de S. Paulo com Pedro Delmanto, para o arrendamento do predio destinado á agencia do Correio de Botucatu, no mesmo Estado.—Registrrou-se o contracto.

Processo referente á annullação da quantia de 40:474\$143, do credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, no exercicio de 1914, por conta da Caixa Especial de Portos, a que se refere o decreto n. 10.267, de 12 de junho de 1913.—Mandou-se proceder á annullação.

Processos de tomadas de contas:

N. 523, do 1º tenente commissario da Armada Francisco Manoel Bittencourt.—O tribunal mandou lavar accordão fixando em 39\$300 e 13:456\$763 os alcances apurados nas contas do dito commissario, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Deixou de tomar parte no julgamento deste processo o Sr. Dr. Alfredo Valladão, por ter funcionado no mesmo como orgão do Ministerio Publico.

Officio n. 416, da Administração dos Correios de Minas Geraes, de 22 de junho findo, sobre o qual deu parecer o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, requerendo a revisão do processo de tomada das contas, sob n. 8.176, da ex-agente do Correio de Rio Pardo de Leopoldina, no Estado de Minas Geraes, D. Ernestina de Paula Cortes.—O tribunal resolveu admitir o recurso e ordenar a revisão do processo.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 3:000\$ pelo porteiro do Thesouro Nacional, com despezas á seu cargo, nos mezes de janeiro a abril deste anno;

De 3:998\$754, pelo engenheiro chefe da extinta Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense, Dr. Fabio Hostilio de Moraes Ilego, idem, no corrente anno;

De 200\$, pelo porteiro da Caixa de Amortização, idem em abril ultimo.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados na sessão de 11 do corrente e relativos ás contas dos commissarios da Armada Luiz Emilio Belart, Paulo Francisco de Oliveira Barro e Mauricio Helmsold, mandando expedir-lhes quitação; do commissario Pedro Nunes Corrêa de Sá, e dos ex-agentes do Correio Antonio

Fernandes Netto, João Francisco Teixeira e D. Thoreza Menezes Vasconcellos, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescidos dos juros da móra.

Foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official* em 12 e 13 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 18 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

De-pacho do Sr. Dr. presidente em 13 do corrente:

Ministerio da Fazenda, portaria n. 50, de 6 do corrente, adiantamento de 3:000\$ ao porteiro do Thesouro Nacional para despezas durante o 2º semestre do corrente anno;

Officio do Lloyd Brasileiro n. 498, de 28 de abril ultimo, pagamento de 3:762\$550, de passagens no corrente anno;

Exercicios findos:

162\$400 a Marcollino Telles de Moraes;

1:861\$666 a João Alves de Almeida Pires.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.377, de 5 do corrente, pagamento de 300\$ a João Cardoso e Silva, de exames periciaes em junho ultimo;

N. 2.293, de 28 de junho ultimo, idem de 14:073\$563 a diversos, de fornecimentos em maio ultimo;

N. 2.378, de 5 do corrente, idem de 1:000\$ ao deputado federal Eduardo Studart, de ajuda de custo;

N. 2.383, de 6 do corrente, idem de 1:000\$ idem idem Antonio M. Ferreira da Silva, idem idem;

N. 2.402, de 7, idem de 150\$ a Raymundo Braziliro da Fonseca, de aluguel de casa em junho ultimo;

N. 2.403, idem, idem de 1:082\$, da folha de diversas peças reformadas da Brigada Policial do Districto Federal, idem idem;

N. 2.404, idem, idem de 430\$ a diversos, de exames periciaes em junho ultimo;

N. 2.405, idem, idem de 186\$830 a Gomes Pereira, de fornecimentos em abril ultimo;

N. 2.406, idem, idem de 2:246\$734 a V. Werneck & Comp., de fornecimentos em abril ultimo;

N. 2.249, de 23 de junho ultimo, idem de 22:938\$980 a diversos, de fornecimentos em março e abril ultimos.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.391, de 30 de junho ultimo, pagamento de 1:693\$437 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.407, de 22 de junho ultimo, pagamento de 388\$888 a Mamede Ferreira Rodrigues, de ajuda de custo;

N. 2.418, de 23, idem de 536\$850 a diversos, de fornecimentos em abril ultimo;

N. 2.417, de 26, idem de 3:752\$800 idem, idem em 1914;

N. 2.420, de 23, idem de 1:810\$910 idem, idem no corrente anno;

N. 2.423, idem, idem de 745\$ idem, idem idem;

N. 2.426, de 21, idem idem de 7:342\$338 idem, idem idem;

N. 2.428, idem, idem de 525\$500 a J. L. Costa & Comp, idem em junho ultimo;

N. 2.439, idem, idem de 4:804\$565 a diversos, idem em maio ultimo;

N. 2.439, idem, idem de 3:697\$330 idem, idem no corrente anno;

N. 2.340, de 16, idem de 13:690\$970 idem, idem idem;

N. 2.470, de 28, idem, idem de 225\$ a Abilio Pedreiras Veras, de viagens no corrente anno.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

37ª sessão, em 15 de julho de 1916

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPRITO SANTO—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

Às 11 horas e meia, abre-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibelli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Enéas Galvão, que está em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta de sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O *habeas-corpus* n. 4.019, de Minas Geraes, entre parte, recorrente *ex-officio* o juiz federal, recorrido o paciente José Cactano Magalhães Pinto, julgado secretamente na sessão de 8 de julho corrente, teve a seguinte decisão: «Unanimemente, deu-se provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida».

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.021—Espírito Santo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha: recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal; recorridos, os pacientes Fernandes de Abreu e outros.—Julgado em sessão secreta.

N. 4.030—Matto Grosso — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; impetrantes, os pacientes Francisco Pinto Oliveira e outros, deputados á Assembléa Legislativa do Estado.—Não passando a preliminar de não se conhecer do pedido, contra os votos dos Srs. ministros Coelho e Campos, Pedro Mibelli e Godofredo Cunha, foi concedida a ordem impetrada, contra os votos dos Srs. ministros Leoni Ramos, Godofredo Cunha, Canuto Saraiva, Pedro Lessa e Guimarães Natal.

Impedido o Sr. ministro Manoel Murinho. Usou da palavra pelos pacientes o senador Dr. José Maria Metello.

Conflicto de jurisdição

N. 352—Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; suscitantes, Melide e outros suscitados, o Juizo Federal no Estado do Rio de Janeiro e o Juizo da 3ª Vara Civil do Districto Federal.—Julgou-se improcedente o conflicto, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 2.013—Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; embargantes, a Companhia de Seguros Equitativa e outros, embargado, Henrique Palm.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

Os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro Lessa preliminarmente não conheciam delles.

N. 2.059—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; agravante, José da Paiva Oliveira; aggravado, João Jacob Diddrichus.—Negou-se provimento ao aggravado, unanimemente.

N. 2.063 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; agravantes, D. Cinthia Candida de Albuquerque Ayrosa e

Manoel Rodrigues dos Reis; agravados, os mesmos.—Negou-se provimento ao agravo, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha, que dava provimento ao agravo de D. Jacintha Candida de Almeida.

Encerrou-se a sessão às 16 horas e meia. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUTOS QUE BAIXARAM A SECRETARIA COM VISTAS ÀS PARTES

Appellações cíveis

N. 2.810 — S. Paulo — Appellante, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação; appellados, D. Georgina Adelaide Carneiro da Cunha e seus filhos.

N. 2.903 — Rio de Janeiro — Appellantes, Luiz Felipe Berger Wachon e outros; appellados, Justo C. Cathiard e outros.

Audiencia em 15 de julho de 1916

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. MINISTRO J. L. COELHO E CAMPOS

Foram publicados os seguintes feitos:

Aggravos de petição

N. 2.018 — Capital Federal — Aggravantes, Leopoldo Schimidt Vasconcellos e sua mulher; agravado, o coronel Julio Ferreira.—Confirmou-se o despacho aggravado.

N. 2.041 — Capital Federal — Aggravante, Banco do Brazil; agravado, Pedro Santerre Guimarães.—Deu-se provimento ao agravo.

N. 2.042 — Capital Federal — Aggravante, The Leopoldina Railway Company Limited; agravados, Vasconcellos & Irmão.—Negou-se provimento ao agravo.

N. 2.054 — Capital Federal — Aggravante, Vicente del Bosco; agravados, Antonio Liuzzi e sua mulher.—Negou-se provimento ao agravo.

Recurso eleitoral

N. 326 — Paraná — Recorrente, Dr. Roberto da Cunha e Silva; recorrido, a Junta de Recursos Eleitoraes.—Deu-se provimento ao recurso.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara, em 15 de julho de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SERVIU INTERINAMENTE O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO.

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.591 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Venancio Xavier Fonseca ou Venancio da Fonseca. — Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.592 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, João Peixoto, Joaquim Anselmo, Francisco Miguel dos Reis, Venancio Xavier da Fonseca, José Raymundo, João dos Santos Leite, Raul Francisco Coelho, Antonio Alves, Antonio Alves Ramos, Waldemar Pereira Cardoso, Daniel Corrêa de Carvalho, Antonio Francisco Corrêa, Arlindo Mendes, Laureano Henrique, José Valeriano Lima e Antonio Jorge. — Concederam a ordem de soltura a todos os pacientes, unanimemente.

N. 1.593 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Ricardo Antonio de Souza, Cesario Corrêa, José Salgado, Fausto Lima, Amadeu José Vaz, João Maria, Torquato Maria dos Santos, Antonio Rocha de Queiroz e Joaquim Carlos da Cunha. — Concederam a ordem de soltura a Ricardo de Souza, Cesario Corrêa, José Salgado e João Maria e julgaram prejudicado quanto aos demais pacientes, unanimemente.

N. 1.594 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Manoel Baptista, Seraphim Domingues, Gaspar da Rocha, Antonio Alves, Ricardo Peres, Annibal Augusto e João Corrêa Braga. — Concederam a ordem de soltura a Manoel Baptista e Antonio Alves e julgaram prejudicado quanto aos demais pacientes, unanimemente.

N. 1.595 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Antonio Alves, José Mariano da Silva, Delphin de Almeida, Manoel da Mota e Souza e Manoel de Oliveira. — Concederam a ordem de soltura a Antonio Alves e Manoel de Oliveira e julgaram prejudicado quanto aos demais pacientes, unanimemente.

N. 1.596 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Fernando Teixeira, Luiz de Andrade, Candido Martins, Cesar Ferreira, Joaquim Carlos da Cunha, Arlindo Mendes e João Rodrigues. — Concederam a ordem de soltura a Arlindo Mendes e julgaram prejudicado quanto aos demais pacientes, unanimemente.

N. 1.597 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Accacio Siqueira, Antonio Ribeiro, Agostinho Gonçalves, João Ferreira, Antonio de Carvalho, Delphin de Almeida, Angelo Gonçalves, Olympio da Silva, Constantino Flores, José Claudino, Alexandre Alves, Alberto Pereira e Joaquim Lopes de Almeida. — Concederam a ordem de soltura a Accacio de Siqueira, Olympio da Silva, Constantino Flores, José Claudino, Alexandre Alves e Joaquim Lopes de Almeida e julgaram prejudicado quanto aos demais pacientes, unanimemente.

N. 1.598 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Antonio da Silva Freitas, Antonio Pinto e Raul Ferraz. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.599 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, José Caetano de Carvalho, Antonio Ferreira Alves e Antonio Nogueira Soares. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.600 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Caetano José de Carvalho. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.601 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Maria Luiza. — Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.602 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Manoel Firmino dos Santos. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.603 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Herminio Medeiros ou Pres e Isaac Victalino de Miranda. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.604 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, José Martins, Agapito Moura Brazil, Manoel Nunes Torráo, José Candido Monteiro e Roberto Martinez. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.605 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Saturnino Alberto de Loyola. — Denegaram a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.607 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Pedro Lontrato e Ignacio Ramos. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.608 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Zacharias Julio da Silva. — Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.609 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Arthur Collins, Manoel Rodrigues, José Martins, José Candido Monteiro e João Segundo. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.610 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Manoel Pereira Fernandes, Alcebiades Guimarães e Arthur Collins. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.611 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Olavo Gomes Jardim, João Waldemar e Antonio Fontes. — Concederam a ordem de soltura a Antonio Fontes e julgaram prejudicado quanto a Olavo Gomes Jardim e quanto a João Waldemar determinaram que o Dr. chefe de Policia execute o accordão proferido no processo de *habeas-corpus* n. 1.572, de 8 do corrente mez, quo já concedeu a ordem de soltura ao referido João Waldemar, unanimemente.

N. 1.612 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Ignacio Francisco Ramos. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.613 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Antonio Gamollani. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.614 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Fernando Ferreira Marques, José Rodrigues de Mello, José Silva Mendes, Ernani Pereira da Silva, Walter Saviedra Durão, Affonso Ribeiro Clementino, Elias Baptista Borges, Antonio Alves, Antonio Pedro do Nascimento, Ataniel de Oliveira, Laurentino Augusto Ferreira, João Deolindo da Silva, Manoel Fernandes, Arcelino Barros Pereira, Augusto Dias, Cesar Pereira, Joaquim de Oliveira, Manoel da Costa, Manoel dos Santos, Jeronymo Lopes, Elizeu Alves da Silva, Pinto Gomes, Oscar Augusto Coelho, Antonio Martins, Antonio Mariano, João Pedro ou Tedra, Cicilio de Souza Lima, Salustiano Barbosa, Manoel da Silva Lima, Camillo Alves, Paulo B. spo e Luiz João. — Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.615 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Juventino Baptista Martins. — Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.616 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Camillo José Gonçalves, Luiz dos Santos, Domingos Santa Rosa e João da Silva Franco. — Concederam a ordem para informações pelo Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.617 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Jeronymo Lopes de Souza, José de Souza, Walter Saviedra Durão, Antonia Gabriela e Astrogilda dos Santos. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Policia; unanimemente.

N. 1.618 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, José Benjamin Ferreira, Alberto José Pereira, Antonio de Mello e Americo Augusto. — Não tomaram conhecimento, unanimemente.

N. 1.619 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Maria Gertrudes dos Santos. — Concederam a ordem para informações do Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.620 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Antonio Maciel. — Concederam a ordem para informações do Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.621 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Manoel Monteiro, José de Mello, Manoel da Mota e Souza, Manoel Gonçalves ou Manoel Gonçalves de Arrujo,

Delphin de Almeida, Antonio da Silva Freitas, Casanico Monteiro e Alfredo da Silveira Pinto. — Não tomaram conhecimento do pedido, unanimemente.

N. 1.622—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Joaquim Ribeiro de Faria, Adelino Fernandes e Carlos Luiz. — Concederam a ordem para informações do Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.623—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Herminio Medeiros e João Joaquim da Costa. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.624—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Antonio de Faria e Delphin de Almeida. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.625—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, João Rodrigues. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.626—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Bertello Giovanni, Antonio Ramirez, José Gonçalves Segura, Antonio José dos Santos, José Gonçalves Rodrigues, Ary Costa Bastos, Henrique Sousa, José Rodrigues e Carlos Duarte. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.627—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrantes, Mario Candido da Rocha e Francisco do Paula Alvarenga Netto, em favor do paciente Basilio Pereira da Costa. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal, unanimemente.

Appellações crimes

N. 1.633—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellantes, Francisco Felix de Araujo, Joaquim Braga de Araujo e Vidal da Silva; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.634—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Laureano Ferreira Campos; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.754—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Emilio Antonio dos Santos; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.755—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Waldemar de Oliveira; appellada, a Justiça. — Negaram provimento para annullar o processo, contra o voto do Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 1.756—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Hilário Teixeira da Costa; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.763—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Manoel Joaquim de Souza; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.767—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Geraldo Machado; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.801—(Infecção sanitária)—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, José Lourenço Alves; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.802 (infecção sanitária)—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, José Lourenço Alves; appellada, a Justiça. — Deram provimento para julgarem prescripta a acção, unanimemente.

— Também foi julgada em sessão secreta a appellação, cr. no n. 1.674.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

N. 1.587—Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

Ns. 1.462, 1.661 e 1.707—As Sr. desembargador Elviro Carrilho.

COM DIA

Embargos de nullidade

Ns. 701, 1.521, 523, 1.092 e 1.357.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 1.763, 1.273 e 1.377.

Recurso crime

N. 332.

Juiz da Terceira Pretoria Criminal

JUIZ, O DR. ALMIRIO DE CAMPOS—ESCRIVÃO, DR. RENATO DE CAMPOS

Audiencia para julgamento de infracções sanitarias, no dia 12 de julho de 1916.

Julgamentos

José Leite.—Julgada procedente a denuncia e condemnado a pagar a multa de \$50\$000.

Dr. Martins Rodrigues.—Julgada procedente a denuncia e condemnado a pagar a multa de \$50\$000.

Luiz Eugenio Giglio.—Julgada procedente a denuncia e condemnado a pagar a multa de \$50\$000.

Francisco Soares, Carlos de Moraes Novos e Antonio de Souza Pereira, adiado o julgamento para a proxima audiencia, independente da nova intimação.

Festa publicação é feita de conformidade com a ultima parte do § 3º do art. 1º do decreto n. 1.933, de 17 de setembro de 1903.—O escrivão, Renato de Campos.

EDITAES

Juiz Federal da Primeira Vara

De primeira praça com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de tres dias virem ou dello noticia tiverem que, no dia 17 do corrente, após a audiencia deste juizo, que costuma ser effectuada ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 214, o porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Luiz e Pereira, cujos bens são os seguintes: 19 garrafas de vinho do Porto, avaliadas em 19\$; 14 litros de vermouth, em 14\$; 36 garrafas de aguas mineraes, em 18\$; dois litros de cognac, em 6\$; duas garrafas de piper mint, em 4\$; quatro litros de licor de cacão, em 10\$; cinco garrafas de laranja, em 2\$; quatro litros de vinho velho nacional, em 4\$; 20 garrafas de diversos xaropes, em 6\$; 30 garrafas de extr. de «black», em 9\$; 16 garrafas de cerveja «Primavera», em 3\$200 um balcão com pedra marmore e pia de ferro, em mão estado, em 30\$; 120 garrafas vazias, em 3\$; um mostruario, em 5\$; quatro mesas de ferro com pedra marmore, em 8\$; 14 cadeiras austriacas, novas, em 28\$; uma mesa de pinho, em 3\$; um relógio de parede, em 5\$; um mostruario para cima de balcão, em 10\$; 19 garrafas de vinho verde, em 9\$500; uma armação de pinho para contra de armazem, tendo quatro

portas envidraçadas, em 25\$, uma armação pequena com quatro portas, em 25\$; importando tudo em 246\$700. E, caso não tenha licitante, serão levadas a segunda praça com o mesmo prazo e com o abatimento de 10%, e, si nesta ainda não houver licitantes, irão os bens acima á terceira praça com o mesmo prazo de tres dias e segundo abatimento de 10%. E, para constar, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 dias do mez de julho de 1916. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscreevi.—Raul de Souza Martins

Juiz Federal da Primeira Vara

De primeira praça com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de tres dias virem ou dello noticia tiverem que, no dia 17 do corrente, após a audiencia deste juizo, que costuma ser effectuada ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 214, o porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra B. Gomes Aydram, cujos bens são os seguintes: uma vitrine de madeira, pintada de preto, avaliada em 15\$; quatro relógios de parede, grandes, em 24\$; um mostrador envidraçado, em 20\$; cinco despertadores de nickel em 15\$; um mostrador de porta envidraçado, em 20\$; uma armação pequena de madeira, em 25\$; um mostrador de madeira, envidraçado, em 20\$; 10 relógios de prata para bolso, em 150\$; quatro despertadores usados, em 8\$; seis relógios de ouro para senhora, em 240\$; importando tudo em 537\$000. E caso não tenha licitante, serão levados á segunda praça com o mesmo prazo e com o abatimento de 10%, e, si, nesta ainda, não houver licitantes, irão os bens acima á 3ª praça, com o mesmo prazo de tres dias e segundo abatimento de 10%. E, para constar, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 dias do mez de julho de 1916. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão o subscreevi.—Raul de Souza Martins.

Juiz Federal da Primeira Vara

De primeira praça com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de tres dias virem ou dello noticia, tiverem que, no dia 17 do corrente, após a audiencia deste juizo, que costuma ser effectuada ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 214, o porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Theophilo do Carmo, cujos bens são os seguintes: uma escrivaninha e uma cadeira avaliados em 150\$000. E, caso não tenha licitante, serão levados á segunda praça com o mesmo prazo e com o abatimento de 10%, e, si nesta ainda, não houver licitantes, irão os bens acima á terceira praça, com o mesmo prazo de tres dias e segundo abatimento de 10%. E, para constar, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão

rão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 dias do mez de julho de mil novecentos e dezesseis. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Raul de Souza Martins*

Juiz Federal da Primeira Vara

De primeira praça com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de tres dias virem ou delle noticia tiverem que, no dia 17 do corrente, após a audiência deste juizo, que costuma ser effectuada ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o porteiro trará a publico drégão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Pedro Braga, cujos bens são os seguintes: tres camas de casal, bastante usadas, avaliadas por 60\$; dous lavatórios, por 30\$; seis cadeiras, por 18\$; tres aparelhos de agathe, por 24\$; tres baldes de agathe, tres bacias e duas escarradeiras de agathe, por 8\$500; tres cabides, por 1\$500; sete quadros, por 3\$500; um meio *toilette*, por 15\$; tres mesa, de cabaceira, por 30\$; onze camas de ferro, por 66\$; um relógio de parede, por 6\$; duas mesas pequenas, por 12\$; tres cadeiras de madeira, por 3\$; uma cama de madeira, por 10\$, tudo importando em réis 287\$000. E, caso não tenha licitante, serão levados á segunda praça com o mesmo prazo e com o abatimento de 10 %, e, si, nesta ainda, não houver licitantes, irão os bens acima á terceira praça, com o mesmo prazo de tres dias e segundo abatimento de 10 %. E, para constar, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 dias do mez de julho de mil novecentos e dezesseis. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Raul de Souza Martins*.

Juiz Federal da Primeira Vara

De primeira praça com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de tres dias virem ou delle noticia tiverem que, no dia 17 do corrente, após a audiência deste juizo, que costuma ser effectuada ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra S. G. Montereau, cujos bens são os seguintes: um espelho grande, em regular estado, avaliado em 30\$; seis mesas pequenas do peroba, em 30\$; 18 cadeiras do peroba, em 72\$; um balcão do peroba, em 50\$; uma armação do peroba, em 80\$; 34 garrafas de bebidas alcoolicas em 31\$, importando tudo em 333\$000. E, caso, não tenha licitante, serão levados á segunda praça com o mesmo prazo e com o abatimento de 10 %, e, si nesta ainda, não houver licitante, irão os bens acima á terceira praça com o mesmo prazo de tres dias e segundo abatimento de 10 %. E, para constar, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no

lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mez de julho de mil novecentos e dezesseis. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Raul de Souza Martins*.

Côrte de Appellação

Faço publico que, pelo Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação foram convocadas as Camaras para, reunidas no dia 20 do corrente mez, ás 13 horas, julgarem os seguintes feitos: embargos de nullidade, n. 277, embargantes Dr. Armando de Souza Monteiro e sua mulher, embargados Dr. Alberto do Rego Lopes e sua mulher e Frederico Augusto da Costa e sua mulher, n. 485, embargantes DD. Maria Delcher e Adèle Glskière, embargado Ernesto de Paula Cardoso, n. 622, embargante Pedro de Almeida Vieira, embargado José Marques Braga Sobrinho; embargos de declaração n. 749, embargantes Dr. Jannario de Assumpção Osorio e sua mulher, embargado Alfredo José de Oliveira Bastos; embargos de nullidade n. 969, embargante Companhia Edificadora, embargado Dr. Augusto Daniel Araujo Lima, numero 994 (habilitação de herdeiros), habilitante Dr. Eugenio do Barros Falcão de Lacerda, habilitando: D. Deolinda Leite da Fonseca Silva e outros, herdeiros de João Pinto Ferreira Leite, n. 1.368, embargantes Evacisto de Souza Torres e sua mulher, Dona Julia Augusta de Avila Torres, embargado Manoel Francisco da Silva, n. 1.439, embargantes Erasmyley & Comp., embargada Societé Minière et Industrielle Franco Bresilienne, n. 1.612, embargante Dr. Hilario de Gouvea, embargados Ferraz & Ferreira, n. 323, embargante Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, embargado Leonardo Jacomo de Oliveira Campos, n. 1.092, embargante Companhia Nacional de Tecidos de Juta, embargados Oliveira Machado & Comp., successores do Machado & Silveira, n. 1.367, embargante Manoel da Costa Pereira Magalhães, embargados João José Vieira e outro, n. 704, embargantes Guimarães, Irmlio & Comp., embargados Barbosa, Albuquerque & Comp., n. 1.522, embargante The Rod-Star Company, embargado Dr. Aprigio do Rego Lopes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 15 de julho de 1916.—No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official *Elpidio Watson Cordeiro*.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de 60 dias, a ausente em lugar incerto e não sabido, D. Maria Rosa Lopes, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subsecreve se processam os autos do acção de despejo em que é autor José dos Santos e réos José da Silva Leitão e Maria Rosa Lopes, nos quaes foi justificada a ausencia desta em lugar incerto e não sabido, e julgada por sentença essa justificacão. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de sessenta dias, pelo teor do qual fica citada a ausente Dona Maria Rosa Lopes para, na primeira audiencia deste juizo, após a terminacão do prazo do presente edital, ver-se-lhe assignar e ao outro réo, o prazo de quarenta e oito horas, para, dentro delle despejarem o predio da rua S. Luiz Gonzaga, numero trezentos e oitenta, que lhes está arrendado, sob pena de, não o fazendo, ser o despejo feito

judicialmente e á sua custa; sciente de que as audiencias deste juizo teem lugar ás segundas e quintas feiras, ao meio-dia, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze de julho de mil novecentos e dezesseis. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme.—O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

De praça, com o prazo de vinte dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que este edital de praça, com o prazo de vinte dias, virem, ou delle conhecimento tiverem, que findo o dito prazo, no dia 7 de agosto proximo futuro, logo após a audiencia deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avaliações, os imóveis abaixo mencionados, penhorados na acção executiva que Mello Sampaio & Comp. moveu a D. Victoria de Andrade Pinto Bastos e vão á praça para soluçãõ da dita acção executiva, a saber: Predio de sobrado, sito á rua do Hospicio, hoje Buenos Aires, n. 161; edificado no alinhamento, tendo na fachada, no pavimento terreo duas portas, uma larga e outra de largura commum, que dá entrada independente para os pavimentos superiores, tendo no primeiro pavimento duas janellas de sacada com gradil de ferro corrido e no segundo andar tres janellas tambem de sacada, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem no pavimento terreo, em loja ladrilhada e forrada, tendo nos fundos uma saleta, W. C., área cimentada e descoberta, estando os andares superiores divididos em commodos para familia, forrados e assoalhados e dependencias de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 4m,30 por 16m,60 de fundos no corpo principal, medindo o puxado 5m,50 de comprimento por 2m,40 de largura, tendo o terreno as mesmas dimensões do predio com a área descoberta e cimentada já referida. A construcção é moderna, de pedra, cal e tijolos, paredes divisorias de estuque e madeiramento de riga, tendo meiaçãõ a parede lateral esquerda; avaliado o predio e terreno em 40:000\$000. Predio de sobrado, sito á rua do Hospicio, hoje Buenos Aires, n. 161 A, edificado no alinhamento, tendo na fachada, no pavimento terreo duas portas, uma larga e outra de largura commum, que dá entrada independente para os pavimentos superiores, tendo no primeiro pavimento duas janellas de sacada com grade de ferro corrida e no segundo andar tres janellas tambem de sacada, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem no pavimento terreo em loja ladrilhada e forrada, tendo nos fundos dous compartimentos, W. C.; e duas áreas cimentadas e descobertas; estando os andares superiores divididos em com-

modos para família torrados e assoalhados e dependências de acordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 4m,50 por 16m,60 de fundos no corpo principal, medindo o puxado 5m,50 de comprimento por 8 metros de largura, de sorte que confronta com os fundos do predio confinante, tendo o terreno as mesmas dimensões do predio com as áreas descobertas e cimentadas já referidas. A construção é moderna, de pedra, cal e tijolo; paredes divisorias de estuque, madeiramento de riga, tendo meiação a parede lateral direita; avaliando o dito predio e terreno em 45:000\$000, sommando o total das avaliações em 85:000\$000. Assim, convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, hora e lugar para realizar-se a praça. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de julho de 1916. Eu, Antonio Rêllo de Paula Araújo, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Está conforme. — No impedimento ocasional do escrivão, o escrevente juramentado Antonio Rêllo de Paula Araújo.

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Costa & Lopes

AVISO AOS CREDORES

De convocação dos credores da fallencia de Costa & Lopes, para se reunirem em assembleia geral no dia 21 de julho corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias, no «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, afim de elegerrm o liquidante definitivo da dita fallencia.

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faço saber que tendo sido nomeados liquidatarios provisórios da fallencia de Costa & Lopes, que corre por este juizo, os credores João da Cunha & Comp., que já assignaram o respectivo termo, por este convoco aos credores da dita fallencia a se reunirem em assembleia geral no dia 21 de julho do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias, no «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, afim de elegerrm o liquidante definitivo da dita fallencia, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12 de julho de 1916. Eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 12 de julho de 1916. — Cruz Galvão.

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de praça

com o prazo de 20 dias virem, ou delle conhecimento tenham, que, findo o dito prazo no dia 17 de julho, proximo futuro, logo após a audiência deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditórios João Nunes dos Reis, á porta do «Forum», á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, trará a publico pré-gão de venda e arrematação, para ser arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado, penhorado no executivo hypotecario que João Machado Gomes move a Alexandre Machado Barcellos e sua mulher D. Maria do Carmo Barcellos e vai á praça para a solução do dito executivo hypotecario, a saber: Avenida da sica á rua Castro Alves n. 11, antigo 2, estação do Meyer, freguezia do Engenho Novo, constituida por seis casas, sob numeros romanos de I a VI, sendo as de ns. I e II assobradadas, formando uma ala, tendo cada uma na fachada dois pequenos mezzaninos, duas janellas de peitoril e uma porta na frente da qual existe escada de cimento, portallias em ferro, platabanda e coberta com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas e um quarto, forrados e assoalhados e cozinha em puxado puxado cimentado, existindo ainda no quintal pequena meia agua, com telhas francezas, abrigando W.C., o tanque para lavagens. Esta ala mede de frente 9m,80 por 6m,85 de fundos, medindo cada um dos puxados 2m,30 de comprimento por 2m, de largura. As casas de ns. III e IV formam uma ala fronteira á que acima ficou descrita, tendo as mesmas disposições caracteristicas, divisões e metições. As quatro casas são de construção de tijolo inclusive os puxados, divisorias de estuque e madeiramento de riga, estando em bom estado de conservação. A casa de n. V é terrea e tem na fachada duas janellas e uma porta com portallias de madeira, beirada saliente e coberta com telhas francezas. As divisões consistem em uma sala e dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha cimentada. Esta casa mede de frente 5m,60 por 6m,10 de fundos, sendo a construção de tijolo e tijolo, divisorias de estuque, não tendo o pé direito da lei, estando em soffivel estado de conservação. A casa n. VI é terrea, tendo na frente uma porta e uma janella, com portallias de madeira, beirada saliente e coberta com telhas francezas. As divisões consistem em uma sala e dois quartos forrados e assoalhados, tendo no puxado que é coberto com zinco e cimentado uma saleta e cozinha. Esta casa mede de frente 7m,30, inclusive o puxado ao lado esquerdo que acompanha a linha da fachada, por 5m,20 de fundos, sendo a construção parte de tijolo e parte de frontão em soffivel estado. Em seguimento a esta casa existe ainda como dependência um toscos barracão com telhas de calha, assoalhado e sem forro e no terreno fronteiro á casa uma meia agua com telhas francezas, dividida em um quadrado e W.C., cimentado. O terreno pertencente a esta avenida está dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo com grade e duas cancelas de ripas, estando pelos lados e fundos parte dividido com muros e parte com zinco ondulado, medindo de frente 11m,30 por 65m,0 de extensão. A avenida descrita com a área do terreno apontado, damos o valor de 12:000\$. Assim convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido lugar, dia e hora para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1916. Eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Está conforme. — Rio, 23 de junho de 1916. — O escrivão, Manoel Estanislão Cruz Galvão.

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

De 1ª praça com o prazo de 20 dias para a venda e arrematação de um lote de terreno á rua Barão de Itaipu, penhorado a Nestor da Silva Couto e sua mulher, no executivo que lhes move Ivo da Silva Couto, na forma abaixo:

O Dr. José Antonio do Souza Gomes, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio respectivo se processam os autos do executivo por nota promissoria em que é exequento Ivo da Silva Couto o executado Nestor da Silva Couto e sua mulher D. Amnora Ferreira Couto, e ora, pelo exequento lhe foi dirigida a porção do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Cível—Ilz Ivo da Silva Couto, nos autos do executivo que move contra Nestor da Silva Couto que, não se tendo realizado a 1ª praça do terreno penhorado, por não ter sido publicado o respectivo edital no dia da praça, requer a V. Ex. se digno mandar passar novos editaes para ser a mesma effectuada o proseguir-se nos demais do direito. Nestes termos. P. deferimento. Rio, 13 de julho de 1916. — Fernando Nery. Rio, 13 de julho de 1916. (Estava legalmente sellado). Despacho: J. como requer. Rio, 13 de julho de 1916. — Souza Gomes. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditórios trará a publico praça de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 7 de agosto proximo, ás 13 horas, após a audiência do estylo, ás portas do «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, o bem penhorado e constante da avaliação junta aos autos a saber: Um lote de terreno sito á rua Barão de Itaipu, apontado sob o n. 43 da planta, localizado ao lado e entre o da quem entra da rua Barão de Mesquita, no limbo de frente 10m, igual largura nos fundos, de 47m de extensão pelo lado e-querd, por onde confronta com o lote 45, onde já existe um predio ainda em construção, pela direita em linha sinuosa no primeiro lance 31m,80 e no segundo 19 metros, confrontando com o lote n. 43, de propriedade de quem de direito; a linha dos fundos é sulada, sendo os 19 metros medidos em esquadro; avaliando em cinco contos, preço por quanto vai o mts no terreno a esta praça. E quem o alludido bem quiser arrematar dele e comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça que se realizará mediante pagamento á vista ou com fiança idênea por tres dias. Para constar passam-se este e mais dois de igual teor que serão publicos e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1916. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi. — José Antonio do Souza Gomes. (Estava legalmente sellado). Está conforme o original. — O escrivão, Olympio da Silva Pereira.

Juiz da Terceira Pretoria Cível

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Pelo escrivão o official do Registro Civil e de casamentos da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foram afixados os editaes de proclamação de casamento dos nubentes: Raul Antonio de Almeida e D. Anna de Azevedo; Amaro de Souza e D. Esmeralda da Silva Ramos. Quem souber de algum impedimento, accuso-o.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1915. — O Escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juízo da Quarta Pretoria Cível

De citação ao Dr. José Paiva de Oliveira com o prazo de 30 dias, na forma que abaixo se segue

O doutor-Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível deste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, vierem que, por parte da D. Amélia Maria Regina Luiza Regis da Oliveira, nos autos de divórcio por mutuo consentimento me foi dirigida uma petição na qual foi requerida a justificação da ausência, em lugar incerto e não sabido, de seu marido, José de Paiva Oliveira para o fim de ser o incómodo citado por edital para na primeira audiência, depois de decorrido o prazo deste edital, louvar-se em perdas que deem valor à referida causa de divórcio para os efeitos do pagamento da taxa judiciaria, sob pena de revelia. Produzida a justificação foi esta julgada por sentença deste juízo para que a mesma produzisse os devidos e legaes efeitos, mandando-se expedisse edital de citação com o prazo de 30 dias; em virtude dessa sentença passou-se o presente edital pelo qual cito, chamo e requeiro o ausente José de Paiva Oliveira para na primeira audiência deste juízo, depois de decorrido o prazo desta, louvar-se em perdas que avaliem a acção de divórcio, por mutuo consentimento da supplicante e do supplicado, sob pena de serem os mesmos nuncados a sua revelia. As audiências deste juízo tem lugar ás segundas e quintas-feiras, ás 13 horas, na sede desta pretoria, á rua do Catete n. 271. E, para constar passaram-se o presente que será affixado no lugar do costume e mais dous de igual teor que serão publicados na forma da lei, ficando trasladado nos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de julho de 1916. E, Egidio Salles Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Antonio Pinheiro Machado, escrevivo, o subscrevi. *Eurico Torres Cruz.* Está conforme o original. — Capital Federal, 15 de julho de 1916. — *Egidio Salles Abreu.*

Juízo da Quinta Pretoria Cível

Pelo cartório da 5ª Pretoria Cível, freguezia do Espirito Santo, escrivão interino Aprigio Caldas, correm os proclamas do casamento entre Anton o Augusto da Silva e Helmira Ferreira Xavier; José Storino o Rosalina Provezano; João José do Nascimento o Caridade Ferreira da Cunha; Macario Botelho o Natividado Monteiro Botelho; Fernando da Costa Rego o Maria Fernandes da Silva; Dr. Rodolpho Aischer Josetti o Alba Rangel Gomes; José Antonio Fernandes o Adel na Osula; Manoel J. Raphael dos Santos o Delphina Rodrigues Braga; Orestes Barbosa o Regina Nunes da Costa. Se algum souber de algum impedimento accusar na forma da lei. Rio, 12 de julho de 1916. — O escrivão interino, *Aprigio Caldas.*

Juízo da Sexta Pretoria Cível

De 3ª praça com o prazo de 8 dias e abatimento de 20% para venda e arrematação dos bens moveis penhorados por Caruso Lisboa & Comp., a Eurico Coelho, no executivo por nota promissoria que lhe move por este juízo

O Dr. Leopoldo Augusto do Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 3ª praça com o prazo de 8 dias e abatimento de

20% virem que, no dia 17 do corrente, logo após a audiência do estylo que terá lugar ás 12 horas, no predio sito á rua Dr. Archias Cordeiro n. 210, Meyer, o official de justiça que serve do porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 359\$200, por quanto vão em 3ª praça os bens moveis penhorados por Caruso, Lisboa & Comp., á Eurico Coelho no executivo por nota promissoria que lhe move por este juízo, cujos bens foram descriptos e avaliados pela forma seguinte: Laudo de avaliação — Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Edgardo Limoeiro, juiz da 6ª Pretoria Cível, e a requerimento de Caruso, Lisboa & Comp., nos dirigimos á rua Marechal Machado Bittencourt n. 98, para avaliarmos os bens penhorados á Eurico Coelho, no executivo por nota promissoria que os requerente lhe move, e, alli sendo, verificamos tratar-se dos objectos abaixo discriminados o que avaliamos da forma seguinte: Uma mobilia de vime para sala de visitas, 120\$; uma mobilia de peroba, para quarto, composta de quatro peças em bom estylo, 320\$, e tres porta-vasos de barro, 9\$, total 451\$900. Rio, onze de janeiro de 1916. Delio Guarani de Barros — João Ferreira Cavaleanti — (20% de abatimento, 359\$200). E quem pretender arrematar os ditos moveis, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 359\$200, por quanto vão em 3ª praça. E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e dous de igual teor que serão juntos aos autos e affixados no lugar do costume na forma da lei. Capital Federal, 6 de junho de 1916. — Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrevivo subscrevi, *Leopoldo Augusto de Lima.*

Juízo da Sexta Pretoria Cível

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20% para venda e arrematação do predio e terreno sito á rua D. Anna Guimarães n. 72, penhorado por Mello, Sampaio & Comp. a Bernabé Moreira Lopes

O Dr. Leopoldo Augusto do Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20% virem que, no dia 17 do corrente, logo após a audiência do estylo que terá lugar ás 12 horas no predio sito á rua Archias Cordeiro n. 210, Meyer, o official de justiça que serve do porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 4:800\$, por quanto vão em 3ª praça a metade do predio e respectivo terreno sito á rua D. Anna Guimarães n. 72, penhorado por Mello, Sampaio & Comp. a Bernabé Moreira Lopes, no executivo por nota promissoria que lhe move por este juízo, cujo immovel foi descripto e avaliado pela forma seguinte: Laudo de avaliação — Nós avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Augusto do Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível, e a requerimento de Mello, Sampaio & Comp., procedemos a avaliação na metade de um predio e respectivo terreno penhorado a Bernabé Moreira Lopes no executivo por nota promissoria que lhes move os requerentes. O citado predio é situado na rua D. Anna Guimarães n. 72, freguezia do Engenho Novo, feito de chalet, assobradado e no interior do terreno, construc-

ção de tijolos e coberto de telhas francezas; mede 6m,30 de largura por 15m de comprimento no corpo principal e 4m no puxado, tendo uma varanda de madeira nos fundos; é dividido em duas salas, uma saleta, tres quartos, cozinha, banheiro e latrina. O respectivo terreno tem 11 metros de largura por 44m de extenção, com muro e gradil na frente, sendo o predio já descripto de regular construcção o avaliamos com o respectivo terreno na quantia de 12:000\$, sendo, portanto, de 6:000\$ o valor da metade penhorada. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916. — João Ferreira Cavaleanti. — Delio Guarani de Barros. (20% de abatimento, 4:800\$). E quem pretender arrematar a metade do dito immovel, deverá comparecer no dia hora e lugar acima designado, afim de effectuar-se a praça e ser o mesmo arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 4:800\$, por quanto vão em terceira praça. E, para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor, que serão juntos aos autos e affixados no lugar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 6 de julho de 1916. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrevivo, o subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima.*

Juízo da Sexta Pretoria Cível

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20% para venda e arrematação do predio e terreno sito á rua Viuva Claudio n. 325, penhorado por João Pinto Junior á Manoel Paulo Madeira e sua mulher, no executivo por nota promissoria que lhe move por este juízo.

O Dr. Leopoldo Augusto do Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20% virem, que no dia 17 do corrente, logo após a audiência do estylo que terá lugar ás 12 horas, no predio sito á rua Archias Cordeiro n. 210, Meyer, o official de justiça que serve do porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 9:600\$, por quanto vão com o abatimento legal, em 3ª e ultima praça o predio e respectivo terreno sito á rua Viuva Claudio n. 325, penhorado por João Pinto Junior á Manoel Paulo Madeira e sua mulher, cujo predio foi descripto e avaliado pela forma seguinte: Laudo de avaliação — Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Augusto do Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível, nos dirigimos á rua Viuva Claudio n. 325, para avaliarmos os bens penhorados a Manoel Paulo Madeira e sua mulher, na acção executiva por nota promissoria que lhe move João Pinto Junior, e al. sendo verificamos que se tratava de dous predios sobre o mesmo numero, achando-se um delles situado nos fundos, tendo entrada por um portão de ferro ao lado do predio n. 325. Os bens penhorados constam dos alludidos predios e respectivos terreno, passamos a descrever da forma seguinte: O terreno mede 23m,30 de extenção por nove metros de largura. O predio, que está situado na frente da rua, occupa uma área de 7m,50 e de 10m,80 de comprimento, tendo em seguida a cozinha com a largura de 2m,76 por tres metros de comprimento; está dividido em duas salas, uma grande e outra pequena, cozinha, latrina, tanque e uma pequena área coberta de zinco. O predio que se acha nos fundos é um sobrado de construcção moderna, medindo 6m,93 de largura por 7 de extenção, com portão habitavel, me-

dindo 2^m, 50 de altura, e está dividido em uma sala e dois quartos, latrina e tanque, tendo uma escada com 11 degraus e uma varanda ladrilhada, coberta com vidro e cercada com grade de ferro. Avaliamos os referidos bens na quantia de 12.000.000. Rio, 2 do mês de 1916.—Delio Guarani do Barros.—João Ferreira Cavalcante. (20 % de abatimento—9.600.000). E quem pretender arrematar o dito imóvel deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designado, a fim de effectuar-se a praça e ser o mesmo arrematado por quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 9.600\$, por quanto vai em terceira e última praça. E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dois do igual teor que serão juntos aos autos e afixados no lugar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 6 do julho de 1916. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscreevi.—*Leopoldo Augusto de Lima.*

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De praça com o prazo de dez dias para venda e arrematação dos bens moveis penhorados por Manoel Lopes Angelo e Antonio Joaquim de Andrade Bastos, no executivo que lhe move.

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6^a Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos quo o presente edital da praça com o prazo de dez dias virão que no dia 24 do corrente, logo após a audiência do estylo que terá lugar ás 12 horas no predio sito á rua Archias Cordeiro n. 210, Meyer, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico prégio de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação dos bens moveis penhorados por Manoel Lopes Angelo á Antonio Joaquim de Andrade Bastos, no executivo que lhe move por este juizo, cujos bens foram descriptos e avaliados pela forma seguinte: Laudo de avaliação.—Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6^a Pretoria Cível, e a requerimento de Manoel Lopes Angelo, procedemos a avaliação dos bens penhorados a Antonio Joaquim de Andrade Bastos, no executivo por aluguéis que lhe move o requerente. Os referidos bens acham-se no Deposito Publico sob lote n. 452 e são os abaixo discriminados que avaliamos da forma seguinte: tres camas de madeira para solteiro, 30\$; um toilette de peroba e pedra quebrada e espelho em bom estado, 30\$; um guarda vestid's de pe-peroba, 70\$; duas camas paulistas para solteiro, 20\$; uma cama paulista para casal, 15\$; um guarda louças de vinhatico, 45\$; um guarda comida, de vinhatico, 15\$; uma mesa elastica com tres taboas, 25\$; uma mesa de canella com duas gavetas, 10\$; um sofá, uma cadeira de braço, 11 cadeiras austriacas diversas e uma cadeira de balanço, 80\$—Total, 310\$. Rio, 6 de julho de 1916.—Delio Guarani do Barros.—João Ferreira Cavalcante. E quem pretender arrematar os ditos moveis, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designado, a fim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação. E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dois do igual teor que serão juntos aos autos e afixados no lugar do costume na forma da lei.

Capital Federal, 13 de julho de 1916.—Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscreevi.—*Leopoldo Augusto de Lima.*

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

Na audiência de hoje, foi condemnado o infractor José Domingos Pereira, ao pagamento da multa e custas.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916.—O escrivão, *Pedro Brant Pass Lima.*

Estado de Minas Geraes

Juizo de Direito da Comarca de Juiz de Fora

PUBLICA FÓRMA

Brazil—Carta Precatoria citatoria passada pelo juizo em frente, a requerimento do coronel João Evangelista da Silva Gomes o dirigida ao excellentissimo senhor doutor juiz de direito da 1^a Vara Cível do Districto Federal, para o fim de ser elle citado ao presidente da Junta de Corretoras, como adiante se vê: A vossa excellencia illustrissimo senhor doutor juiz de direito da 1^a Vara Cível do Districto Federal ou a quem suas vezes fizer e o conhecimento desta pertencer. O doutor Braz Bernardino Loureiro Tavares, juiz de direito da comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, na fôrm da lei, etc.: Faz saber que, por este meu juizo e cartório do escrivão que esta subscreevo, o coronel João Evangelista da Silva Gomes iniciou em uma causa de notificação ao Banco do Credito Real de Minas Geraes relativa ao desaparecimento de sete cauteles representando sessenta e quatro acções do mesmo banco, conforme a petição, despacho e publicação seguintes: Petição—illustrissimo, excellentissimo senhor doutor juiz de direito. Diz o coronel João Evangelista da Silva Gomes, capitalista e proprietario nesta e dada, que, em certo dia do anno passado, ladrões penetraram em sua casa e dahi subtrahiram contra a sua vontade joias, diuheiro e titulos, entre os quaes se encontraram sete cauteles do Banco de Credito Real de Minas Geraes representativas de sessenta e quatro acções desse mesmo banco, cada uma do valor nominal de duzentos mil réis, e os numeros dessas cauteles eram os seguintes: trezentos e cincoenta e seis representando trinta e tres acções; trezentos e setenta e sete representando seis acções; trezentos e oitenta e tres, representando quatro acções; quatrocentos e um, representando doze acções; quatrocentos e vinte e tres, representando quatro acções; quatrocentos e quarenta e um representando duas acções; quatrocentos e quarenta e tres, representando tres acções; somma sessenta e quatro acções. Nestas condições tendo sido o requerente desapossado desses titulos por motivo estranho á sua vontade e á disposição da lei, declara que o ultimo dividendo, que recebeu nestas acções, é o relativo ao segundo semestre de mil novecentos e quatorze, e fundado no decreto numero cento e quarenta e nove B, de vinte de julho de mil oitocentos e noventa e tres, artigo primeiro a quarto, vem requerer que seja o Banco de Credito Real de Minas Geraes o ficado do desaparecimento destas sete cauteles e para que não permita qualquer transacção sobre ellas e nem pague os dividendos respectivos a partir do primeiro semestre de mil novecentos e quinze, devendo no caso de lhe serem apresentados taes titulos apprehendidos e communicar a este juizo (decreto citado; art. onze) para que tendo o prazo legal do artigo quatorze sejam passadas dhy lhas desses titulos ao requerente. Outrosim rogar que igual notificação se faça ao presidente da Junta de Corretoras da Capital Federal para que elle não

admitta taes titulos em negociação na praça do Rio de Janeiro: e que se expeça edital aos terceiros interessados marcando-lhes o prazo de um anno para dizerem do seu direito, sob as penas da lei no caso de revella. Pode deferimento distribuido e autuada esta, citando-se pessoalmente o Dr. presidente do Banco de Credito Real de Minas Geraes e por precatoria ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de direito da 1^a Vara Cível da Capital Federal, o presidente da Junta de Corretoras, e expedindo-se o edital na fôrma requerida, pelo que receberá mercê. Juiz de Fora, trinta de junho de mil novecentos e dezesseis. Por procuração, Alfredo Rodrigues Mendes. (Estavam duas estampilhas estaduais no valor de quinhentos réis, devidamente inutilizadas.) Despacho:—Distribuida e autuada, como requer. Juiz de Fora, trinta de junho de mil novecentos e dezesseis.—Loureiro Tavares. Procuração.—Pelo presente constituo meu procurador na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, o Sr. coronel Alfredo Rodrigues Mendes com poderes especiaes para requerer em juizo, pelos tramites legais, a substituição de acções estraviadas, do Banco do Credito Real de Minas Geraes, de minha propriedade, e bem assim o pagamento dos dividendos desde junho de mil novecentos e quinze, para o que dou ao dito meu procurador o poderes preciosos reconhecidos em as leis. Rio de Janeiro, treze de junho de mil novecentos e dezesseis.—João Evangelista da Silva Gomes. (Estava uma estampilha federal de dous mil réis e duas estaduais no valor de quinhentos réis, todas devidamente inutilizadas.) Era o que se continha em a petição, despacho e documento aqui fielmente transcriptos, em virtude dos quaes mandei passar a presente carta precatoria, com a qual depreco e rogo a Vossa Excellencia Illustrissimo senhor Doutor Juiz de Direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal que, sendo-lhe esta apresentada, indo por mim assignada, e depois de nella lançar o seu respeitavel «c. m. p. s.» se digno de mandar citar o presidente da Junta dos Corretoras da Capital Federal, para que sciente dos termos da petição no principio desta transcripta, não admitta em negociações na Praça do Rio de Janeiro as sete cauteles representativas de sessenta e quatro acções do Banco de Credito Real de Minas Geraes pertencentes ao requerente e que desapareceram. Si Vossa Excellencia assim cumprir e ordenar que se cumpra, fará justiça ás partes e especial mercê a este Juizo, que outro tanto fará, quando o precado em identicas circunstancias. Dada e passada nesta cidade de Juiz de Fora, aos tres de julho de mil novecentos e dezesseis. Eu, Juvenal Augusto da Silva, escrivão, subscreevo, etc., etc. Juiz de Fora, tres de julho de mil novecentos e dezesseis. Braz Bernardino Loureiro Tavares (estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas do Estado de Minas Geraes no valor total de mil e cincoenta réis). Reconheço a firma do juiz Braz Bernardino Loureiro Tavares.—Rio de Janeiro, quinze, sete, mil novecentos e dezesseis.—Em testemunho da verdade (signal publico) Eduardo Carneiro de Mendonça. (Estava o carimbo deste cartorio). Nada mais se continha o declarava no documento que me foi apresentada para dello extrahir publica-fôrma, a qual é a presente bem e fielmente transcripta do original, a qual depois de conferida e concertada, achada conforme do que dou fê, subscreevo e assigno nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de julho de mil novecentos e dezesseis. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião, subscreevo e assigno em publico e fôrso. Em testemunho da verdade (estava o signal publico).—*Eduardo Carneiro de Mendonça.*

NOTICIARIO

Esteve hontem no Palacio do Catete a Commissão Permanente de Exposições, que, por intermedio da Secretaria da Presidência, agradeceu o comparecimento do Sr. Presidente da Republica á abertura da Exposição de Fructas e convidou S. Ex. para assistir ao seu encerramento.

— O Sr. Presidente da Republica far-se-hia representar no encerramento da Exposição de Fructas pelo seu ajudante de ordens 1º tenente Pedro Cavalcanti.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiência diversas pessoas que tinham audiência marcada por intermedio da Secretaria da Presidência.

— Apresentou-se hontem ao Sr. Presidente da Republica, por haver sido promovido a este posto, o Sr. contra-almirante Henrique Botteux.

o serviço para hoje na Brigada torceira e o seguinte:

Superior de dia, capitão Benedicto.
Auxiliar do superior de dia, alferes Eustaquio.

Rondam com o superior de dia o tenente Cruz e alferes Roballo.

Rondam:
Os 13º, 16º, 17º e 18º districtos, o alferes Abreu.

Na Saude, o alferes Mello Moraes.
Official de dia á Brigada, tenente Hilario.
Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Ferraz.

Musica do promptidão, a banda da brigada.
Serviço extraordinario, tenente Aristides.
Prado Derby Club, tenente Abelardo.
Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Gerson Lima de Albuquerque.

Interno de dia, alferes honorario Agenor Campos.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Arnaldo.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Octavio Castro.

Promptidão:
No 1º batalhão, alferes Quirino.

Na cavallaria, tenente Reis.

Guardas:

Na Caixa de Conversão, alferes Lopes;

No Thesonro, alferes Cordeiro;

Na Casa da Moeda, alferes João dos Santos;

Na Caixa de Amortização, alferes Antonio Cordeiro.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, tenente Souto Maior;

No 2º, alferes Octaciano;

No 3º, alferes Carvalho;

No 4º, capitão Barbosa Lima;

Na cavallaria, tenente Cabral;

No quartel do Andarahy, tenente Augusto;

No quartel da Saude, alferes Roque.

Uniforme, 2º.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se amanhã, 13º dia útil, as seguintes folhas: Meio soldo.

Na Caixa de Amortização, pagam-se no dia 17, os juros das apolices nominativas letra J e os das apolices ao portador. Relações de 1 a 220.

Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 16ª loteria do plano 309, 155ª extração do anno de 1916, realizada em 15 de julho de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro

de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

41.771.....	5005000
4.873.....	2005000
32.910.....	2005000
49.911.....	50:0005000
53.038.....	2005000
28.860.....	2005000
45.907.....	2005000
32.518.....	2005000
46.744.....	2005000
55.207.....	1:0005000
49.409.....	2005000
48.181.....	2005000
36.410.....	2005000
2.629.....	5005000
33.616.....	2005000
16.977.....	2005000
57.434.....	1:0005000
25.674.....	2005000
5.769.....	2005000
35.797.....	2:0005000
47.601.....	2005000
47.083.....	2005000
728.....	2005000
20.470.....	2005000
11.419.....	2005000
19.363.....	2005000
33.376.....	5:0005000
47.837.....	2005000
41.370.....	5005000
47.036.....	2005000
6.738.....	2005000
28.462.....	2005000
53.743.....	5005000
54.733.....	2005000
4.310.....	2005000
5.327.....	2005000
4.097.....	2005000
2.633.....	2005000
46.232.....	2005000
6.030.....	2005000
5.766.....	2005000
57.021.....	2005000
14.366.....	2005000
13.974.....	2005000
2.124.....	2005000
24.210.....	1:0005000
35.133.....	5005000
54.680.....	2005000
33.239.....	1:0005000
6.068.....	2005000
43.783.....	2005000
39.422.....	2005000
17.375.....	2005000
48.440.....	2005000
5.462.....	2005000
47.093.....	2005000
29.290.....	1:0005000
20.909.....	2005000
14.750.....	2005000
37.930.....	2005000
6.669.....	5005000
17.097.....	2005000
48.871.....	2005000
48.417.....	5005000
7.577.....	2005000
29.099.....	2:0005000
27.278.....	5005000
32.511.....	1:0005000
35.934.....	2005000
54.846.....	5005000
26.438.....	6:0005000

Aproximações

49.953 e 49.953.....	3005000
26.437 e 26.437.....	2005000
33.573 a 33.577.....	1005000

Dezenas

49.951 a 49.960.....	605000
26.431 a 26.440.....	405000
33.571 a 33.580.....	305000

Centenas

49.901 a 50.000.....	205000
26.401 a 26.500.....	155000
33.501 a 33.600.....	105000

Todos os numeros terminados em 54 teem 108, e os terminados em 4 teem 58, exceptuando-se os terminados em 54.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho de Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Canavens*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Angiba*, para Santos, Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Moliere*, para Marseille, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo *Amiral Villaret de J. geuse*, para Bahia, Dakar e Bremen, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 13 horas de hoje.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias, no dia 13 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.127; estrangeiros, 524; total, 1.651; entraram: nacionaes, 41; estrangeiros, 21; total, 63; sahiram: nacionaes, 29; estrangeiros, 14; total, 43; falleceram: nacionaes 5; estrangeiro, 1; total, 6; existiam: nacionaes, 1.131; estrangeiros, 531; total, 1.663.

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios foi, no dia 13, de 689 consultantes, para os quaes se aviaram 683 receitas.

Fizeram-se 34 extrações de dentes.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias foi no dia 14 do corrente o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.131; estrangeiros, 531; total, 1.663; entraram: nacionaes, 33; estrangeiros, 12; total, 45; sahiram: nacionaes, 23; estrangeiros, 23; total, 50; falleceram: nacionaes, 5; estrangeiros, 2; total, 7; existiam: nacionaes, 1.137; estrangeiros, 510; total, 1.653.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 15, de 1.300 consultantes para os quaes se aviaram 1.329 receitas.

Fizeram-se 38 extrações de dentes e 310 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se, no dia 13 do corrente, 43 pe-soas, sendo: nacionaes, 32; estrangeiros, 13; do sexo masculino, 30; do sexo feminino, 13; maiores de 12 annos, 30; menores de 12 annos, 13; gratuitos, 16.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia do Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 14 de julho de 1916.

Zona norte — Afóra uma ou outra estação dos Estados de Maranhão, Parahyba e Pernambuco, reina bom tempo em toda esta zona; choveu hontem em Turyassú, S. Luiz, S. Bento, Parahyba, Goyanna, Jaboatão, Escada, Pão de Assucar e Aracajú. Zona centro — O tempo conserva-se bom em toda esta zona, com excepção da Bahia, onde o tempo é incerto. Nenhuma chuva registrada, a não ser em Ondina e Caetitê, onde choveu ligeiramente, hontem. A temperatura desceu ligeiramente. Zona sul — O tempo conserva-se incerto em toda região do R. Grande e em uma ou outra estação dos Estados de S. Catharina e Paraná, e bom nos demais Estados. Choveu hontem em C. Alta, Porto Alegre, Cachoeira, S. Gabriel, Bagé, Pelotas, Encruzilhada e It. Grande do Sul. A temperatura soffreu ligeiro declínio nos Estados do Rio e no norte do S. Paulo, tendo subido ligeiramente nos demais Estados. Orvalhou abundantemente em toda a região do Estado do Rio e parte do S. Paulo, Paraná e S. Catharina.

A maior temperatura de hontem, 33.8, em S. L. de Cáceres (M. Grosso); a menor, 5.0, abaixo de zero, em Jaguarão (R. G. do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia do Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 14 de julho de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespéra			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differença em 24 hs.	Direcção	Força			maxima	Minima		
S. L. do Maranhão...	761.0	27.4	0.6	NE	5	6	Tranquillo.	29.9	23.6	18.0	Ag. an.
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza...	61.8	25.8	-1.0	SE	5	4	—	32.6	2f.0	—	V. am.
Quixeramobim...	63.3	24.8	0.4	E	3	6	—	30.0	20.3	—	—
Natal...	66.5	23.4	0.8	SE	12	10	Vagas.	25.8	18.8	0.5	Ch. pm.
Parahyba...	63.3	23.2	3.2	SE	5	7	—	23.2	19.0	18.0	C. am.
Rocife (X)...											
Pão de Assucar...	63.2	22.0	0.2	S	1	9	—	25.1	17.4	7.5	C. am. pm.
Aracajú...	63.9	21.8	0.3	SE	6	9	—	25.1	22.8	5.6	C. pm.
Bahia...	67.1	23.2	-1.2	SE	1	10	Pqs. vagas.	26.5	21.6	5.0	I. am. ch. pm.
Caetitê...	64.8	16.9	-0.1	SE	2	9	—	23.5	19.7	—	V. am.
Januaria...	63.3	20.0	-1.6	E	4	0	—	26.8	10.6	—	—
Bello Horizonte...	63.3	14.4	-1.6	Calma	0	0	—	23.0	7.0	—	—
Theophilo Otttoni...	63.9	16.6	-0.4	S	1	8	—	22.4	13.8	—	N. am. pm.
Uberaba...	61.9	20.1	0.9	NE	3	0	—	27.8	13.6	—	—
Caxambá...	69.6	12.0	-0.8	Calma	0	0	—	23.2	4.4	—	—
Goyaz...	61.3	23.2	2.4	NE	5	0	—	29.0	10.3	—	V. pm.
Santa Luzia...	63.4	16.2	-0.8	Calma	0	0	—	25.8	13.0	—	—
Guyabá...	62.2	23.6	1.7	Calma	0	0	—	31.3	19.7	—	—
Corumbá...	60.6	23.0	0.0	Calma	0	0	—	31.0	25.0	—	—
Capital Federal...	63.9	17.7	-1.8	NNW	2	10	Tranquillo.	25.7	17.8	—	—
Campes...	67.4	17.0	-3.0	N	3	0	—	26.4	14.0	—	N. pm.
Petropolis...	66.9	14.1	-1.4	E	1	10	—	25.3	11.7	—	N. pm.
Rozende...	67.7	11.3	-1.0	Calma	0	10	—	27.7	9.5	0.2	—
Theresopolis...	67.7	12.8	-1.8	N	2	0	—	24.3	6.8	—	—
São Paulo...	63.6	13.4	1.0	NE	1	0	—	23.4	9.0	—	—
Santos...	64.7	24.7	3.8	NW	4	0	Vagas.	24.4	11.9	—	N. pm.
Paranaguá...	63.7	13.3	1.2	Calma	0	10	Tranquillo.	18.6	8.6	—	—
Curityba...	67.0	10.9	3.1	NW	1	0	—	22.7	2.1	—	—
Florianopolis...	62.6	16.0	1.0	N	2	0	—	16.6	13.2	—	N. pm.
Lages...	—	60.2	-1.0	Calma	0	3	—	16.0	4.0	—	I. am.
Porto Alegre...	61.3	10.7	3.8	Calma	0	10	—	10.5	8.3	23.4	C. am. pm.
Urugayana (X)...											
Montevideo...	63.8	5.0	-0.6	N	3	10	—	12.0	4.0	—	—
Buenos Aires...	63.3	2.0	-3.0	W	2	0	—	12.0	-1.0	—	—

Estado do céu: em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa seca; n, nevoe ro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadá con relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 14 ás 7 hs., e as temperaturas observadas no dia 13 ás 21 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregalho...	0.0	23.7	18.4	Flamengo...	0.0	26.7	17.8
Eugenho de Dentro...	0.0	24.2	19.1	Pão de Assucar (Alto)...	—	29.0	22.0
Penha...	0.0	—	—	Copacabana (Forte)...	—	—	—
Horto Florestal...	0.0	27.3	16.3	S. Januario...	0.0	28.4	16.9
Lagôa Rodrigo de Freitas...	0.0	26.6	17.4				
Jacarepaguá...	0.0	26.8	14.8				

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de julho de 1916.

Zona norte — A' excepção de Alagoas, Sergipe, Bahia e de algumas regiões de Maranhão reina bom tempo em toda esta zona; pequenas chuvas em Parahyba, Aracaju, Caetité e em varias regiões de Pernambuco; fortes precipitações em Natal e S. Salvador. Zona centro — Em toda a parte o tempo conserva-se claro e secco; nenhuma chuva registrada; a temperatura elevou-se em M. Grosso e no littoral e baixou no interior. Zona sul — O tempo mantém-se bom em S. Paulo e na maior parte de Paraná e Santa Catharina e continúa incerto no R. G. do Sul; pequena chuva em Lages e precipitações copiosas na maior parte do Rio Grande; em geral a temperatura elevou-se, salvo no interior de S. Paulo e extremo sul do Rio Grande do Sul.

A maior temperatura do houte : 34.0, em Corumbá (M. Grosso); a menor, 2.0, em Buenos Aires.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de julho de 1916 (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespere			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do côo	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Differença em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão..	759.8	27.8	0.0	E	5	5	Chão.	28.9	22.7	—	
Barra do Corda (X)...	61.1	26.7	0.9	SE	3	5	—	32.0	19.0	—	N. pm.
Fortaleza.....	63.1	24.6	-0.2	S	3	4	—	30.4	22.5	—	
Quixeramobim.....	62.4	24.6	1.2	E	4	4	Grs. vagas.	27.0	19.4	42.5	V. i. am. v. c. pm.
Natal.....	63.3	24.0	-1.2	SE	3	8	—	28.0	19.8	7.0	C. pm.
Parahyba.....	63.4	26.9	-0.1	S	3	4	Chão.	28.2	22.5	2.6	C. pm.
Recife.....	65.0	21.2	-0.8	SE	4	8	—	28.1	17.1	—	
Pão de Assucar.....	65.9	23.0	-1.8	E	4	8	—	27.8	22.5	3.5	
Aracaju.....	64.4	22.9	0.7	SE	4	9	Vagas.	25.5	20.0	20.0	C. am. pm.
Bahia.....	64.6	15.9	-1.0	SE	3	10	—	22.7	12.8	0.2	Ni. pm.
Caetité.....	64.2	17.4	-2.6	SE	2	0	—	25.8	10.9	—	
Januaria.....	67.4	14.0	-0.4	Calma	0	0	—	25.4	6.0	—	N. am. pm.
Bello Horizonte.....	65.6	16.4	-0.2	N	1	4	—	23.6	12.6	—	
Theophilo Otoni.....	65.1	17.8	-2.3	N	1	0	—	28.6	13.2	—	
Uberaba.....	68.2	11.2	-0.8	Calma	0	0	—	26.2	4.2	—	
Caxambu.....	62.1	22.2	-1.0	Calma	0	0	—	29.0	12.0	—	V. am.
Goyaz.....	63.9	18.0	1.8	Calma	0	0	—	25.6	8.5	—	
Santa Luzia.....	62.0	24.1	0.8	N	1	0	—	33.8	22.2	—	
Cuyabá.....	60.6	24.0	1.0	S	1	8	—	34.0	26.0	—	
Corumbá.....	63.4	18.6	0.9	N	2	10	—	24.4	17.1	—	
Capital Federal.....	64.6	24.0	4.0	N	5	0	—	26.6	11.8	—	
Campos.....	64.0	17.8	3.7	E	2	0	—	25.2	7.8	—	
Petropolis.....	65.8	10.2	-1.1	Calma	0	10	—	28.1	9.9	0.2	
Rezende.....	64.4	17.3	4.5	N	4	0	—	24.9	4.8	—	
Theropolis.....	63.2	20.2	4.8	NW	1	0	—	26.5	9.5	—	
São Paulo.....	62.0	28.5	3.8	SE	4	0	Vagas.	33.9	14.2	—	
Santo.....	61.5	17.4	2.2	SE	5	9	Tranquillo.	23.5	10.4	—	
Paranaguá.....	62.1	18.5	7.6	NW	4	3	—	28.7	8.3	—	
Curitiba.....	62.2	16.8	0.8	S	2	6	—	26.3	14.1	—	N. pm.
Florianopolis.....	—	13.2	4.0	Calma	0	10	—	20.0	7.0	4.2	
Lages.....	64.6	10.7	0.0	S	2	10	—	12.2	9.8	38.9	C. pm.
Porto Alegre.....	64.4	9.0	4.0	SSE	3	3	—	12.9	8.1	—	
Uruguayana (X).....	65.3	4.0	2.0	NW	3	2	—	16.0	2.0	—	
Montevideo.....											
Buenos Aires.....											

Estado do côo: em decimos de côo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; gr, grada; tr, trovada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 14 às 7 hs., e as temperaturas observadas no dia 13 às 21 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	23.0	18.5	Itapirú.....	0.0	27.1	15.8
Eugenho de Dentro.....	0.0	24.5	19.1	Flamengo.....	0.0	26.6	17.2
Penha.....	0.0			Pão de Assucar (Alto).....	0.0	33.0	21.0
Horto Florestal.....	0.0	27.0	15.3	Copacabana (Forte).....	0.0	24.6	18.4
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0			S. Januario.....	0.0	27.7	16.8
Jacarepaguá.....	0.0	25.8	14.4				

Nota — (X) Não veio telegraphia.

RENDAS PUBLICAS

Racebodorio do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 13 de julho de 1916.....	1.312:324\$160
Renda arrecadada em 13 de julho de 1916.....	82:063\$717
	1.394:388\$177
Em igual periodo de 1915...	1.612:483\$032

Alfama do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO DE 1916

Renda arrecadada em 13:	
Em ouro.....	29:004\$780
Em papel.....	67:324\$398
Total.....	96:419\$178
Renda arrecadada de 1 a 13 de corrente.....	2.717:447\$211
Em igual periodo de 1915...	2.377:962\$106
Diferença a maior em 1916..	339:485\$103

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, na secretaria desta escola, acham-se abertas as inscrições para o concurso ao premio de viagem ao estrangeiro, na secção de architectura, pelo espaço de 20 dias, a contar desta data, sendo a inscripção realizada mediante requerimento ao director e devendo o candidato provar, além da sua condição de alumno, ter a grande medalha de ouro, ser brasileiro, contar menos de 30 annos de idade e haver pago a taxa de 20\$ (arts. 203 e 208 do Regulamento Interno).

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de julho de 1916.—Dr. Gama Rosa, secretario.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 12.419, concedida por este gabinete, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento em vigor, ao cidadão Antonio da Assumpção, visto como o mesmo está sendo processado pelo 14º Districto Policial, como incurso no art. 294 combinado com os arts. 13 e 306, do Código Penal.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1916.—O director interino, Heitor Bracet.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 24 do corrente, ás 13 horas, se procederá a vistoria sanitaria no predio n. 52 da rua Joaquim Silva.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1916.—O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 23 do corrente, ás 11 1/2 horas, se procederá a vistoria sanitaria no predio n. 110 da rua do Lavradio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1916.—O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios, seus legitimos procuradores ou arrendatarios do predio n. 431, da rua S. Luiz Gonzaga, bem como os dos terrenos de ns. 634 e sem numero, junto ao numero 634, da mesma rua, a comparecerem dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 5ª delegacia de saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916.—O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, se procederá a vistoria sanitaria no predio n. 593, da rua Dr. Archias Cordeiro.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916.—O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 20 do corrente, ás 11 1/2 horas, proceder-se-ha a vistoria sanitaria no predio n. 48 da rua Chefe de Divisão Salgado.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1916.—O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 22 do corrente, ás 11 1/2 e 11 3/4 horas, respectivamente, proceder-se-ha a vistorias sanitarias nos predios de ns. 38 e 40, situados no logar denominado cova da onça, Morro do Castello.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1916.—O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 2.072, concedida por este gabinete, de accordo com o art. 123, letra a do regulamento em vigor, ao cidadão Manoel Rodrigues, visto como o mesmo está sendo processado pela Terceira Vara Criminal, como incurso no art. 259, § 3º do Código Penal.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1916.—O director interino, Heitor Bracet.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, communico aos interessados a carta de ajudante-machinista e machinista da marinha mercante que no dia 18 do corrente mez principiarão os respectivos exames.

Haverá condução em Itacurussá no dia 17 em correspondencia com o trem que parte da Central ás 6 horas e cinco minutos da manhã.

Os candidatos deverão trazer cadernos das Capitania do Porto.

Escola Naval, 4 de julho de 1916.—Leão Amzalak, secretario.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 75

Brasil — Estado da Bahia — Inauguração de um poste de luz A. G. A. no morro Pernambuco, em Ilhéos

Por ordem do Sr. contra-almirante Américo Brazilio Silveira, superintendente de Navegação, avisa-se aos navegantes que foi inaugurado na noite de hontem, no morro Pernambuco, em Ilhéos, Estado da Bahia, um aparelho automatico de luz A. G. A., montado sobre armação de ferro pintada de branco, com 10^m.93 de altura focal acima do solo e 54 metros sobre o nivel médio do mar, sendo os seguintes característicos:

Luz branca de lampejos com 0,6 do duração e 2,4 de occultação, tendo o alcance de 15 milhas em tempo claro.

As suas coordenadas approximadas são:

Lat.— 14° 49' 33" S.

Long.— 39° 1' 20" W.

Nota — Posteriormente serão publicadas as coordenadas exactas.

Directoria de Pharóes, no Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916.—José Monteiro de Moura Rangel, capitão de fragata, director.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO NAS CIRCUNSCRIÇÕES DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Da ordem do Sr. presidente do concurso, faço publico que serão chamados a prova oral de escripturação mercantil, no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios, os candidatos abaixo habilitados na prova escripta da referida materia.

Turma effectiva

Carlos B. da Rocha Freire.
Nelson Buarque de Gusmão.
Pedro Cunha da Gama e Abreu.
Amândo Nogueiros.

Turma supplementar

Romão Ribeiro.
Manoel Catulino Riera.
Joaquim Leite Vieira Guimarães.
Francisco Hossannah Cordeiro.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916.—O secretario, Nicolão Rodrigues dos Santos Fran e Leite.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o capitão de corveta, medico da Armada Dr. Arthur Mario dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 205693, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 16 de junho de 1912 a 8 de agosto de 1913, quando em serviço no scout Rio Grande do Sul, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 10 de julho de 1916.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-secretario da capitania do porto do Estado do Amazonas Eugenio Antonio Rodrigues Pará para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegarem o que tiverem a bem do seu direito e produzirem documentos, relativamente ao alcance de 2.265.950 verificado no processo de tomada de contas do referido ex-secretario, referente aos exercicios de 1901, 1902, 1904, 1905 e 1906, sob pena de revelia, na conformidade dos arts. 195 e 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 7 de julho de 1896.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-commissario da Armada 2º tenente João Engel, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegarem o que tiverem a bem do seu direito e produzirem documento, relativamente ao alcance de 33.388\$48 verificado no processo de tomada de contas do referido ex-commissario, referente aos periodos de 7 de maio de 1909 a 30 de novembro de 1911 e 13 de abril a 17 de maio de 1912, sob pena de revelia, na conformidade dos arts. 195 e 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409 de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 7 de julho de 1916.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o secretario da capitania do porto do Estado do São Paulo Alfredo Bittencourt, para, no prazo de 30 dias, contados da 1ª publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de réis 1:208\$593, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 6 de junho a 23 de dezembro de 1911, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.—Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 10 de julho de 1916.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o 3º pharoleiro da Armada Manoel Rodrigues de Anchieta para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao

alcance de 795\$299, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de fevereiro a 2 de maio de 1912, quando teve a seu cargo o balisamento illuminativo da barra de Camocim, no Estado do Ceará, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto numero 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de julho de 1916.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o 2º pharoleiro da Armada Francisco de Paula Corrêa de Mello, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 101\$700, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 16 de maio a 9 de setembro de 1910, quando em serviço no pharol de Camocim, no Estado do Ceará, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 10 de julho de 1916.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o 2º tenente, commissario da Armada, João Clímaco Acrioli Lobato, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 6.413\$526, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de fevereiro a 20 de agosto de 1912, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marítimos da Parahyba, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 10 de julho de 1916.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o 3º pharoleiro Manoel Rodrigues de Anchieta, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 21\$970, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 8 de junho a 31 de dezembro de 1911, quando em serviço no pharol de Camocim, no Estado do Ceará, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 6 de julho de 1916.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o 1º tenente commissario da Armada Francisco Manoel Bittencourt, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento relativamente ao alcance de 148\$

verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 26 de outubro de 1911 a 21 de fevereiro de 1913, quando em serviço no laboratório pharmaceutico o gabinete de analyses da Marinha, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.809, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 10 de julho de 1916.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-escrição da collectoria federal do Caçapava, no Estado do Rio Grande do Sul, Dirceu Alves, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 234\$080, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 4 de agosto de 1910 a 29 de abril de 1912, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1916.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 10 de julho de 1916.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o Sr. Bento Bulhões de Carvalho, para, na qualidade de fiador do ex-cobrador da Hecobedoria do Rio de Janeiro, João de Bulhões Carvalho, recolher aos cofres publicos, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, a quantia de 405\$950 e mais os juros de 9% pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-cobrador, relativo ao periodo de 18 de maio de 1880 a 31 de março de 1900, a cujo pagamento foi o mesmo ex-cobrador condemnado por accordo de 27 de dezembro de 1912, sob pena de fazer-se a cobrança judicialmente, nos termos do art. 239 do reg. anexo ao decreto n. 2.409 de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 15 de julho de 1916.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do Correio de Bom Sucesso, no Estado do São Paulo, Pacifico José de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 95\$310, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 29 de dezembro de 1903 a 27 de fevereiro de 1910, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do reg. anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 13 de julho de 1916.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Aparecida do Ituratu, no Estado de S. Paulo, Mariano Lopes de Almeida, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegarem o que tiverem a bem do seu direito e produzirem documento, relativamente ao alcance do 188\$358, verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, referente ao periodo de 1 de julho de 1900 a 3 de

março de 1903, sob pena de revelia, na conformidade dos arts. 193 e 196 do reg. anexo ao decreto n. 2.139, de 23 de dezembro de 1890.

3.ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 15 de julho de 1916.—Francisco José Pereira d'Oliveira, sub-director.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector intimo o dono de 12 pistolas apprehendidas ás 1.ª horas de ontem, pelos 2.ª officiaes aduaneiros José Antonio de Siqueira Montes e João Malta Guimarães, por occasião da saída dos estivadores que trabalhavam a bordo do vapor hespanhol *P. de Sastrelegui*, a vir allogar, dentro do prazo de 15 dias, independente de qualquer outra notificação, o que entender a bem do serviço, no processo sobre tal occorrença, instaurado nesta repartição.

Gabinete da inspectoria, 15 de julho de 1916.—Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1.º escripturario.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Inspector faço publica a seguinte sentença:

Consta deste processo que o 2.º official aduaneiro João Baptista da Silva Lisboa, do serviço no Porto Fiscal da praça Mauá, no dia 17 de junho proximo findo, ás 16 horas e meia, ao passar revista corporal nos estivadores que vinham de bordo do vapor nacional *Goyaz*, encontrou occultas sob as vestes de um delles, 12 grossas de alfinetes para prender collarinhos, que apprehendeu.

Sciante do facto, mandou esta inspectoria que fosse instaurado o respectivo processo criminal, foi lavrado o necessario auto de apprehensão e tomado o depoimento do apprehensor, pelo qual ficou provada a impossibilidade de ser detido o contraventor.

Não sendo conhecido o dono dessa mercadoria, foi o mesmo, por edital inserto do *Diário Official* de 11 daquelle mez, convidado a vir, dentro do prazo de 15 dias, allegar o que entendesse a bem do seu direito.

Não tendo sido attendido esse convite, foi, findo aquelle prazo, lavrado o indispensavel termo de perempção e em seguida feita a classificação e avaliação respectivas.

No dos termos,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, consoante o disposto no art. 630 § 3.º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apprehensão foi feita em flagrante.

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor 2.º official aduaneiro João Baptista da Silva Lisboa, deduzidos os 30 % a que se refere o art. 124 da lei n. 2.924 de 3 de janeiro de 1913, revogado pelo de n. 115 da lei n. 3.089, de 8 do igual mez do corrente anno.

Cumpra-se.

Alfândega, 15 de julho de 1916. — Paula e Silva.

Alfândega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916. — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1.º escripturario.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 18

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, nos dias 6, 11 e 18 de julho corrente, ao meio dia, serão vendidos, respectivamente,

em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, de accordo com as disposições do título VI da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, depois lidas na

GUARDA-NOMIA

Lote unico

Material de mergulhador, constante de:
2 machinas.
2 cabecas.
2 volantes.
2 tubos de borracha rosecados.
4 baldes de madeira estragados.
Diversas roupas estragadas.
1 escudo pequeno, estragado.

AVISO

Na vespéra e no acto do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar.

O arromatante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfândega do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1916. — O escripturario, Adriano Ferreira.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 33

SEGUNDA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 17, 21 e 26 de julho de 1916, ao meio dia, serão vendidas, respectivamente, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, de accordo com as disposições do título VI da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até a vespéra do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 16, CAES DO PORTO

Lote n. 1

MG. contramarca TA: Um sacco, pesando bruto 68 kilos, contendo asphalto preparado para calçamento, pesando liquido 63 kilos. (Hamburgo, vapor *Wurburgo*, 22 de maio de 1911.)

Arrhanjo Sobrinho: Um pacote sem numero, pesando bruto nove kilos, contendo amostras de papel e envelopes sem valor mercantil. (Hamburgo, vapor *Tijera*, 8 de julho de 1913.)

HBD: Um pacote, pesando bruto tres kilos, contendo amostras de tecidos (pequenos retalhos), sem valor mercantil. (Antuerpia, vapor *Orion*, 30 de maio de 1911.)

Mr. Geo. S. Corr.: Um pacote, pesando bruto 1.350 grammas, contendo amostras de cabos, sem valor mercantil. (Liverpool, vapor *Pascall*, 19 de outubro de 1913.)

CLT: Uma caixa sem numero, contendo tres garrafas com vinho não especificado até 24º de alcool absoluto, pesando bruto cinco kilos. (Havre, vapor *Vyneric*, 18 de abril de 1912.)

Lote n. 2

NC. contramarca Santos: Uma sacco n. 15, pesando bruto 27 kilos, contendo

27 kilos de amendoas com cascas. (Gonova, vapor *Luisiania*, 20 de novembro de 1915.)

Lote n. 3

Triangulo O-563, contramarca MBC: Uma caixa n. 365, contendo obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando 300 kilos, liquido legal.

Idem: Duas caixas ns. 366/67, pesando bruto 746 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, pintado, pesando liquido legal 670 kilos. (Londres, vapor *Marthara*, 22 de outubro de 1913.)

Lote n. 4

L. G. de Souza Pinto: Selo caixas numero 17 pesando bruto 516 kilos, contendo productos chimicos, não classificados, em 160 tubos, pesando 455 kilos. (Londres, vapor *Marthara*, 22 de outubro de 1913.)

Lote n. 5

AS — EA — HPF — HCR: Quatro caixas ns. 74.665/98, pesando bruto 596 kilos, contendo um dynamo electrico e pertences.

Holmberg Bechh & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo amostras de papel. (Gratemburgo, vapor *Thai*, 30 de julho de 1915.)

Lote n. 6

ASC: Uma caixa n. 513 bis, pesando bruto 53 kilos, contendo limas não classificadas, pesando nos envoltorios 48 kilos. (Havre, vapor *Daldorch*, 23 de agosto de 1913.)

Lote n. 7

Triangulo AFC: Uma caixa n. 122, peso bruto 226 kilos, contendo obras de vidro n. 1 (potes), pesando 166 kilos.

Idem: Uma caixa n. 123, peso bruto 222 kilos, contendo obras de vidros n. 1 (potes), pesando 166 kilos.

Idem: Uma caixa n. 124, peso bruto 225 kilos, contendo obras de vidro n. 1 (potes), pesando 166 kilos.

Idem: Uma caixa n. 125, peso bruto, 279 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (potes), pesando 210 kilos.

Idem: Uma caixa n. 126, peso bruto 244 kilos, contendo dito, dito, pesando 184 kilos. (Havre, vapor *Daldorch*, 23 de agosto de 1913.)

Lote n. 8

ES: Um engradado sem numero, peso bruto 123 kilos, contendo 10 quadros annuncios, com moldura de madeira ordinaria, pesando 60 kilos (annuncio industrial). (Havre, vapor *Daldorch*, 23 de agosto de 1913.)

Lote n. 9

HJ: Duas caixas ns. 5.288/89, peso bruto 301 kilos, contendo sabão sem perfume, pesando liquido 274 kilos. (Havre, vapor *Daldorch*, 23 de agosto de 1913.)

Lote n. 10

Idem: Uma caixa n. 5.290, peso bruto nove kilos, contendo obras não clas-

eficazadas de folha de Flandres, simples, pesando bruto seis kilos. (Havre, vapor *Daldorch*, 23 de agosto de 1913.)

Lote n. 11

Triângulo SC: Uma caixa n. 124.180, peso bruto 39 kilos, contendo caixinhas de papelão para perfumarias e semelhantes, pesando bruto 17 kilos. (Havre, vapor *Daldorch*, 23 de agosto de 1913.)

Lote n. 12

AJAC: Duas caixas ns. G 213, peso bruto 24 kilos, contendo sêda e algodão em partes iguaes (um pouco fraca), pesando liquido oito kilos; tecido de algodão em fantasia de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido tres kilos.

Idem: Tres caixas ns. 1, 4 e 5, contendo tecidos estragados e amostras sem valor mercantil. (Genova, vapor *Pampa*, 17 de dezembro de 1915.)

Lote n. 13

AB: Tres caixas ns. 1, 3 e 5, peso bruto 53 kilos, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços sem valor mercantil.

Idem: Uma caixa n. 4, vazia.
CA: Uma caixa n. 4.617, peso bruto 35 kilos, contendo amostras de tecidos de sêda em pequenos retalhos sem valor mercantil. (Genova, vapor *Pampa*, 17 de dezembro de 1915.)

Lote n. 14

DV: Tres caixas ns. 4.326/8, peso bruto 174 kilos, contendo 144 kilos de acido tartarico crystalizado. (Genova, vapor *Pampa*, 17 de dezembro de 1915.)

Lote n. 15

EL: Uma caixa n. 1, peso bruto 233 kilos, contendo 360 chapéus de palha do arceiz.

FB: Uma caixa n. 22, peso bruto oito kilos, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil. (Genova, vapor *Pampa*, 17 de dezembro de 1915.)

Lote n. 16

Dous triângulos invertidos com a marca CMC: Cinco caixas sem numero, peso bruto 87 kilos, contendo vinho tinto até 14° (13 garrafas) pesando 51 kilos. (Santos, vapor *Amiral Kersaint*, 11 de agosto de 1915.)

HMC, contra marca 630: Uma caixa vazia.

Triângulo HS: Uma caixa sem numero, vazia.

Idem: Dous amarrados sem numero, de duas caixas, vazias.

VMC: Uma caixa vazia. (Santos, vapor *Kersaint*, 11 de agosto de 1915.)

Lote n. 17

Triângulo JL, contra marca DMCL: Uma caixa n. 2.600, peso bruto 22 kilos, contendo estampas não classificadas, pesando nos envoltorios 206 kilos. (Londres, vapor *Carmarthenshire*, 26 de novembro de 1915.)

Rivelli & Comp.: Uma caixa sem numero, vazia.

GCC: Uma caixa sem numero, vazia. (Amsterdam, vapor *Rymland*, 11 de agosto de 1915.)

Lote n. 18

ATLAS: Uma caixa n. 524, peso bruto 223 kilos, contendo 10.000 escalas de

madeira ordinaria (contém annuncios de calcado Atlas). (Nova York, vapor *Sergipe*, 26 de novembro de 1915.)

FIW: Uma caixa n. 8.428, peso bruto 11 kilos, contendo estampas annuncios sobre papelão, pesando seis kilos. (Amsterdam, vapor *Ida*, 14 de dezembro de 1915.)

Lote n. 20

Idem: Uma caixa n. 9.196, peso bruto 14 kilos, contendo quadros annuncios com molduras de madeira ordinaria, pesando tres kilos. (Amsterdam, vapor *Ida*, 14 de dezembro de 1915.)

Lote n. 21

GZC: Cinco caixas, peso bruto 107 kilos, contendo 58 garrafas com vinho de mais de 14° pesando 77 kilos. (Amsterdam, vapor *Zaaland*, 14 de dezembro de 1915.)

Lote n. 22

Neuchâtel Asphalt C. Ltd.: Dous pacotes sem numero, peso bruto 12 kilos, contendo 12 kilos de catalogos. (Hüll, vapor *Tamar*, 28 de outubro de 1913.)

Lote n. 23

SAAC: Quinze caixas ns. 4115, peso bruto 924 kilos, contendo copos de vidro n. 1, branco, pesando liquido legal 563 kilos. (Hüll, vapor *Tamar*, 28 de outubro de 1913.)

Lote n. 24

C. Lopes & Comp.: Um pacote n. 22, peso bruto cinco kilos, contendo fitas de algodão, pesando liquido 4.500 grammas. (Hamburgo, vapor *Petropolis*, 6 de outubro de 1913.)

Lote n. 25

FSC, contra marca K: Uma caixa, n. 20.655, peso bruto 120 kilos, contendo brinquedos com corda, pesando bruto 73 kilos. (Hamburgo, vapor *Petropolis*, 6 de outubro de 1913.)

Lote n. 26

P: Uma caixa n. 8.728, peso bruto 62 kilos, contendo obras de madeira não classificadas. (Hamburgo, vapor *Petropolis*, 6 de outubro de 1913.)

Lote n. 27

VW: Uma caixa n. 36, peso bruto 90 kilos, contendo estampas annuncios, pesando 70 kilos (Hamburgo, vapor *Petropolis*, 6 de outubro de 1913.)

Lote n. 28

BSC, contra marca Santos: Uma caixa sem numero, peso bruto 15 kilos, contendo 12 garrafas com azeite doce, pesando bruto 10 kilos. (Marselha, vapor *Southport*, 23 de novembro de 1915.)

Lote n. 29

RR: Uma caixa n. 1, peso bruto 98 kilos, contendo contas de vidros em obras não classificadas (cordões mortuarias), pesando bruto 51 kilos. (Marselha, vapor *Southport*, 23 de novembro de 1915.)

ACC: Uma caixa n. 65, peso bruto seis kilos, contendo diversas amostras de lenços de algodão.

Dous triângulos invertidos com a marca CMC: Dous cestos ns. 7 e 35,

vazios. (Bordeaux, vapor *Samara*, 2 de agosto de 1915.)

Lote n. 30

BN: Uma caixa n. 23, peso bruto 88 kilos, contendo jornacs, pesando 70 kilos.

CRC, contra marca VIC: Uma caixa sem numero, vazia. (Havre, vapor *Amiral Ponty*, 11 de agosto de 1915.)

Lote n. 31

Triângulo C: Trinta caixas sem numero, contendo 309 garrafas com vinho até 14°, pesando 314 kilos. (Havre, vapor *Amiral Ponty*, 11 de agosto de 1915.)

Lote n. 32

AG: Cinco caixas ns. 3.561/1, 3.566, contendo marmore em taboas, polido, medindo cinco metros quadrados. (Hamburgo, vapor *Bahia*, 11 de setembro de 1913.)

Lote n. 33

Losango GAL: Uma caixa n. 18.398, contendo dous carriinhos de borracha e madeira (omisso).

Idem: Uma caixa n. 32.746, contendo tinta preparada a oleo para lithographia, pesando bruto 13 kilos.

Idem: Uma caixa n. 32.751, contendo tinta preparada a oleo para lithographia, pesando 30 kilos.

Idem: Uma caixa n. 18.397, contendo tres carimbos de borracha e madeira (omisso). (Hamburgo, vapor *Bahia*, 11 de novembro de 1913.)

Lote n. 34

DM: Uma caixa n. 576, peso bruto 27 kilos, contendo lampadas electricas, pesando 600 grammas nos envoltorios; flores artificiaes, pesando 500 grammas, botões para fabricação de flores, pesando 450 grammas;apparehos electricos. (Havre, vapor *Ben-Neris*, 24 de dezembro de 1913.)

Lote n. 35

IC: Cinco barras ns. 415, pesando bruto 2.167 kilos, contendo gesso em pó, pesando liquido 992 kilos. (Havre, vapor *Ben-Neris*, 31 de dezembro de 1913.)

Lote n. 36

MC: Treze engradados ns. 4113, pesando bruto 3.596 kilos, contendo garrafas de vidro, ordinario, branco, sem rollia e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 2.497 kilos. (Havre, vapor *Ben-Neris*, 31 de dezembro de 1913.)

Lote n. 37

Idem: Nove engradados ns. 2.632/10, pesando bruto 4.116 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, zincado, pesando liquido legal 3.705 kilos. (Havre, vapor *Ben-Neris*, 31 de dezembro de 1913.)

Lote n. 38

Losango 870: Uma caixa sem numero, pesando bruto 206 kilos, contendo papel ordinario proprio para embrulho, pesando liquido legal 141 kilos; algodão em pasta, pesando bruto 13 kilos. (Havre, vapor *Ben-Neris*, 31 de dezembro de 1913.)

Lote n. 39

Losango 759: Uma caixa sem numero, pesando bruto 433 kilos, contendo algodon em pasta, 15 kilos; papel ordinario proprio para embrulho, pesando liquido 311 kilos. (Havre, vapor *Ben-Venit*, 31 de dezembro de 1913.)

Lote n. 40

Risco Verde: Um amarrado, contendo peças de ferro para trilhão, batido, pesando bruto 26 kilos. (Havre, vapor *Ben-Venit*, 31 de dezembro de 1913.)

NAPORES E PROCEDENCIAS ENXORADOS

Lote n. 41

ARPG: Um pacote sem numero, pesando bruto um kilo, contendo obras de cobre não classificadas, pesando um kilo.

Losango BBB: Uma caixa sem numero, pesando bruto 51 kilos, contendo folho de Flandres, em laminas, simples, pesando bruto 50 kilos.

Lote n. 42

Deogaria Berrini: Uma caixa numero 9.298, pesando bruto 39 kilos, contendo acua mineral natural, pesando liquido, nos vidros, 26 kilos.

Lote n. 43

Uma setla com as marcas JK: Um engradado n. 2.298 pesando bruto 106 kilos, contendo 22 metros quadrados de azulejos de barro vidrado.

Lote n. 44

KDA: Dois engradados ns. 3 e 4, pesando bruto 39 kilos, contendo amostras de cabos alcatroados para electricidade.

MAC: Uma caixa n. 297, pesando bruto 136 kilos, contendo 22 metros quadrados de azulejos de barro vidrado.

Lote n. 45

Losango 1.979, contramarcas LH: Um sacco, n. 60, pesando bruto 90 kilos, contendo gesso em pó.

Nordiskog & Comp.: Um pacote sem numero, peso bruto quatro kilos, contendo catálogos, sem valor.

Lote n. 46

Quadrante NGG: Um pacote sem numero, peso bruto cinco kilos, contendo peças avulsas para machinas pesando 4.500 grammas.

Lote n. 47

Triangulo 1.011: Dois tandem's, sem numero, peso bruto 115 kilos, contendo carbureto de calcio, pesando 195 kilos, nas latas.

Lote n. 48

PJCC: Uma caixa n. 135, peso bruto 105 kilos, contendo prospectos annunciarios, 75 kilos.

Lote n. 49

Sem marcas e sem numero: Quatro amarrados de ferro fundido, simples, em obras não classificadas pesando 978 kilos.

Sem marcas e sem numero: Quatro pedaços de trilhão ató 10 kilos, por metro, pesando 58 kilos.

Sem marcas e sem numero: Duas barras de ferro batido, simples, pesando 20 kilos.

Lote n. 50

Sem marca e sem numero: Uma barra, peso bruto 43 kilos, contendo sal amargo, pesando 36 kilos.

Lote n. 51

Sem marca e sem numero: Um sacco, peso bruto 41 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, 11 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma caixa, peso bruto 51 kilos, contendo obras de ferro batido, simples, pesando 40 kilos.

Lote n. 52

Sem marca e sem numero: Um pacote, peso bruto oito kilos, contendo sete kilos de obras impressas de uma só cor.

Lote n. 53

Sem marca e sem numero: Uma caixa, peso bruto 30 kilos, contendo peças avulsas para machinas.

Lote n. 54

Sem marca e sem numero: Uma caixa, peso bruto 24 kilos, contendo garrafas de vidro, branco, ordinario, sem bocca e sem rolla, pesando 29 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma caixa, peso bruto 31 kilos, contendo dita, dita, pesando 29 kilos.

Lote n. 55

Triangulo C, contramarcas AC: Duas caixas ns. 1.836/7 peso bruto 520 kilos, contendo quatro motocyclettes, compoendo-se de quatro bicyclettes de um assento para adulto; quatro motores pertencentes ás bicyclettes; óleo animal preparado para lubrificação de machinas, pesando bruto com as latas 15 kilos. (Bremen, vapor *Durendart*, 11 de abril de 1913.)

Lote n. 56

Idem: Uma caixa n. 3611, peso bruto 66 kilos, contendo um dynamo electrico. (Bremen, vapor *Durendart*, 11 de abril de 1913.)

Lote n. 57

Idem: Uma caixa n. 80, peso bruto 39 kilos, contendo papel em cartão, branco, cortado, dourado nas beiras, pesando bruto 29 kilos. (Bremen, vapor *Durendart*, 11 de abril de 1913.)

Lote n. 58

TEW: Duas caixas ns. 1061A e 1061B, peso bruto 152 kilos, contendo asfalto na, especificado, pesando bruto 96 kilos. (Bremen, vapor *Durendart*, 11 de abril de 1913.)

Lote n. 59

Idem: Duas caixas ns. 1061B e 1061C, peso bruto de 157 kilos, contendo pó de carvão de pedra, pesando bruto 120 kilos. (Bremen, vapor *Durendart*, 11 de abril de 1913.)

Lote n. 60

Triangulo BRC: Uma caixa n. 4.924, peso bruto 108 kilos, contendo fivelas do ferro nickeladas, pesando bruto 95 kilos. (Southampton, vapor *Avon*, 2 de setembro de 1913.)

Lote n. 61

MC, contramarcas 4.005: Uma mala n. 13, contendo (peso bruto 25 kilos), sacos de algodão e amostras de tiras bordadas, sem valor mercantil. (Southampton, vapor *Avon*, 2 de setembro de 1913.)

Lote n. 62

BGC: Quatro caixas ns. 44, peso bruto 112 kilos, contendo estampas annunciarias, pesando nos envoltorios 75 kilos. (Havre, vapor *Ville de Rouen*, 12 de agosto de 1913.)

Lote n. 63

Idem: Uma caixa n. 5, peso bruto 90 kilos, contendo 30 duzias de bisnagas com pasta para dentes (perfumaria) pesando nos envoltorios 19 kilos; 108 vidros n. 1, com dentifricos (perfumaria) pesando nos envoltorios 32 kilos; oito duzias de canivetes para aparar penas, com cabos de metal ordinario (brindes); estampas annunciarias, pesando 18 kilos; obras impressas de uma só cor, pesando nos envoltorios sete kilos.

Lote n. 64

Idem: Uma caixa n. 6, peso bruto 125 kilos, contendo 158 duzias de bisnagas com pasta para dentes (perfumaria), pesando nos envoltorios 1.024 kilos. (Havre, vapor *Ville de Rouen*, 12 de agosto de 1913.)

Lote n. 65

JBA, contramarcas VNC: Tres caixas ns. 19, 21 e 22, e um engradado n. 20, peso bruto 642 kilos, contendo machinas e pertences para fabrica movida por electricidade. (Havre, vapor *Ville de Rouen*, 12 de agosto de 1913.)

Lote n. 56

MJS: Doze caixas ns. 96/107, peso bruto, 136, 136, 180, 129, 137, 332, 337, 335, 336, 331, 335 e 85 kilos, contendo livros impressos, encadernados pesando 2.234 kilos. (Havre, vapor *Ville de Rouen*, 12 de agosto de 1913.)

Lote n. 67

Triangulo PBC: Uma caixa n. 9.137, pesando bruto 225 kilos, contendo fio fino para tecelagem, de lã, pesando nos envoltorios 169 kilos. (Havre, vapor *Ville de Rouen*, 12 de agosto de 1913.)

Lote n. 68

AV: Oito engradados, peso bruto cada um 80 kilos, contendo oito centas de vitrine pesando liquido 61 kilos, para encaixação de cartões; bandejas de papelão imitando charão (papier maché), pesando nos envoltorios 320 kilos, brundes. (Havre, vapor *Ville de Rouen*, 8 de novembro de 1913.)

Lote n. 69

AK: Uma caixa n. 1, peso bruto 112 kilos, contendo papel do seda, pesando liquido 30 kilos; papel asselinado para embrulho, pesando liquido 42 kilos; algodão em pastas, pesando nos envoltorios cinco kilos. (Havre, vapor *Ville de Rouen*, 8 de novembro de 1913.)

Lote n. 70

Losango DC: Dez caixas, pesando bruto 880 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 800 kilos. (New-Port, vapor *Myrthe Holme*, 5 de dezembro de 1913.)

Lote n. 71

X: Dois amarrados, peso bruto 79 kilos, contendo ferro em tiras para arcos de pipas, etc., pesando liquido 75 kilos. (Liverpool, vapor *Terence*, 9 de junho de 1913.)

Lote n. 72

D. P. S.: Uma caixa n. 986, peso bruto 105 kilos, contendo estampas não especificadas (cartões postais), pesando bruto 85 kilos. (Bremen, vapor *Durandart*, 22 de julho de 1913.)

Lote n. 73

G. B. C.: Uma caixa n. 665, peso bruto 69 kilos, contendo pneumáticos de borracha para automoveis, pesando liquido 38 kilos. (Nova York, vapor *Byron*, 29 de janeiro de 1913.)

Lote n. 74

M. B. C.: Uma caixa n. 700, peso bruto 50 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto 13 kilos; 200 velas para automoveis; *objects physiques* não classificados, pesando 21 kilos. (Nova York, vapor *Byron*, 29 de janeiro de 1913.)

Lote n. 75

B. M. A. A.: contramarca Bahia: Uma lata n. 116, pesando bruto 24 kilos, contendo pixo de alcatrão, pesando bruto 21 kilos. (Antuérpia, vapor *Torgewell*, 25 de outubro de 1913.)

L. atravessado por uma seta: Um tubo de ferro galvanizado para agua, pesando bruto 50 kilos. (Antuérpia, vapor *Torgewell*, 25 de outubro de 1913.)

Lote n. 76

P. T.: Dez caixas, peso bruto 896 kilos, sem numeros, contendo verde de qualquer qualidade, pesando liquido 795 kilos. (Antuérpia, vapor *Torgewell*, 25 de outubro de 1913.)

Lote n. 77

Idem: Oito caixas, sem numeros, peso bruto 806 kilos, contendo chromato de chumbo amarello, pesando liquido 715 kilos. (Antuérpia, vapor *Torgewell*, 25 de outubro de 1913.)

Lote n. 78

Sem marca e sem numero: Duas caixas, peso bruto 174 kilos, contendo verde de qualquer qualidade, pesando liquido 156 kilos. (Antuérpia, vapor *Torgewell*, 25 de outubro de 1913.)

Lote n. 79

Sem marca e sem numero: Um sacco, peso bruto 23 kilos, contendo gesso em pó, pesando bruto 23 kilos.

UA: Um sacco sem numero, pesando bruto 30 kilos, contendo terras não especificadas, pesando liquido 25 kilos. (Antuérpia, vapor *Torgewell*, 25 de outubro de 1913.)

Lote n. 80

Arêas, contramarca HOH: Um barril n. 894, vazio, pesando 47 kilos.

Losango BOL: Duas caixas ns. 12 e 13, pesando a de n. 12, 258 kilos e a de n. 13, 57 kilos; contendo obras não classificadas de papelão (copos e tampas de papelão); pesando nos envoltorios de pa-

pel 218 kilos. (Manchester, vapor *Virgil*, 23 de outubro de 1913.)

Lote n. 81

Losango WM: Uma caixa n. 1, pesando bruto 93 kilos, contendo carbonato impuro para extintores de incendio, pesando liquido 77 kilos, examinado no Laboratorio.

Idem: Tres caixas ns. 2, 3 e 4, pesando bruto 227 kilos, contendo 71 extintores portatiles para incendio. (Manchester, vapor *Virgil*, 23 de outubro de 1913.)

Lote n. 82

Jovim de Andrade Vieira: Duas caixas sem numero, pesando bruto 174 kilos, contendo um motor electrico e seus pertences para embalagem. (Nova York, vapor *S. Paulo*, 16 de outubro de 1913.)

Lote n. 83

Losango PS: Um engradado, contendo obras não classificadas, de zinco, simples, pesando 9.000 grammas. (Nova York, vapor *S. Paulo*, 16 de outubro de 1913.)

Lote n. 84

AAA: Uma caixa n. 1.756, contendo 74 kilos e 260 grammas de perfumarias, em vidro n. 1. (Havre, vapor *Champlain*, 16 de novembro de 1913.)

Lote n. 85

Idem: Uma caixa n. 1.757, contendo 72.250 grammas de perfumarias, em frascos de vidro n. 1. (Havre, vapor *Champlain*, 6 de novembro de 1913.)

Lote n. 86

Idem: Uma caixa n. 1.758, contendo 80 kilos de perfumarias em frascos de vidro n. 1. (Havre, vapor *Champlain*, 6 de novembro de 1913.)

Lote n. 87

GF: Nove caixas ns. 149, pesando bruto 978 kilos, contendo estampas (reclamos), pesando bruto nos envoltorios 795 kilos. (Antuérpia, vapor *Ville de Rouen*, 27 de abril de 1912.)

Lote n. 88

KNS: Uma caixa n. 413, pesando bruto cinco kilos, contendo utensilios para machinas, pesando 950 grammas; carvão para desenho, pesando 1.400 grammas. (Hamburgo, vapor *Habsburgo*, 11 de janeiro de 1914.)

Lote n. 89

AC: Uma caixa n. 125, pesando bruto 107 kilos, contendo saca-rolhas, simples, com cabos de madeira ordinaria para reclamo, pesando bruto, nos envoltorios 93 kilos. (Nova York, vapor *Japonese Prince*, 6 de março de 1914.)

Lote n. 90

Losango LIC: Uma caixa n. 12, peso bruto 10 kilos, contendo obras de folha de Flandres, pintadas, pesando 2.400 grammas, reclamo.

Idem: Uma caixa n. 11, peso bruto 22 kilos, contendo um pequeno banco de madeira para pés. (Nova York, vapor *Hermiston*, 6 de março de 1914.)

Lote n. 91

Director Geral do Serviço e Inspeção da Defesa Agrícola: Uma caixa sem numero, peso bruto seis kilos, contendo sementes para agricultura, completamente inutilizadas, sem valor mercantil. (Nova York, vapor *Acre*, 11 de março de 1914.)

Lote n. 92

PPC: Uma caixa n. 1, peso bruto 56 kilos, contendo livros impressos para leitura, com capas de papel, pesando cinco kilos; telhas de lousa para cobertura de casas, pesando 40 kilos. (Genova, vapor *Italia*, 24 de março de 1914.)

Lote n. 93

Triangulo VFA: Um pacote n. 3, peso bruto cinco kilos, contendo amostras de tecidos de algodão em pequenos retalhos sem valor mercantil. (Southampton, vapor *Artanza*, 28 de janeiro de 1914.)

Lote n. 94

JDR: Uma caixa n. 1, peso bruto 35 kilos, contendo diversas amostras em pequenas quantidades, pesando 25 kilos. (Bordeaux, vapor *Divona*, 16 de junho de 1913.)

Lote n. 95

AFT: Sete caixas ns. 7218, peso bruto 57 kilos, contendo estampas para annuncios (reclamo), pesando 25 kilos; papel colorido para encardenação, pesando cinco kilos; papel para jornaes, pesando oito kilos. (Genova, vapor *Italia*, 30 de dezembro de 1912.)

Lote n. 96

RF: Uma caixa n. 106, peso bruto 26 kilos, contendo revistas, pesando 1.200 grammas. (Genova, vapor *Italia*, 20 de dezembro de 1912.)

Lote n. 97

RF: Uma caixa n. 107, peso bruto quatro kilos, contendo estampas para reclamo, pesando 2.300 grammas. (Genova, vapor *Italia*, 30 de dezembro de 1912.)

Lote n. 98

SAC: Uma caixa n. 5.587, peso bruto 123 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto nos envoltorios 91 kilos. (Hamburgo, vapor *Macedonia*, 12 de agosto de 1911.)

Lote n. 99

LZGR, contramarca HB: Uma caixa n. 11, peso bruto 33 kilos, contendo 40 afiadores para navalhas, não especificados. (Nova York, vapor *Byron*, 22 de novembro de 1911.)

Lote n. 100

FGC: Cinco fardos ns. 627131, contendo lã empastada (mercadoria omissa, pesando 1.000 kilos). (Genova, vapor *Atualid*, 28 de novembro de 1911.)

Lote n. 101

MC: Uma caixa n. 1, com o peso bruto de 151 kilos (é uma caixa divan, de madeira ordinaria, forrada de tecido de algodão adamascado com a parte

superior estofada, muito usada e sem valor mercantil; contendo palha para chapéus, pesando liquido sete kilos; fitas de seda do 10 a 15 centímetros de largura, um e meio kilos, medindo 129 metros; um fogareiro de ferro fundido, pesando nove kilos; grampos para cabelo, pesando bruto quatro kilos; perfumarias em vidros ordinarios, pesando 6.500 grammas (12 objectos); miudezas de difficil classificação; peças de roupas usadas, pesando cinco kilos, sem valor mercantil; flores artificiaes de qualquer tecido, pesando liquido 4.200 grammas; enfeites de penas para chapéus, pesando liquido dous kilos.

(Vapor *Sequana*, 21 de fevereiro de 1913; apprehensão n. 15, do 21 de fevereiro de 1913.)

Lote n. 102

Idem: Uma caixa n. 2, peso bruto 26 kilos, contendo palha para chapéus, pesando liquido dous kilos; 25 carcasas de palha e tecido para chapéus.

(Vapor *Sequana*, 21 de fevereiro de 1913.)

Lote n. 103

Idem: Uma caixa n. 3, peso bruto 36 kilos, contendo um espelho chiseado, com moldura de madeira ordinaria pintada de branco.

(Vapor *Sequana*, 21 de fevereiro de 1913.)

Lote n. 104

Idem: Uma caixa n. 4, peso bruto 41 kilos, contendo talagarda de algodão, pesando liquido sete kilos (100 metros); cassa grossa propria para ferro, pesando liquido 1.200 grammas (20 metros); fio de ferro coberto de algodão, pesando bruto nos envoltorios 21 kilos; agulhas de aço para costuras, pesando bruto nos papeis 200 grammas; linha para costura, em carreleis, pesando bruto 2.700 grammas.

(Vapor *Sequana*, 21 de fevereiro de 1913.)

Lote n. 105

NC: contra-marea Santos: Um sacco n. 15, peso bruto 27 kilos, contendo amendoas com cascas, pesando 27 kilos.

(Genova, vapor *Lusitania*, 20 de novembro de 1915.)

Lote n. 106

AC: Uma caixa n. 85, peso bruto 181 kilos, contendo objectos de adornos para cima do mesa, de louça numero 5 (brindes), pesando 96 kilos.

(Hamburgo, vapor *Pernambuco*, 24 de setembro de 1913.)

Lote n. 107

BF: Sete caixas ns. 493 117, peso bruto total 559 kilos, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 441 kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 108

FI: Uma caixa n. 34.870 A, peso bruto 274 kilos, contendo espelhos pequenos em moldura de papelão, pesando bruto nos envoltorios 205 kilos; obras não classificadas de celluloides, pesando 13 kilos; obras de fio de ferro

não especificado, pesando bruto nos envoltorios 12 kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 109

FR: Quarenta e seis amarrados sem numero, peso bruto 1.000 kilos; de caixas de pinho simplesmente aplainadas, desarmadas;

Idem: Vinte caixas sem numero, peso bruto 65 kilos e 55 kilos, contendo caixas de pinho simplesmente aplainadas, desarmadas, pesando liquido 900 kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 110

Losango GAL: Duas caixas ns. 18.188 e 18.190, peso bruto 49 kilos, contendo tipos de borracha e pertences, pesando bruto, nos envoltorios, 10 kilos (mercaderia omissa); tinta preparada a óleo para impressão, pesando bruto, nos envoltorios, 21 kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 111

IWA: Uma caixa n. 3, peso bruto 27 kilos, contendo 21 latas de 300 grammas e 21 de 500 grammas, com peixe em conserva, pesando nos envoltorios, 16.800 grammas (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 112

ML: Uma barrica n. 712, peso bruto 60 kilos, contendo peças de louça para instalação electrica, pesando liquido 47 kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 113

Triangulo 484, contramarca CC: Tres caixas ns. 6.031/3, peso bruto 481 kilos, contendo papel tinto para encadernação, pesando liquido 392 kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 114

Triangulo 488, contramarca CC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 62 kilos, contendo papel tinto para encadernação, pesando liquido 50 kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 115

PK: Uma caixa n. 783, peso bruto 12 kilos, contendo quatro kilos liquidos de amostras sem valor mercantil.

Losango S, contramarca SF: Um encapado n. 258, peso bruto 35 kilos, com arame de ferro, galvanizado.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 116

ABC: Cem caixas sem numero, peso bruto e uma 84 kilos, contendo 12.000 meias garrafas com aguas mineraes naturaes, pesando nas garrafas 5.600 kilos. Desembarçado pelo Laboratorio Nacional de Analyses, em 23 de junho de 1916 (Bremen, vapor *Köln*, de 3 de maio de 1913.)

Lote n. 117

APC: Tres barricas ns. 733/35, peso bruto 497 kilos, contendo aparelhos não classificados de barro vidrado, pesando liquido 256 kilos; obras de chumbo não classificadas, simples, pesando oito kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 118

Idem: Duas barricas ns. 736/37, peso bruto 251 kilos, contendo obras de vidro n. 1, não classificadas, pesando liquido 107 kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 119

CC: Uma caixa n. 1.677, peso bruto seis kilos, contendo catalogos sem valor mercantil, pesando tres kilos.

HC, contramarca R: Uma caixa n. 790, bruto 49 kilos, contendo correntes de ferro, nickeladas, pesando nos envoltorios 30 kilos; obras de aluminio, pesando nos envoltorios 3.800 grammas; obras de couro não classificadas, pesando nos envoltorios cinco kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 120

Triangulo JSF: Uma barrica n. 43, peso bruto 127 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 3, pesando liquido 56 kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 121

H21K: Tres caixas ns. 3.111/13, peso bruto 390 kilos, contendo brinquedos não especificado, pesando nos envoltorios 347 kilos.

(Hamburgo, vapor *Rugia*, de 5 de dezembro de 1913.)

Lote n. 122

JEC: Uma caixa n. 2, peso bruto 38 kilos, contendo amostras de carteiras, canivetes, lapis, espelhos, thermometros, etc.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 123

Idem: Uma caixa n. 3, peso bruto 12 kilos, contendo objectos de adorno, de caramujos, conchas, etc. (mercaderia omissa).

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 124

Triangulo 5.007, contramarca BC: Duas caixas ns. 6.788 e 6.928, peso bruto 284 kilos, contendo sanefas e cortinas de velludo de algodão, bordados, pesando liquido 158 kilos; capachos de palha de coco, simples, pesando liquido nove kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 125

Paulo Karthaus: Uma caixa sem numero, peso bruto 30 kilos, contendo obras de folhas de Flandres, guarnecidas de lação, pesando nos envoltorios 11 kilos.

Schulobach & Comp.: Uma caixa sem numero, peso bruto 12 kilos, contendo amostras sem valor mercantil, pesando seis kilos.

JEC: Um pacote n. 1, peso bruto 22 kilos, contendo amostras de papel sem valor mercantil, pesando 20 kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 126

AW, contramarca CC: Tres caixas numeros 873, 894 e 896, peso bruto 402 kilos, contendo caixa de papelão para perfumaria, pesando nos envoltorios 256 kilos.

Idem: Uma caixa n. 895, peso bruto 53 kilos, contendo caixas de papelão cobertas de velludo, pesando nos envoltorios

rios 33 kilos. (Hamburgo, vapor *Hö. Henstaufen*, de 31 de maio de 1913.)

Lote n. 127

Triangulo CH: Uma caixa n. 2.513, peso bruto seis kilos, contendo peças avulsas para machinas, pesando liquido cinco kilo. (Hamburgo, vapor *Hökenstaufen*, de 31 de maio de 1913.)

Lote n. 128

MB: Duas caixas n. 8.326/7, peso bruto 617 kilos, contendo borracha em gachetas para machinas, pesando liquido 579 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 129

PK: Uma caixa n. 4.001, peso bruto 89 kilos, contendo obras de folha de Flandres simples, pesando nos envoltorios 1.000 grammas; calalegos para distribuição gratuita, pesando liquido 30 kilos; carteiras de couro sem aros, pesando nos envoltorios 500 grammas; tesoura para costura até 0.16 de comprimento, seis duzias; quadros e espelhos pequenos com moldura de metal, pesando nos envoltorios cinco kilos; lousas em laminas para escrever, pesando 1.400 grammas; cintos de borracha cobertos de tecido de algodão, pesando 1.300 grammas; pastas de papelão, simples, pesando tres kilos; brinquedos para crianças, não especificados, pesando nos envoltorios dois kilos; fechadura de ferro de uma só volta, pesando nos envoltorios tres kilos; diversas amostras, sem valor mercantil, pesando 0.500 grammas.

The WC: Uma caixa n. 13.279, peso bruto 12 kilos, contendo óleo para lubrificação de machinas, pesando liquido oito kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 130

BHC: Uma caixa n. 6.411/51, peso bruto 158 kilos, contendo estampas annuncios, pesando liquido 130 kilos. (Hamburgo, vapor *Petropolis*, de 1 de abril de 1913.)

Lote n. 131

Irmãos da Divina Providencia: Um pacote sem numero, peso bruto quatro kilos, contendo tintas para desenho, em caixa, pesando nos envoltorios 2.600 grammas. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 132

JTMC: Uma caixa n. 762, peso bruto 43 kilos, contendo obras de cobre e suas ligas, simples, pesando nos envoltorios 20 kilos; obras de couro não classificadas, pesando nos envoltorios um kilo; obras de borracha, não classificadas, pesando um kilo; obras impressas de uma só cor, pesando nos envoltorios tres kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 133

MB: Uma caixa n. 29, peso bruto 16 kilos contendo echarpes de filó de algodão bordadas, pesando liquido 1.300 grammas; roupas feitas de filó de seda, pesando 0.550 grammas; roupas feitas de filó de algodão bordado, pesando liquido 1.200 grammas; roupas feitas de tecido de algodão, bordadas e enfeitadas, pesando liquido quatro kilos; 10 pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 centímetros; 12 pares de meias de fio de Escóssia, compridas, de mais de

20 centímetros; seis pares de meias de algodão, não especificadas, compridas; de mais de 20 centímetros; bolsas de seda, pesando liquido 0.250 grammas.

Idem: Uma caixa n. 30, peso bruto 17 kilos, contendo amostras sem valor mercantil, pesando liquido 10 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 134

WW: Uma caixa n. 745, peso bruto 139 kilos, contendo estampas annuncios, pesando liquido 110 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 135

Triangulo DME: Seis caixas ns. 117, peso bruto 431 kilos, contendo obras de cobre não classificadas, simples, pesando nos envoltorios 123 kilos; obras de ferro fundido, simples, pesando nos envoltorios, 128 kilos. (Gotzenburgo, vapor *Oscar Frederick*, de 15 de dezembro de 1913.)

Lote n. 136

Triangulo L, contramarca A: Um fardo n. 3.553, peso bruto 1.702 kilos, contendo papel proprio para embrulho, de cor natural, aspero dos dois lados, pesando liquido 160 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 137

Triangulo I, contramarca AA: Um fardo n. 3.535, peso bruto 207 kilos, contendo papel proprio para embrulho, de cor natural, aspero dos dois lados, pesando liquido 195 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 138

PM, contramarca AA: Seis fardos numeros 3.737, 3.739, 3.713, 3.756, 3.761 e 3.761, pesando bruto 1.273 kilos, contendo papel proprio para embrulho, de cor natural, aspero dos dois lados, pesando liquido 1.200 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 139

AAG: Onze caixas sem numero; pesando bruto total 845 kilos, contendo livros impressos com capa de papelão, pesando bruto 680 kilos. (Bordeaux, vapor *Gryferale*, 31 de dezembro de 1912.)

Lote n. 140

IID, contramarca 490: Trinta e tres volumes de ferro. Ferro em barra, pesando liquido 2.330 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 141

Jean Jordan: Uma caixa sem numero, peso bruto 40 kilos, contendo roupas usadas, lengoas, toalhas, fronhas e guardanapos de linho e de algodão, tudo usado e marcado. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 142

A. K. Dukmann: Uma caixa sem numero, peso bruto 108 kilos, contendo frascos de vidro ordinario branco, com rolha, pesando liquido 40 kilos; obras de ferro batido zincado, pesando bruto seis kilos. (Hamburgo, vapor *Rhaetia*, de 22 de novembro de 1913.)

Lote n. 143

LC, contramarca RSCH: Quatro saccos

ns. 4.742/45, peso bruto 400 kilos, contendo terras não especificadas.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 144

PA: Um barril n. 4.311, peso bruto 120 kilos, contendo uma lata grande com óleo não especificado, pesando bruto 100 kilos (sem vasamento). (Havre, vapor *Amiral Ponty*, de 18 de abril de 1913.)

Lote n. 145

ASF, contramarca W: Uma caixa numero 16, peso bruto 50 kilos, contendo productos chimicos não especificados, pesando liquido 27 kilos.

(A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 146

Lozango JO: Quatro caixas ns. 10/22, peso bruto 147 kilos, contendo lanternas para bicycletas, pesando bruto 75 kilos; obras de cobre nickeladas; fio de algodão para tecelagem, lino, pesando bruto 20 kilos. (Liverpool, vapor *Carour*, de 20 de fevereiro de 1911.)

Lote n. 147

PMN: Um amarrado n. 680, de tubos de ferro para agua pesando liquido 25 kilos. (Liverpool, vapor *Tintoretto*, de 25 de dezembro de 1913.)

Lote n. 148

Lozango F: Uma caixa n. 201, peso bruto, 17 kilos, contendo copos de vidro branco, todos quebrados, sem valor mercantil;

Idem: Uma caixa n. 202, contendo folha de Flandres em obras, não classificadas, pintadas (reclames annuncios), pesando bruto 11 kilos. (Hamburgo, vapor *Arabia*, de 19 de dezembro de 1911.)

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes, que as quizeram examinar bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 %, em dinheiros no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega, 11 de julho de 1916. — O escrivão, *Agrícola Catilina*.

Ministerio da Guerra

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA QUARTOS OFFICIAES

Serão chamados quarta-feira, 19 do corrente, ás 11 horas, na sede da 3ª região militar, (secção de saude), a fim de serem submettidos á inspecção medica de que trata o § 1º do art. 2º das instrucções mandadas observar por portaria de 11 de maio ultimo, os seguintes candidatos inscriptos:

1. Isolios Alongo.
2. Aristides Rondon.
3. Armando Gomes dos Santos.
4. Oscar Bandeira.
5. Arlindo Socupira.
6. Adhemar Rocha.
7. Oscar Leans Alves.
8. José Joaquim Ferreira da Silva.
9. Luiz Felipe Monteiro Aché.
10. Sylvio Garcia Fernandes de Sá.

Directoria de Contabilidade da Guerra, 15 de julho de 1916. — *Carlos Barbosa*, 1º official secretario.

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. coronel intendente da Guerra e em cumprimento da determinação contida no boletim desta repartição n. 57, de hoje, fago publico que a Comissão de Compras desta intendencia receberá, no dia 21 de julho do corrente anno, ás 12 horas, propostas para o fornecimento de doze mil a quinze mil (12.000 a 15.000) bonets, modelo americano, iguaes ao typo existente nesta repartição, o qual obedece á descripção feita no decreto n. 11.899, do 19, publicado no Diario Official do 21 e está de accordo com a gravura constante do Boletim do Exército numero 476, de 25, tudo do mez de janeiro ultimo.

-Na conformidade das disposições contidas no aviso do Ministerio da Guerra n. 169, de 28 de junho de 1912, só poderão concorrer a este fornecimento as firmas commerciaes previamente habilitadas, que exhibam, em requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente, os documentos comprobatórios de haverem pago, como negociantes, especialistas do artigo, os impostos federal e municipal, relativos ao ultimo semestre e de serem negociantes matriculados e importadores.

Para a inscripção nesta concorrência, cada firma, afim de garantir a assignatura do termo de contracto, depositará, anteriormente á licitação, na Directoria de Contabilidade da Guerra, a caução de um conto de reis (1.000\$000), que perderá, no caso de recusar-se a essa assignatura, e deve ainda exhibir nesse acto o recibo de outra caução, feita na porporeção de 10 %, até o valor de 50.000\$, e na de 5 %, desta quantia em diante sobre o valor total do fornecimento, como garantia da fiel execução do contracto.

As propostas serão apresentadas em duplicata, em envelope fechado, escriptas a tinta preta, sem emenda nem rasura, sellada a primeira via e todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das mesmas.

Outrosim, ainda de conformidade com o citado aviso, declara-se não poderem tomar parte nesta concorrência os negociantes que não tenham cumprido fielmente todos os seus contractos e ajustes, feitos com o Ministerio da Guerra nos dois ultimos annos anteriores a esta licitação.

Quarta divisão da Intendencia da Guerra, 9 de maio de 1916. — O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Quinta Região Militar

PRIMEIRO MUNICIPIO

De convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Raphael Clemente Telles Pires, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, con-

vida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de agosto do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada, ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, uteis, no antigo Arsenal de Guerra, das 12 ás 16 hoas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, o que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta.

Capital Federal, 15 de julho de 1916. — Francisco M. de Amorim Carrão, secretario. — Tenente-coronel Raphael Clemente Telles Pires, presidente.

Quinta Região Militar

SEGUNDO MUNICIPIO

Freguezia de Santa Rita

De convocação para o alistamento militar

O capitão do Exército João Moreira de Oliveira Brazilianno, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convidada a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de agosto do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada, ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, no edificio do Archivo da Marinha, A rua Conselheiro Saraiva n. 22, das 12 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, o que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, nos logradouros publicos da freguezia e publicado no Diario Official. Eu, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional da Capital Federal, fiz e assigno.

Capital Federal, 15 de julho de 1916. — Capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, João Francisco Ribeiro, secretario. — João Moreira de Oliveira Brazilianno, presidente.

Quinta Região Militar

QUARTO MUNICIPIO

De convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Cicero Monteiro da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convidada a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada, ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, no edificio do antigo Arsenal de Guerra, das 12 ás 14 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, o que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no Diario Official.

Capital Federal, 15 de julho de 1916. — Capitão Luiz Felipe Mascarenhas Willehagens, secretario. — Dinis G. de Moraes e Valle, vogal. — Tenente-coronel Cicero Monteiro da Silva, presidente.

Quinta Região Militar

QUINTO MUNICIPIO (DISTRITO DE SANTO ANTONIO)

Edital de convocação para o alistamento militar

O major José Albino de Souza Pimentel, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º municipio (distrito de Santo Antonio) desta Capital:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convidada a todos os jovens de 20 annos, completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias úteis no quartel central do Corpo de Bombeiros das 12 às 14 horas.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente o que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, na praça da Republica e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Arthur Luiz Teixeira Campos, secretario. — J. A. de Souza Pimentel, presidente.

Quinta Região Militar

SETIMO MUNICIPIO

De convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo P. de Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, das 10 às 12 horas do dia.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua das Laranjeiras n. 557 e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 15 do julho de 1916.
— Capitão João Pereira Martins Ribeiro, secretario. — Coronel Alfredo P. de Sampaio Ribeiro, presidente.

Quinta Região Militar

OTAVO MUNICIPIO

De convocação para o alistamento militar

O major do Exército Luiz Furtado, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não

estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, das 12 às 14 horas no predio n. 20 da rua Voluntarios da Patria, sede da Agencia da Prefeitura da Lagoa.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Carlos Balliester, secretario. — Major Luiz Furtado, presidente.

Quinta Região Militar

NONO MUNICIPIO

De convocação para o alistamento militar

O capitão Tito Conrado de Niemeyer, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915, e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, uteis na Agencia da Prefeitura das 12 às 15 horas.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Jardim Botânico n. 153, e publicado no *Diario Official*. E eu Amado Menna Barreto, escrevi e assigno.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Amado Menna Barreto, secretario. — Capitão Tito Conrado de Niemeyer, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO MUNICIPIO

De convocação para o alistamento militar

O major Antero Aprigio Gualberto de Mattos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento

que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915, e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, uteis das 12 às 15 horas.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á praça da Republica n. 197, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Capitão graduado Antonio Martins Vianna Estigarribia, secretario. — Major Antero A. G. de Mattos, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO SEGUNDO MUNICIPIO (FREGUESIA DO ESPIRITO SANTO)

De convocação para o alistamento militar

O capitão Raphael Verissimo Vianna, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no edificio da Prefeitura do 12º municipio, na avenida Salvador de Sá n. 191, das 11 às 15 horas.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Jorge Joaquim da Cunha, secretario. — Capitão Raphael Verissimo Vianna, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO QUINTO MUNICIPIO

De convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Ernesto Dornellas, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convidada a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 11 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ás 14 horas.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Tenente *Francisco Lenius*, secretario.
— Tenente-coronel *E. Dornellas*, presidente.

Quinta Região Militar

VIGESIMO TERCEIRO MUNICIPIO (EM GUARATUBA)

De convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Alfredo Carlos da Luz, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convidada a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 10 ás 13 horas, na 26ª delegacia policial.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916.
— Alferes *Oscar César da Silva*, secretario.
— Tenente-coronel *Alfredo Carlos da Luz*, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente, fica convidado o ex-praticante de 2ª classe de 1ª Directoria Geral dos Correios, *Carlos Mangabeira*, a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade, no prazo de 30 dias, afim de recolher aos cofres, nesta repartição a importância da responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.037, de 4 de julho deste anno, do director geral dos Correios.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 13 de julho de 1916.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wandreck*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convidei os remittentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que, como valles, cahida em refugio no plano da Lembrança de 1915, a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes se entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrada — Proccedencia — Destinatario — Remettente — Destino.

N. 4 — Figueira de Mello — Francisca Maria de Jesus — Manoel Pereira dos Santos — Sergipe.

N. 2.162 — Arsenal de Marinha — Josepha Elmita das Neves — J. Theodoro Domingos — Pernambuco.

N. 10.161 — Largo da Lapa — Wollmeza Paul — Tonka Langberg — Austria.

N. 35.135 — A. Rio Branco — Dulce Soares de Souza — R. Lapagizze — Entre-Rios.

N. 1.387 — A. de Marinha — Pedro Vieira de Mello — Manoel Cardoso Freire.

N. 270.913 — A. Rio Branco — Luiza Maria Castorina — Eva Peixoto — Campos.

N. 7.972 — Largo da Lapa — Joaquim de Montaner — I. C. Allen — Porto Alegre.

N. 2.776 — Botafogo — Francisco de Barros Cachapós — Henrique José Alves — Portugal.

Praça Duque — João Machado Magalhães — Viriato Antonio dos Santos — Rio.

A. Central — W. J. Kennedy & Comp. — R. Bandeira de Mello — Rio.

Largo da Lapa — America Reis — Daltro — Rio.

E. Central — Viuva Visconde — Gammaro Accela & Filho — Porto Novo.

Primeira secção da Sub-Directoria do Trafego, 3 de dezembro de 1915. — O secretario, *Severino Azeira*.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-estafeta *Odilon Tavares*, afim de recolher aos cofres publicos a importância de 20\$ (vinte mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 801, de 30 de maio ultimo.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 12 de julho de 1916. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandreck*.

Directoria Geral dos Correios

Ficam intimados a comparecer na 1ª secção da sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, respectivamente, os ex-praticantes *Miguel Rodrigues de Almeida* e *José Luiz Marinho Rufino*, afim de recolherem nos cofres publicos a importância de 50\$ (cincoenta mil réis), conforme a responsabilidade que lhes foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 801, de 30 de maio ultimo.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 12 de julho de 1916. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandreck*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DIVERSOS PARA LOCOMOTIVAS DA BITOLA DE 1m.00, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 31 do corrente mez a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 6 de maio ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de julho de 1916. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE WHITE BRONZE STONE PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 24 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

8.000 kilogrammas de White Bronze, tipo A de J. Stone & Co., Ltd.

7.000 kilogrammas de White Bronze, tipo C de J. Stone & Co., Ltd.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, para a unidade dos metaes entregues no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, compreendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$000, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois do approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para as unidades dos metros que o proponente offerecer, entregues no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida intendência, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de julho de 1916.
— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS NO PATEO DA ESTAÇÃO DE BELLO HORIZONTE

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de agosto, na intendência desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas

propostas para construção de muros de concreto e de tijolos, no pateo da estação de Bello Horizonte.

A concorrência versará sobre os preços em réis, por metro corrente, para as construções (apenas a mão de obra), de muros de concreto e de tijolos, de accordo com as bases e especificações constantes deste edital e desenhos que se encontram na intendência, na estação Central, ou com o Sr. agente da estação de Bello Horizonte, nesta estação, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, compreendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo, depois do approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço em réis para a construção de metro corrente de muro de concreto e metro corrente de muro de tijolos.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Especificações

Muro de concreto C-D-E.

Fundações de concreto, composto de cimento, areia e pedra na proporção de 1:3:5.

Pilares de um trilhão vertical, ligados nos extremos por dous trilhões horizontaes por meio de talas de junção.

Painéis do tala Hy-Rib n. 28, presos aos trilhões por arame.

Pilares e painéis revestidos de argamassa de cimento e areia 1:3, moldada em forma de madeira.

Muro de tijolo A-B-C e L-K.

Fundações de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia 1:3.

Alvenaria de tijolo com argamassa de cal e areia 2:3.

Chapa de cimento no coroamento do muro com argamassa de 2:3.

Emboço e reboco com argamassa de cal e areia 2:3.

Bases

I — O muro será construido de accordo com os desenhos e especificações.

Os alinhamentos C, D, E, serão do concreto e tela, os alinhamentos A, B, C e K, L, serão de tijolo.

II — O contractante fornecerá apenas a mão de obra, cabendo a Central o fornecimento de todo o material necessario, que será entregue no local.

III — A extensão dos muros é approximada, devendo a proposta fazer o preço por metro corrente de cada um dos tipos de concreto e de tijolo, ficando o valor exacto da construção dependente da medição final.

IV — O contractante compromette-se a não perturbar nenhum dos serviços da Central, no pateo da estação de Bello Horizonte.

V — A construção será fiscalizada pelo engenheiro da 8ª residência da Linha do Centro.

VI — A construção deve ser terminada dentro do prazo de 60 dias, contados da data da entrega do material.

VII — Na hypothese de não estar a construção terminada no prazo citado, caso a administração assim entenda, rescindir o contracto, perdendo o contractante a caução.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 11 de julho de 1916.

— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE ILLUMINAÇÃO SYSTEMA STONE, PARA A TERCEIRA DIVISÃO, EM 1916

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 21 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes de illuminação Systema Stone, conforme a discriminação seguinte:

Cinco installações completas de illuminação Systema Stone, para carros de 1ª classe, conforme desenho 461, compostas cada uma de: dynamo «Liliput» n. 3, de 16 volts, com as polias e correia, acumuladores «Tenum» de 11 chapas, chave automatica e mestre, interruptores, lampadas especiaes de 12 velas, quantidade necessaria de fios prova de fogo e tudo que se precisa para man-

ter o aparelho completo, excluídas as caixas de baterias e as ferragens para suspender o dynamo e as mesmas caixas, e inclusive os seguintes materiais: 14 arandelas de uma luz, tipo n. 1.685 (pag. 23 do catalogo), mas com os globos esphéricos; dous lampeões de uma luz, tipo n. 3.560 (pag. 8 do catalogo).

Quatro installações completas de iluminação Systema Stone, para carros dormitorio, tipo D. M., conforme desenho 165, compostas cada uma de: dynamo «Liliput» n. 3 de 16 volts, com as polias e correia, acumuladores «Tonum» de 11 chapas, chave automatica e mestre, interruptores, lampadas especiaes de 12 velas, quantidade necessaria do fios prova de fogo e tudo que precisa para manter o aparelho completo, excluídas as caixas de baterias e as ferragens para suspender o dynamo e as mesmas caixas, e inclusive os seguintes lampeões, ... em cobre oxydado: cinco lampeões duplos, tipo n. 572 (pag. 5 do catalogo), quatro arandelas de uma luz, tipo n. 1.685 (pag. 23 do catalogo), mas com globo esphérico; dous lampeões de uma luz, tipo n. 818 (pag. 7 do catalogo).

Dous ventiladores Exauster, tipo Lahore (pag. 61 do catalogo), completos com interruptores e quantia de fios extra necessaria.

10 lampadas de leitura para os leitos em baixo, tipo n. 3.912 (pag. 1 do catalogo), completa, com fios extra necessarios.

Seis ventiladores Exauster, tipo Lahore (pag. 61 do catalogo), completos com interruptores e quantia de fios extra necessaria.

30 lampadas de leitura para os leitos de baixo, tipo n. 3.912 (pag. 1 do catalogo), completas, com os fios extra necessarios.

Duas installações completas de iluminação systema Stone, para carros de 2ª classe, conforme desenho 432, compostas cada uma de: dynamo «Liliput» n. 3, de 16 volts, com as polias e correia, acumuladores «Tonum» de 11 chapas, chaves automaticas e mestre, interruptores, lampadas especiaes de 12 velas, quantidade necessaria do fios prova de fogo, e tudo mais que se precisa para manter o aparelho completo, excluídas as caixas de baterias e as ferragens para suspender o dynamo e as mesmas caixas e com oito lampeões de uma luz, tipo n. 818 (pag. 7 do catalogo); tres lampeões de uma luz, tipo n. 3.560 (pag. 8 do catalogo).

Duas installações completas de iluminação systema Stone para carrão chefe de trem e bagageiro, conforme desenho 82, compostas cada uma de dynamo «Liliput» n. 3, de 16 volts, com as polias e correia, acumuladores «Tonum», de 11 chapas, chave automatica e mestre, interruptores, lampadas especiaes de 12 velas, quantidade necessaria do fios prova de fogo, e tudo que se precisa para manter o aparelho completo, excluídas as caixas de baterias e as ferragens para suspender o dynamo e as mesmas caixas, inclusive: dous lampeões de uma luz, tipo n. 818 (pag. 7 do catalogo), tres lampeões de uma luz, tipo n. 3.560 (pag. 8 do catalogo), seis lampeões de uma luz, tipo n. 3.560 (pag. 8 do catalogo), mas protegidos com tres barras de aço cada uma.

Duas installações completas de iluminação systema Stone, para carros correio, conforme desenho 83, compostas cada uma de dynamo «Liliput» n. 3, de chaves automaticas e mestre, interruptores, lampadas especiaes de 12 velas, quantidade necessaria do fios prova de fogo, e tudo que se precisa para manter o aparelho completo, excluídas as caixas de baterias e as ferragens para suspender o dynamo e as mesmas caixas e inclusive 14 arandelas de uma luz, tipo n. 1.685 (pag. 23 do catalogo), mas com globos esphéricos; dous lampeões de uma luz, tipo n. 3.560 (pag. 8 do catalogo).

Os desenhos acham-se no gabinete do Sr. Dr. Inspector do telegrapho, na estação Central, á disposição dos concorrentes, para serem examinados.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, para o material pedido, entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta que apresentar a somma total mais baixa, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envólucros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envólucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$. previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura da contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido, para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo de 16 volts, com as polias e correia, acumuladores «Tonum», de 11 chapas, pois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o

preço, em libras esterlinas, para os artigos pedidos, entregues no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso do absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em 5 de julho de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Siderurgica Brasileira

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1916 (2ª CONVOCAÇÃO)

Aos quinze dias do mez do junho de 1916, a uma hora da tarde, e em virtude da convocação publicada no *Jornal do Commercio*, reuniram-se na sede da Companhia Siderurgica Brasileira, á rua General Camara n. 68, 4º andar, doze accionistas, representando 47.830 acções, como consta do livro do presenças.

O Sr. commandador Carlos Wigg, director-presidente, declarou haver numero legal o abria a sessão, convidando os Srs. accionistas presentes a elegorem a mesa. Foi aclamado presidente o Sr. Alberto P. Guimarães, que convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Francisco Amaral e Frederico Boekel, agradecendo em seguida a sua indicação.

Iniciando os trabalhos, o Sr. presidente declarou que o fim da reunião, conforme foi annunciado, é tomar conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal, relativo ao anno financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1915, e eleger a nova directoria pelo prazo de tres annos, e bem assim os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente.

Por proposta do Sr. Raymundo Ottoni do Castro Maia e approvada pelos demais accionistas presentes, foi dispensada a leitura do relatório, parecer do conselho fiscal, por terem os mesmos sido publicados pela imprensa.

Postos em discussão o relatório e as contas da directoria, foram approvados, abstendo-se de votar os directores o commandador Niemeyer, membro do conselho fiscal.

O Sr. presidente annuncia a segunda parte dos trabalhos: eleição da directoria pelo prazo de tres annos e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, pelo prazo do offi anno.

Foram recolhidas doze cedulas que, apuradas, deram o seguinte resultado: para directores, Srs. marechal Francisco Marcellino de Souza Aguiar, Dr. Octavio da Rocha Miranda e Sr. Ernesto Fontes, o primeiro e ultimo

com 3.570 votos, e o segundo com 2.830 votos; para membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Aprígio Alves do Carvalho e Antonio Ilarião Soares, com 3.570 votos cada um, e o Sr. commendador Conrado Jacob de Niemeyer, com 2.830 votos; para suplentes, os Srs. Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro e Eugenio Honold, com 3.570 votos cada um, e o Dr. Raymundo de Castro Maia, com 2.830 votos. Obtiveram também votos os Srs. Alberto da F. Guimarães e Frederico Bockel.

Pelo Sr. presidente foram proclamados directores os Srs. marechal Francisco Marcellino de Souza Aguiar, Dr. Octavio da Rocha Miranda e Ernesto Fontes; membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Aprígio Alves do Carvalho, commendador Conrado Jacob de Niemeyer e Antonio Ilarião Soares, e para suplentes os Srs. Dr. Antonio Pedreira de Magalhães Castro, Dr. Raymundo de Castro Maia e Eugenio Honold.

O Sr. presidente declara que, nada mais havendo a tratar, vai encerrar a sessão por espaço de uma hora, afim de que seja lavrada a acta, pedindo aos Srs. accionistas se conservarem no recinto para tomarem conhecimento da mesma.

Reaberta em tempo a sessão, foi a presente acta lida, posta em discussão e approvada, unanimemente, e vai assignada pela mesa e accionistas que o queiram. E eu, secretario, a subscrevo e assigno.—Francisco Amaral.—Alberto da F. Guimarães.—Francisco Amaral.—Frederico Bockel.—Carlos Wigg.—Barão de Ibirocahy.—Octavio da Rocha Miranda.—Conrado J. Niemeyer, por si e pela Empresa I. Melhoramentos no Brazil.—Carlos de Rezende.—Raymundo Ottoni de Castro Maia.—Oscar Freitas.—G. Honold.

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1916

Activo

Terrenos, aguas, edificios, dependencias, machinismo, etc.....	3.410.764\$720
British Bank of South America, Limited.....	33.692\$800
Caixa.....	5.501\$730
Ações da directoria.....	20.000\$000
Diversos devedores.....	941.777\$980
Almoxarifado.....	191.007\$680
Accessorios.....	59.332\$210
Manufacturas, materia prima, etc.....	977.714\$030
	5.348.811\$170

Passivo

Capital.....	4.200.000\$000
Debentures.....	1.061.800\$000
Amortização de debentures..	17.000\$000
Caução da directoria.....	20.000\$000
Diversos credores.....	1.523.500\$230
Letras a pagar.....	683.566\$220
Dividendos.....	41.534\$000
Imposto sobre o dividendo..	2.100\$000
Lucros suspensos.....	1.690\$370
Fundo de reserva.....	600.000\$000
Fundo de reparação.....	53.336\$290
Fundo de reserva especial..	4.033\$060
D. 2.....	133.200\$000
	5.348.811\$170

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 do junho de 1916.—Os directores: Frederick Burrows.—Ernest W. Gepp.

Companhia Commercio e Navegação

BALANÇETE EM 30 DE JUNHO DE 1916

Activo

Material fluctuante.....	6.701.733\$897
Dique «Commerce».....	6.000.000\$000
Immoveis.....	4.800.000\$000
Almoxarifado.....	984.371\$793
Sal — Stocks no Rio, filial e agencias.....	940.333\$750
Saccaria — Idem Idem.....	273.144\$678
Moveis e utensilios — Matriz, filial e agencias.....	50.941\$170
Semoventes.....	150\$000
Ações de bancos e companhias e apolices.....	36.630\$000
Caixa — Em cofre e em diversos bancos.....	1.739.838\$043
Contas correntes — Matriz e filial.....	2.254.590\$844
Contas de agentes.....	317.771\$768
Filial e agencias.....	431.079\$150
Obrigações a receber — Matriz e filial.....	133.374\$100
Saques em cobrança.....	131.741\$300
Frete a receber.....	338.131\$667
Alugueis a receber.....	700\$000
Avacs (que figura no passivo).....	1.009.925\$648
Devedores por aval (idem).....	379.126\$130
Ações em caução (idem).....	30.000\$000
Depositos e cações.....	90\$000
Vapor <i>Guahya</i> — C/de avaria grossa.....	111.475\$940
Efeitos avariados.....	23.203\$110
Diversas contas.....	7.021.139\$312
	33.543.703\$394

S. E. & O.

Passivo

Capital.....	10.000.000\$000
Debentures.....	6.000.000\$000
Fundo de reserva.....	543.691\$080
Fundo de seguros.....	545.716\$921
Fundo de deterioração do material.....	815.498\$377
Obrigações a pagar.....	2.002.721\$077
Contas a pagar — Matriz e filial.....	39.700\$120
Juros de debentures.....	300.391\$780
Porcentagens a pagar.....	170.531\$410
Depositos.....	700\$000
Contas correntes — Matriz e filial.....	87.478\$040
Contas de agentes.....	1.605.176\$742
Credores por aval (que figuram no activo).....	1.009.925\$648
Avacs (idem).....	379.126\$130
Caução da directoria (idem).....	30.000\$000
Diversas contas.....	11.343.519\$312
	33.543.703\$394

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916.—Dr. Rodolpho F. Lahmeyer, director presidente interino.—Ernesto Pereira Carneiro, director thesoureiro.—Rodrigues Quintans, guardalivros.

Companhia Estrada de Ferro e Minas do São Jeronymo

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1916

Debito

Estrada de ferro em trafego.....	992.842\$800
Estudos e concessões federaes.....	2.930.041\$680
Machinismo e accessorios.....	716.326\$030
Fabrica de briquettes.....	160.000\$000
Material fluctuante.....	322.091\$000
Officinas.....	125.764\$760
Installações em xarqueadas.....	131.211\$000
Caução da directoria.....	15.000\$000
Moveis e utensilios.....	23.769\$500
Olaria.....	31.114\$000
Fabrica de polvora.....	9.613\$000
Terrenos e sondagens.....	414.809\$040
Concessão municipal.....	241.115\$230
Povo Fraternidade.....	147.292\$500
Material rodante.....	316.525\$732
Edificações.....	59.643\$200
Almoxarifado.....	33.563\$128
Sondagens e terrenos novos.....	8.338\$650
Povo novo.....	27.288\$220
	6.774.833\$670
Debentures resgatados.....	7.500\$000
Banco da Provincia Rio Grande do Sul.....	2.286\$280
Agencia em Porto Alegre.....	274.254\$620
Caixa.....	353\$648
	7.059.232\$218

Credito

Capital:	
Dividido em 100.000 acções.....	5.000:000\$000
Acções caucionadas.....	15:000\$000
Debeturas.....	1.500:000\$000
Fundo de reserva.....	24:770\$220
Lucros e perdas.....	425:357\$843
	6.985:134\$030
Credores diversos.....	1:100\$000
Conta de cartão.....	92:938\$153
	7.039:235\$218

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916.— *Jonathas Chaves Campello*, guarda-livros.— Visto — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916.— *Dr. Joaquim Gonçalves Ramos*, presidente.

Pensionato da Família

SOCIEDADE ANONYMA DE PENSÕES

Estando terminadas as operações desta sociedade, são convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, á rua Quintino Bocayuva n. 4. 1º andar afim de deliberarem sobre a dissolução da sociedade e providencias a ella referentes.
S. Paulo, 1 de julho de 1916. —
Dr. Arthur Fajardo, presidente.

Imposto do sello

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDENCIA

Sobre o imposto federal do sello do papel, a partir da lei n. 583, de 31 de julho de 1890, que discriminou as taxas do sello da União e dos Estados, seguidas de regras e preceitos de direito, applicaveis á arrecadação desse imposto, e das tabellas annexas ao decreto numero 3.564, de 22 de janeiro de 1900, modificadas e annotadas de accordo com as duas primeiras partes do livro e com as decisões do Tribunal de Contas e do Ministerio da Fazenda.

Trabalho organizado pelo Dr. Candido de Oliveira Filho, advogado e professor de direito.

Preços do livro (521 paginas), franco do porte do correio:

Volume brochado..... 12\$000

Dito encadernado..... 15\$000

A' venda na Associação Defensora dos Proprietarios, á rua da Assembléa numero 39, Rio de Janeiro.

Companhia Nova F. F. T. Santo Aleixo

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1916

Activo

Caixa.....	380\$280
Caixa da fabrica.....	430\$610
Banco Commercial.....	26:040\$120
Banco Mercantil.....	49:748\$740
Obrigações a receber.....	11:335\$140
Contas correntes.....	108:770\$000
Manufatura.....	250:358\$800
Materia prima.....	50:073\$750
Movel e utensilios.....	2:501\$000
Semoventes.....	3:000\$000
Almoxarifado.....	59:122\$160
Sellos de consumo.....	88\$170
Installação electrica.....	51:288\$460
Machinnismos.....	1.017:450\$390
Edificio e dependencias da fabrica.....	577:968\$430
Casas para operarios e residencia do gerente.....	217:237\$260
Terras.....	100:000\$000
Estrada Magé Santo Aleixo.....	2:286\$000
Obras hydraulicas.....	203:000\$000
Impostos.....	1:292\$000
Seguros.....	1:543\$000
Servico de emprestimo.....	12:000\$000
Debeturas resgatadas.....	48:000\$000
Titulos caucionados.....	30:000\$000
Eventuaes.....	29:725\$120
Valores hypothecados.....	800:000\$000
	3.671:603\$700

Passivo

Capital.....	1.600:000\$000
Obrigações de preferencia.....	800:000\$000
Hypothecas.....	800:000\$000
Quinto d'videndo.....	60\$000
Juros de debentures.....	13.160\$000
Titulos de contados.....	11:357\$140
Cartões valores.....	11:127\$840
Fôrta de operarios.....	11:207\$240
Obrigações a pagar—Letras algodão.....	222:801\$770
Fundo de deterioração.....	35:175\$170
Fundo de reserva.....	9:010\$750
Lucros suspensos.....	53:764\$180
Contas correntes.....	73:750\$340
Caução da directoria.....	30:000\$000
	3.671:603\$700

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916.— *Jammy Schoffeld*, presidente.— *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*, thesoureiro.— *Lafayette Maia*, guarda-livros.

Companhia de Transporte e Carruagens

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1916

Activo

Propriedades.....	1.917:834\$330
Almoxarifado.....	127:234\$780
Trem rodante.....	1.270:844\$070
Officinas.....	55:430\$000
Arreios.....	74:830\$000
Semoventes.....	201:078\$000
Fardamentos.....	20:000\$070
Movel e utensilios.....	13:516\$000
Acções amortizadas.....	45:000\$000
Acções caucionadas.....	30:000\$000
Resgate de debentures.....	88:400\$000
Diversos devedores.....	117:068\$140
Caixa.....	7:840\$910
	3.972:415\$200

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Debeturas.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	590:000\$000
Fundo de depreciação.....	24:481\$320
Caução da directoria.....	30:000\$000
Juros de debentures.....	17:638\$560
Diversos credores.....	291:702\$820
Dividendos.....	60:000\$000
Dividendos não reclamados.....	43:312\$500
	3.972:415\$200

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916.— *Manoel Rodrigues Fontes*, director-secretario.— *A. Santos Azevedo*, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Pensionato da Família

SOCIEDADE ANONYMA DE PENSÕES

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, á rua Quintino Bocayuva n. 4. 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balancos e contas, referentes ao anno de 1915 e ao 1º semestre de 1916, e sobre os mesmos deliberarem, bem como sobre outros assumptos de interesse social.

Estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

S. Paulo, 1 de julho de 1916. —
Dr. Arthur Fajardo, presidente.

Fallencia de Affonso Pereira Lopes

L. B. de Almeida & Comp., syndicos da fallencia de Affonso Pereira Lopes, communicam aos Srs. credores que são encontrados todos os dias uteis, das 3 horas o meia ás quatro e meia horas da tarde, á rua do Carmo n. 39 sobrado, afim do attendorem ás suas reclamações, até o dia 26 do corrente, avisando-os de quo a assembleia dos credores se realizará no dia 3 de agosto, á 1 hora da tarde, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Outrosim, communicam que o *Jornal do Commercio* será o jornal official desta syndicanca.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916.— *L. B. de Almeida & Comp.*

Fallencia de Francisco Gonçalves Vieira

Quadro geral dos credores

Privilegiados:	
Pedro Sandini.....	132\$000
José Diniz de Mello.....	300\$000
Manoel Cardoso.....	600\$000
Cillographarios:	
José Pereira da Fonseca.....	12:615\$000
John Moore & Comp.....	6:011\$500
João Baptista da Cunha.....	220\$000
Antonio José da Silva.....	580\$300
Amelia de Oliveira R. Cunha.....	764\$768
Isachia da Cruz Monteiro.....	1:000\$000
	23:223\$768

O abaixo assignado, liquidatorio da fallencia de Francisco Gonçalves Vieira, avisa aos interessados que é encontrado diariamente em seu escriptorio á rua da Quitanda n. 99, sobrado, das 14 ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916.— *José Maria de Almeida Coragem*.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar. \$5000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais. \$5000

Alistamento de eleitores da Republica (instrucções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1901.. \$500

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906. \$500

Acção Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899. \$300

Automoveis (Tabellas para os preços dos). \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913.. \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915. \$500

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.261, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento), e Regulamento interno. \$5000

C

Código Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916); um vol. \$5000
Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M). 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume (M). 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M). 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado). 3º volume (M). 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues. 3\$000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro. 3\$000

Código das Relações Exteriores (M). 8\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado. 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará. 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa. 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulada em ordem alphabetica, por M. André da Rocha. 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897. 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M). 10\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 4\$000

Código Criminal Brasileiro, ante-projecto. 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916. 2\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912. \$500

Carros (Tabellas para os preços dos). réis. \$200

Collectorias Federaes (Dá novas instrucções para o serviço das). Dec. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911. \$500

Constituição da Republica. 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello. 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas. 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907. 1\$000

Corretores (Regulamento de Fundos Publicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893. \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898. \$400

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blacke — 7 volumes. 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira. 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M). 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890. 1\$000
de março de 1890. 2\$000
de julho de 1890. 2\$000
de outubro de 1890. 7\$200
de novembro de 1890. 4\$000
de dezembro de 1890. 3\$000
de janeiro de 1891. 2\$000
de fevereiro de 1891. 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos. 3\$000
3º e ultimo. 2\$000
Additamento. 1\$500

Decisões do Governo (Collecção de):

de 1832. 3\$000
de 1833. 3\$000
de 1850. 3\$000
de 1891. 4\$500
de 1892. 4\$000
de 1893. 2\$500

de 1891.....	4\$000	Hydrographie du Haut Saint François, por Emm. Liais.....	15\$000
de 1895.....	3\$000	Heranças. Decr. n. 1.839.....	5\$00
de 1896.....	3\$000	Higiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1901 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1901.....	1\$000
de 1897.....	3\$000		
de 1898.....	2\$000		
de 1899.....	3\$500		
de 1900.....	3\$000		
de 1901.....	3\$000		
de 1902.....	3\$000		
de 1903.....	4\$000		
de 1904.....	4\$500		
de 1905.....	4\$500		
de 1906.....	4\$500		
de 1907.....	5\$600		
de 1908.....	5\$000		
de 1909.....	5\$000		
de 1910.....	6\$000		

Delegacias Fiscaes (Cria o lugar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913. 5\$00

E

Exames parcellados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decr. numero 2.741..... 2\$00

Exames de invalidez. Decreto numero 11.437..... 5\$00

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica. 1\$000

Fallencias:

«(Lei sobre)». N. 2.021, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares. Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aurelino Leal..... 5\$000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911..... 5\$00

Industria e profissões (Regulamento). réis. n. x..... 1\$000

Instruções para o serviço das Collectorias Federaes. Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$000

J

Jocelyn (Poema), de Afr. Lamarline..... 3\$000

Justiça Federal (Completa n). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894..... 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

do anno de 1895.....	2\$500
do anno de 1896.....	4\$000
do anno de 1897.....	6\$000
do anno de 1898.....	8\$000
do anno de 1899.....	9\$000
do anno de 1900.....	9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1901..... 5\$00

Lições de Physica, por Francisco Xavier do Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria..... 5\$00

Leis (Collecções de):

de 1809 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000

de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1830.....	2\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Addilamentos.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000

de 1887 — 2 volumes.....	6\$000	Marinha Mercante e Navegação de Ca- botagem.	1\$000	Regulamento dos Clubs de Merca- dorias.	\$500
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000	Modelo de Balanço.....	4\$500	Regulamento do sello.....	\$500
do 1892.....	12\$000	Montepio dos Funcionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.904.	\$500	Regulamento para a concessão de licença aos funcionarios publicos da União (Civis e Militares). Decr. n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913.....	\$200
de 1891 — 2 volumes.....	12\$000	Moratoria (Leis sobre). Decrs. ns. 2.862. 2.866 a 2.895.....	\$500	Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço de). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000
do 1896.....	8\$500	Nova luz sobre o passado.....	10\$000	Regulamento do Consumo. Decreto nu- mero 11.951.....	2\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$300	Noticia historica dos serviços. Institut- ções e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M).....	6\$000	Sinographia Internacional. por A. Pfeil.	1\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000	O		Sorteio Militar (Lei n. 1.860, de 4 de ja- neiro de 1908.....)	\$500
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000	Orchidearum Novarum (Quas collegit descripsit et iconibus illustravit Ge- nera et species). Barbosa Rodri- gues.	1\$000	Syndicatos Agricolas (Regulamento dos). Decr. n. 6.532, de 20 de junho de 1907.	\$500
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000	P		T	
do 1900 — 2 volumes.....	23\$000	Prósadores e Poetas Latinos. pelo Dr. Cezar Zama.....	5\$000	Terrenos de Marinha (Regulamento so- bre). Decr. n. 4.105, de 22 de feve- reiro de 1868).....	1\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000	Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1898 (M).....	10\$000	Tilburys (Tabellas para os pre- ços dos).....	\$200
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000	Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes do). Decr. nu- mero 2.110, de 30 de setembro de 1909.	\$500	Tarifas das Alfandegas.....	8\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000	Pareceres do Consultor Geral da Repu- blica (1º volume).....	3\$000	Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil.	1\$500
Leis de orçamento:		Pareceres do Consultor Geral da Repu- blica (2º volume).....	3\$000	Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911).....	\$500
de 1889.....	\$500	Pareceres do Consultor Geral da Repu- blica (3º volume).....	3\$000	Transporte (Regulamento para cobrança o fiscalização do imposto de). Decre- to n. 11.493, de 17 de fevereiro de 1915.	\$500
de 1892.....	\$500	Legislação Penal Comparada (O Brazil na))	3\$000	V	
de 1893.....	\$500	Leis usuaves da Republica dos E. U. do Brazil, pelos Drs. Targinio do Souza e Claudio Montenegro.....	10\$000	Vida do Marquez de Barbacena, por An- tonio Augusto de Aguiar.....	\$500
de 1895.....	\$500	Lições de Causas, de N. A. Calkins, ver- são e adaptação pelo Dr. Ruy Bar- bosa	4\$000	Vencimentos militares. (Lei numero 2.200).	\$500
de 1897.....	1\$000	Letra de Cambio (Conferencia Internacio- nal de Haya).....	2\$000	As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 % (art. 42 do regulamento).	
de 1898.....	1\$200	Loterias (Regulamento das). Decreto n. 5.107, de 9 janeiro de 1904	\$500	As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usuas da Republica que tem o abatimento de 30 %, em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.	
de 1903.....	1\$000	Lei sobre direitos autoraes, n. 496	\$500	Minas do Brazil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandia Calogeras (M):	
de 1905.....	1\$000	Lei sobre tomadas de contas, n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911.....	\$500	2º volume.....	6\$000
de 1906.....	1\$000	Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597.....	\$500	3º volume.....	6\$000
de 1907.....	1\$500	M		Marinha mercante (Regulamento da Es- cola de). Decr. n. 6.388, de 28 de fe- vereiro de 1907.....	\$500
de 1909.....	1\$000	Repertorio Juridico Minetro.....	4\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
de 1912.....	1\$800	Regimento de Custas da Justiça Federal.	1\$000	Regimento de Custas da Justiça Local.	1\$000
de 1913.....	2\$000	Regulamento das Sociedades Anony- mas.	\$500	Regulamento das Companhia de Se- guros.	\$500
de 1914.....	2\$000	R		S	
de 1915 — 2 volumes.....	2\$000	S		S	
de 1916.....	2\$000	S		S	